



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de maio de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº084 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.038380/2025-44

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LIA SIDOU, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCA KAROLINA CARDOSO MOREIRA, matrícula nº 22200140276467, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.038380/2025-44. Aquiraz, 11 de fevereiro de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.059209/2025-79

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DOM HÉLDER CÂMARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JEAN CARLOS DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 22200140309462, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059209/2025-79. Fortaleza, 31 de março de 2025. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.055961/2025-41

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SANDRO ROBERTO NASCIMENTO ARAUJO, matrícula nº 22200140260609, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.055961/2025-41. Fortaleza, 14 de março de 2025. SEFOR 3/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.052777/2025-49

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA VANDERLEIA JALES NUNES, matrícula nº 22200140160035, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052777/2025-49. Itaitinga, 17 de março de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***
TORNAR SEM EFEITO
PROC. Nº22001051942/202545

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001051942/202545, celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, situada na Rua Bento Ávila de Sousa, nº 101, Bairro Santa Rita, Itapajé – Ce, CEP 62.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0027-64 , RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO Nº22001051942/202545 e a empresa **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, com sede na Av. Waldir Diogo, nº 246, Bairro Novo Mondubim, CEP: 60.764-020, Fone: (85) 8926 3006, inscrita no CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74 , publicado no DOE, de 02 de MAIO de 2025, página 36, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 02 de MAIO de 2025, página 35. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº014/2025 - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE SANTOS QUEIROGA**, ocupante do cargo Coordenador, matrícula nº 3000047-1, desta Secretaria do Esporte, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 27 a 29/05/2025, a fim de participar do III Seminário Nacional de Gestores e Gestoras Municipais de Juventude, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 464,98 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.123,60 (dois mil cento e vinte e três reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e

10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no DOE de 04 de abril de 2024, e suas alterações através da Portaria nº 143/2025, publicada em 19 de fevereiro de, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA Nº40/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AULER GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 497673.1.5, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a viajar ao município de Sobral - Ce, no dia 27 de fevereiro corrente ano, a fim de assessorar a Secretaria Executiva da Receita no evento sobre Reforma Tributária: Avanços para o Brasil e Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 5º, art. 12 e seu § 1º; art. 16 e art. 5º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº41/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AULER GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual 4.E matrícula 497673.1.5, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a viajar à cidade de Teresina - PI, no período de 19 a 21 de março do corrente ano, a fim participar do 78º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$1.197,59 (mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/TERESINA/FORTALEZA, no valor de R\$2.391,33 (dois mil trezentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$3.943,76 (três mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº100/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 19001.115492/2025-11, com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o AFASTAMENTO do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 02 (duas) horas diárias, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de DOUTORADO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, no primeiro semestre de 2025.1, a servidora **MARIA INÊS VALE SILVA**, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 497566-1-5, lotado nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2025

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº101/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS1, matrícula nº 103967.1.9, lotada no Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Russas – NUAT RUSSAS, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 02 a 03 de abril do corrente ano, a fim de participar da Oficina Soluções Utilizando Inteligencia Artificial, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº102/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR EFEITOS, a partir de 10.04.2025, da **Portaria nº550/2009**, de 21.07.2009, publicada no D.O.E de 30.07.2009, que designou a servidora **FLAVIA BRAGA PINTO MALVEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 062729-1-6, para o Núcleo Setorial de Alimentos e designá-la para a Célula de Execução da Administração Tributária em Água Fria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA SEFAZ Nº109, de 29 de abril de 2025.

ALTERA A PORATARIA Nº236/2023, DE 31/05/2023, QUE CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CPDA DO ARQUIVO GERAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, incisos III e VII da Constituição do Estado; RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o quadro que compõe a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/CE, a qual se refere o artigo 3º da Portaria nº 236/2023-SEFAZ, de 31/05/2023, que passa a vigorar com a seguinte comissão:

- I – Presidente: Adriana Reis Rodrigues – CELOG – Matrícula nº 300504-5-2;
- II – Vice-Presidente: Rocilda Naide Miranda Mota – Arquivo Geral – Matrícula nº 009876-1-1;
- III – Secretário: Thiago de Moraes de Lima – CECOC – Matrícula nº 800335-2-4;
- IV – Membro: Ana Paula Máximo Garcia Maia – ASJUR – Matrícula nº 30000-2-9;
- V – Membro: Maria das Dores da Silva – COGEF – Matrícula nº 036204-1-7;
- VI – Membro: Michele Campos Martins – COGEP – Matrícula nº 069952-1-7;
- VII – Membro: Ana Paula Figueiredo Porto – CONAT – Matrícula nº 106643-1-4;
- VIII – Membro: Eliana Miranda Almeida – CECON – Matrícula nº 300119-1-0;
- IX – Membro: Valden Luís Brasileiro Capistrano – COFIT – Matrícula nº 497845-1-1;
- X – Membro: Maria Cristina de Moura Goes – COMFI – Matrícula nº 497594-1-X;
- XI – Membro: João Carlos Rodrigues Santos – COPAC – Matrícula nº 800329-7-8; e
- XII – Membro: Diego Nunes de Oliveira Santos – COFIS – Matrícula nº 300028-6-5;

Art. 2º Fica acrescido o inciso VI ao art. 4º da Portaria SEFAZ nº 236, de 31 de maio de 2023, com a seguinte redação:



VI – orientar, acompanhar, analisar e validar os documentos digitalizados.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de abril de 2025.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA Nº112/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** desta Secretaria, conforme NUP 19001.113111/2025-60, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação “lato-sensu” ou “stricto-sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2025, 02 DE MAIO DE 2025

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$	Nº DE PARCELAS
49781512	1794	ELLEN DE CARVALHO ALMEIDA	Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4º Classe, Referência E	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Gestão Fiscal dos Macrossegmentos	Master of Science in Psicologia Organizacional	Must University - Florida-USA	Janeiro/2025 a Setembro/2026	Unidade Orçamentária: 19100001 FONTE: 500 PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO: 20161 CÓDIGO DA DESPESA: 339018	440,00	24

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº003/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, da Instrução Normativa 77/2019; e considerando que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital (s) nº (s) 110/2024, 111/2024 e 112/2024 (publicados no D.O.E. de 27/12/2024 e 31/12/2024). 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.181617-8	TIAGO SOARES BARBOSA
02	07.192192-3	DALCELENNE ANDRADE QUARESMA
03	07.216400-0	FRANCISCA LIAO DOS SANTOS
04	06.683878-9	BEZERRA E BARBOSA ENERGIA POR ASSINATURA LTDA
05	06.359240-1	INCECOL INDUSTRIA DE CERAMICA E COMERCIO LTDA - EPP
06	06.386602-1	MARDOS MARTINS DE SOUZA
07	06.243791-7 4	PAULO ARAUJO LIMA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 20 de fevereiro de 2025.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 05 de março de 2025.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº005/2025 CEXAT SOBRAL

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
ALAN DAVID VASCONCELOS ARAUJO ME	19001.078350/2025-66	06.379.274-5	NFVC-D Nº 1020 A 1021 NFVC-D Nº 1065 A 1065 NFVC-D Nº 1095 A 1100	02972/2018 02972/2018 02972/2018

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº20/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 66 e 67/2025 (publicado no D.O.E. de 08 de Abril de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.623.102-7	ABR COMERCIO LTDA
02	06.635.166-9	LUIS FELIPE CORDEIRO UCHOA
03	06.641.520-9	P A CONSTRUÇÕES COMERCIAL LTDA
04	06.657.174-0	RESTAURANTE E PIZZARIA DIVINO SABOR LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 25 de abril de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CEXAT MARACANAÚ

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2025

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da IN nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 25 de abril de 2025.

Ana Mascarenhas de Oliveira

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2025, DATADO DE 25 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.134.954-5	B. K. DOS SANTOS ARAUJO - ME
02	07.068.195-3	CARCINICULTURA MORADA NOVA LTDA - ME
03	07.139.261-0	DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A
04	07.250.365-3	FERNANDES COMERCIO E TRANSPORTES DE PESCADOS LTDA
05	07.121.808-4	GUERRANET TELECOM - ME
06	06.168.817-7	R L N MAIA FILHO - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº63/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº63/2025 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.464.169-4	CINTHIA MOREIRA DE SOUSA CARVALHO 02378377304

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº66/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº66/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.645.289-9	WELLINGTON DA SILVA SOARES FARMACIA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº67/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 24 de abril de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº67/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.086.676-7	C R COMERCIO E SERVICOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº73/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 24 de abril de 2025.

Ervilton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº73/2025, DATADO DE 10 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.251.033-1	JETSHR LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº74/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da



Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 24 de abril de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº74/2025, DATADO DE 16 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.349.033-1	M F INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº75/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 24 de abril de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº75/2025, DATADO DE 16 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.165.719-3	SIDORE INDUSTRIA E COMERCIO DE REF. E ÁGUAS MINERAIS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº76/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 24 de abril de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº76/2025, DATADO DE 23 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.573.872-1	BODEGA DO QUEIJO LTDA
02	06.641.229-3	WANDERSON SOBREIRA ALBUQUERQUE

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº77/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 24 de abril de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº77/2025, DATADO DE 23 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.220.335-8	BOM SONO INDUSTRIA DE COLCHÕES LTDA-ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III da Lei n.º 18.185, de 29 de agosto de 2002, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único do presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** para através dos mesmos ou de seus representantes legais, para cumprirem as obrigações tributárias (principais) descritas no mencionado Anexo Único, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. A ciência do presente Edital é contado a partir do 15º (décimo quinto) dia após a data de sua publicação. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 24 de abril de 2025.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2025 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.P.F.	NOME	TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
01	04347129300	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAGAO FEIJO	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 640,02 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de n.º 347515, em 07/06/2023.	DOADOR: JOELMA LINHARES FEIJO – CPF Nº 70347689353. (Doação Declarada no IRPF - Ano Calendário - 2021
02	29663653825	DEBORA ROSA FLORES MOREIRA	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 1.399,98 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de n.º 347232, em 07/06/2023.	DOADOR: ANNA FRANCISCA DE LIMA – CPF Nº 60656573872. (Doação Declarada no IRPF – Ano Calendário - 2021
03	04375671335	DANIEL LOUSADA ROCHA FILHO	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 655,67 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de n.º 347065, em 07/06/2023.	DOADOR: DANIEL LOUSADA ROCHA – CPF Nº 21349134368. (Doação Declarada no IRPF - Ano Calendário - 2021
04	61436325374	MARIA CELIA LOUSADA ROCHA NETA	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 655,67 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de n.º 347066, em 07/06/2023.	DOADOR: DANIEL LOUSADA ROCHA – CPF Nº 21349134368. (Doação Declarada no IRPF - Ano Calendário - 2021
05	63163708307	MARIA CLARA SILVA ARAUJO ROCHA	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 655,67 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de n.º 347067, em 07/06/2023.	DOADOR: DANIEL LOUSADA ROCHA – CPF Nº 21349134368 (Doação Declarada no IRPF - Ano Calendário - 2021

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2025

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 79, 1º, INCISO IV, DA LEI 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) **CONTRIBUINTE(S)** relacionado(s) no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto ao POSTO FISCAL PENAFORTE, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, impugnar(em) o(s) respectivo(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO ou recolher(em) o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL PENAFORTE, em Penaforte, 15 de abril de 2025.

Grace Rosa Langkjer
ADMINISTRADOR DO POSTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2025 DATADO DE 05 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ÓRFDEM	CGF/CNPJ	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	21.372.384/0005-77	LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS	2025.22023-9
02	50.734.541/0001-11	INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA	2025.22049-7
03	04.026.567/0001-98	AR SCHUSTER PAPÉIS	2025.22011-2

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº17/2025
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2025.22713
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2025.20104

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022, FAZ SABER que, fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de Nº 2025.22713, o CONTRIBUINTE: **LIMA'S AGÊNCIA DE NOTÍCIAS LTDA**, CGF 06.513.037-5, para através de seu (s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, FICA INTIMADO ACERCA DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO QUAIS SEJAM: (FALTA DE RECOLHIMENTO ICMS SUBSTITUIÇÃO ENTRADA INTERESTADUAL E DIFAL), PODENDO ANEXAR JUSTIFICATIVAS OU DOCUMENTOS CONFORME NE 03/2020. NO PRAZO DE 10 (dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar as penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 24 de abril de 2025.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº112/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **BONANZA MINERACAO LTDA** EM RECUPERACAO JUDICIAL, CGF: 06.366.490-9 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.20574. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2024 (SACC 1319674 – PRÉ RESERVA: 1374409)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, CNPJ: 09.172.237/0001-24; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2902 - Dionísio Torres - CEP.: 60.125-101; VI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 19001.081302/2025-55; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, II, todos da Lei Federal nº 8.666/1993; e Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 dos empregados em empresas de asseio e conservação e terceirização de mão de obra (CE000086/2025); VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O termo aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº031/2024**, em decorrência do ajuste do salário-base, cesta básica, vale-alimentação e plano de saúde, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 da categoria profissional dos empregados em empresas de asseio e conservação e terceirização de mão de obra (CE000086/2025), produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da repactuação objeto do aditivo, passa de R\$ 1.595.802,79 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dois reais e setenta e nove centavos) para R\$ 1.675.136,75 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), e o valor total do aditivo para cobrir as despesas com a repactuação pelo período de vigência contratual é de R\$ 454.848,04 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 25 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Luanna Simões Pereira, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.



*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE BAIXA DE BEM Nº001/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a **baixa escritural e contábil dos bens patrimoniais** relacionados abaixo, em virtude de extravio, conforme Processo Administrativo NUP: 19001.399331/2024-90.

TOMBO	DESCRIPÇÃO
402029	HD, EXTERNO USB DIGITAL, 4TB
402030	HD, EXTERNO USB DIGITAL, 4TB

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 abril de 2025.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE BAIXA DE BEM Nº002/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a **baixa escritural e contábil dos bens patrimoniais** relacionados abaixo, em virtude de extravio, conforme Processo Administrativo nº 19001.399307/2024-51.

TOMBO	DESCRIPÇÃO
367986	Esterilizador de Ar
398944	Purificador de Água
398946	Purificador de Água
398952	Purificador de Água

TOMBO	DESCRIÇÃO
402196	Antena Parabólica (Receptor)
401989	Forno Micro-ondas
401991	Forno Micro-ondas

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 abril de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTRARIA Nº1036/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, Resolve Autorizar o servidor **FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº3000115, deste Órgão, a viajar à cidade de Curitiba/PR, no período de 27/04/2025 a 01/05/2025, a fim de participar de Visita Técnica no DETRAN do Paraná, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 35%, no valor total de R\$585,86 (quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais, noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$2.631,75 (dois mil seiscentos e trinta e um reais, setenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 12 e seus parágrafos do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA Nº1078/2025 - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 52/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 5.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.044015/2025-19 Resove Excluir da Portaria nº2809/2024, publicada no DOE de 06 de janeiro de 2025 o servidor **JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO**, a qual concedeu Gratificação de Operação Radar, no valor de R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais) referente ao dia 30/11/2024.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 1078/2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Sousa

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 08012.052828/2024-00

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº091/2025

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, com a interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO /FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JAGUARIBE. OBJETO: Permitir o acesso ao **BANCO DE DADOS** do DETRAN/CE ao MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, por intermédio da DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO/FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JAGUARIBE, que será realizado através de conexão do sistema “online”, das informações atualizadas dos cadastros de veículos e condutores (RENAVAM e RENACH), bem como a inclusão no Documento Certificado de Licenciamento Anual - CLA, das multas pertencentes ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JAGUARIBE. 2.2 - Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, conforme citado nos artigos 22 e 24, da Lei nº 9.503/97 - CTB, na área de circunscrição do Município de JAGUARIBE/CE. 2.3 - Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere o item 2.2 desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribuiu por força da Lei. 2.4 - Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. 2.5 - O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE autoriza o DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art. 328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico. 2.6 - O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE autoriza ao DETRAN/CE ser o favorecido dos valores de multas arrecadadas pelos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito federal do município do veículo, nos termos das Portarias DENATRAN/SENATRAN N° 02/2018 e Portaria DENATRAN N° 985/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 21 inciso XII; art. 22, inciso XIII e XIV; art. 24, inciso XIII e no art. 25, todos da Lei nº 9.503/97 c/c com o art. 184 da Lei nº 14.133/21. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará DOE/CE. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS : Waldemir Catano de Sena Júnior - Superintendente do DETRAN/CE; ALEXANDRE GOMES DIOGENES - Prefeito de Jaguaribe-CE; PAULO MUNIZ DE OLIVEIRA - Diretor DEMUTRAN Jaguaribe-CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 08012.026834/2025-84

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº104/2025

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE**, com a interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.. OBJETO: Permitir o acesso ao **BANCO DE DADOS** do DETRAN/CE ao MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO que será realizado através de conexão do sistema “online”, das informações atualizadas dos cadastros de veículos e condutores (RENAVAM e RENACH), bem como a inclusão no Documento Certificado de Licenciamento Anual - CLA, das multas pertencentes à DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO 2.2 Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, conforme citado nos artigos 22 e 24, da Lei nº 9.503/97-CTB, na área de circunscrição do Município de Brejo Santo/CE. 2.3 Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere o item 2.2 desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribuiu por força da Lei. 2.4 Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. 2.5 O MUNICÍPIO DE BREJO SANTO autoriza o DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art. 328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico. 2.6-O MUNICÍPIO DE BREJO SANTO autoriza ao DETRAN ser o favorecido dos valores de multas arrecadadas pelos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito federal do município do veículo, nos termos das Portarias DENATRAN/SENATRAN N° 02/2018 e Portaria DENATRAN N° 985/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 21 inciso XII; art. 22, inciso XIII e XIV; art. 24, inciso XIII e no art. 25, todos da Lei nº 9.503/97 c/c com o art. 184 da Lei nº 14.133/21. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará DOE/CE. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS : WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente do DETRAN/CE; MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM - PREFEITA MUNICIPAL; MARIA MARILAN ALBUQUERQUE DE SOUSA SANTOS - DIRETORA GERAL DO DEMUTRAN.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISÃO DE DÍVIDA - TCPD Nº19/2025
PROCESSO Nº03096902/2021

DEVEDOR(A):**POSTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - EPP** – CNPJ/CPF: 14.970592/0001-89; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Dionísio Sousa Leopoldino – Representante legal. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: **AUTO DE INFRAÇÃO Nº202104083 - AIF**; VALOR INICIAL R\$ 21.000,00 em 08/04/2021. FUNDAMENTO FÁTICO: Deixar de apresentar o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA no prazo determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 30/05/2019 a 29/05/2020. Renovação de Licença de Operação Nº 281/2019 - SPU da Licença: 7630458/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11 §2º e 14, IV da IN 02/2017 Semace; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº 6514/08. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Solicitação de parcelamento realizada junto à Sema em 07/04/2025. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 35.634,31; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 60X – R\$ 543,05; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 4,11) – R\$ 553,16. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Erica Cavalcante
ASSESSORIA ESPECIAL- ASSESP

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº34/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, Reuniões, Audiências Públicas e outros, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea II § 2º do art.4º; e art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº34/2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Fco. Leorne de Sousa Cavalcante	Gestor Ambiental	000542-1-6	II	06 a 07.03.2025	Limoeiro do Norte/Jaguaretama	1,5	137,78	206,67
Cristiane Aguiar do Vale Praciano	Gestor Ambiental	000573-1-2	II	06 a 07.03.2025	Guaramiranga	1,5	137,78	206,67
Marina Larisse da Silva Melo	Gestor Ambiental	000554-1-7	II	06 a 07.03.2025	Guaramiranga	1,5	137,78	206,67
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	II	06 a 07.03.2025	Morada Nova/Tamboril	1,5	137,78	206,67
Ademar Almeida de Sousa	Gestor Ambiental	30037-1-3	II	06 a 07.03.2025	Jaguaretama	1,5	137,78	206,67
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	II	06 a 07.03.2025	Jaguaretama	1,5	137,78	206,67
Suzana Régia Moreira Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	II	06 a 07.03.2025	Jaguaretama	1,5	137,78	206,67
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	II	06 a 07.03.2025	São João do Jaguaribe	1,5	137,78	206,67
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	II	10 a 11.03.2025	Antonina do Norte/Tauá	1,5	137,78	206,67
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	II	10 a 11.03.2025	Antonina do Norte/Tauá	1,5	137,78	206,67
Leandro Monteiro da Silva	Fiscal Ambiental	000681-1-X	II	12 a 14.03.2025	Mulungu/Palmácia	2,5	137,78	344,45
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	II	12 a 14.03.2025	Mulungu/Palmácia	2,5	137,78	344,45
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	II	12 a 14.03.2025	Mulungu/Palmácia	2,5	137,78	344,45
Natália Pinheiro Xavier	DNS-2	000684-1-1	II	12 a 14.03.2025	Sobral	2,5	137,78	344,45
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	II	13 a 14.03.2025	Russas/Morada Nova	1,5	137,78	206,67
Luiz Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	II	13 a 14.03.2025	Quixadá/Limoeiro do Norte	1,5	137,78	206,67
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	II	17 a 18.03.2025	Jijoca de Jericoacoara	1,5	137,78	206,67
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	II	17 a 18.03.2025	Barro/Iguatu	1,5	137,78	206,67
Ângela Ma. Santiago Bessa	Analista Treinamento	000178-1-7	II	20 a 21.03.2025	Limoeiro do Norte/Russas	1,5	137,78	206,67
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	000155-1-2	II	20 a 21.03.2025	Limoeiro do Norte/Russas	1,5	137,78	206,67
Fco. Alexandre Rocha Pinto	Químico Industrial	000071-1-0	II	26 a 27.03.2025	Tabuleiro do Norte/Morada Nova	1,5	137,78	206,67
Marilângela da Silva Sobrinho	Gestor Ambiental	000546-1-5	II	26 a 27.03.2025	Tabuleiro do Norte/Morada Nova	1,5	137,78	206,67
Suzana Régia Moreira Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	II	26 a 27.03.2025	Tabuleiro do Norte/Morada Nova	1,5	137,78	206,67
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	II	26 a 28.03.2025	Nova Russas/Crateús	2,5	137,78	344,45
Sângela Ramos de Souza	Fiscal Ambiental	000669-1-5	II	26 a 28.03.2025	Nova Russas/Crateús	2,5	137,78	344,45
Luiz Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	II	26 a 28.03.2025	Missão Velha/Milagres	2,5	137,78	344,45
Regis Nunes Nóbrega	DNS-3	300006-5-X	II	26 a 28.03.2025	Crato	2,5	137,78	344,45
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	II	26 a 28.03.2025	Guaramiranga	2,5	137,78	344,45
Luís Roberto M. de Sabóia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	II	26 a 28.03.2025	Guaramiranga	2,5	137,78	344,45
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	II	26 a 28.03.2025	Guaramiranga	2,5	137,78	344,45
Ângela Ma. Santiago Bessa	Analista Treinamento	000178-1-7	II	26 a 28.03.2025	Jaguaribe	2,5	137,78	344,45
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	000155-1-2	II	26 a 28.03.2025	Jaguaribe	2,5	137,78	344,45
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	II	27 a 28.03.2025	Penaforte/Porteiras	1,5	137,78	206,67
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	II	31.03 a 01.04.2025	Crato/Fortaleza	1,5	137,78 x 35%	279,00
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	II	31.03 a 01.04.2025	Crato/Fortaleza	1,5	137,78 x 35%	279,00

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JEAN SIDNEY PAIVA E SILVA FILHO**, matrícula 30000404, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 26 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GERMANO BALBINO DE OLIVEIRA**, matrícula 30000684, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 10 de Março de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 11 de março de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE COSTA DE ARAUJO**, matrícula 30000218, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 10 de Março de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 11 de março de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LUANA NOCRATO SOARES**, matrícula 30000471, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 10 de Março de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 11 de março de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA EDUARDA RODRIGUES MARTINS ALVES**, matrícula 30000781, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 10 de Março de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 11 de março de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo NUP 30001.000179/2025-12, RESOLVE, com fundamento no Decreto Estadual nº 33.197, de 05/08/2019, e alterações, AUTORIZAR A CESSÃO do militar **THIAGO VIEIRA MOREIRA**, Cabo PM, matrícula nº 309102-6-5, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Cidadania e Segurança do Município de Ipu, com ônus para a origem, pelo prazo de 04 (quatro) anos a partir da data da publicação deste Ato. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **REGIANE FERREIRA TAVARES**, matrícula 3000180X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Maio de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RICARDO RIBEIRO SANTOS**, matrícula 20071311, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO, a partir de 05 de Maio de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.332, de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **WENDELL MILITAO FERNANDES MENDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.332, de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RICARDO RIBEIRO SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0077/2025-SEPLAG - O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.332 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**RICARDO RIBEIRO SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão por Processos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 0078/2025-SEPLAG - O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.332 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **WENDELL MILITAO FERNANDES MENDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA N°254/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 30001.003470/2025-42 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor pública **ANTONIO MARCOS EMILIANO**, matrícula 3017741X, Professor, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria da Educação do Município de Massapê, com resarcimento para a origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS N°14/2024, 53/2024, 62/2024

NUP: 46001.003376/2025-23

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADOS: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, e o Consultor **RAFAEL LOPES GOMES**; OBJETO: A alteração do gestor dos Contratos nº14/2024, 53/2024 e 62/2024, NOVO GESTOR ADMINISTRATIVO: Daniel de Carvalho Bentes, Matrícula 30002253; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025; SIGNATARIO: Antonio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Francisca Elieuza Rodrigues Sampaio
COORDENADORA DA CGACI

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ- ISSEC, com sede na Rua Senador Pompeu, 685, Centro, Fortaleza- CE, CEP: 60.025-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.271.141/0001-98, neste ato representado por sua Superintendente Celyne Mary Vasconcelos Costa, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput da Constituição Federal, art. 72 da Lei Estadual nº. 9.809/73 e no art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, que deve a senhora **IVINA SOARES DE OLIVEIRA ARRUDA** a quantia de R\$ 700,00 (Setecentos reais), referente a Requisição de Pequeno Valor- RPV, Processo Judicial nº.3026654-25.2023.8.06.0001. O ISSEC se compromete a pagar a presente obrigação, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ISSEC, em Fortaleza-CE, 29 de abril de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORATARIA IPECE N°09/2025 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso XXI, art.5º do Decreto Nº. 33.785, de 26 de outubro de 2020, Regimento Interno desta Instituição, CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade na implementação dos procedimentos patrimoniais no âmbito deste Instituto, no que se refere ao bem imóvel. RESOLVE, nos termos do art.2º, Parágrafo Único do Decreto Estadual nº 31.549, de 13 de agosto de 2014, DESIGNAR o servidor **CLEYBER NASCIMENTO DE MEDEIROS**, matrícula nº 1675281-9 - GEGIN, Doutor em geografia, como responsável técnico pela verificação e validação das coordenadas geográficas do imóvel no qual o IPECE se encontra instalado e devidamente cadastrado no Sistema de Gestão de Bens Imóveis – SGBI. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

José Menelau Neto
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.104531/2024-12 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **ANTÔNIO PEREIRA DE MOURA**, CPF nº 123.161.723-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Saúde - SESAI, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 0839401-6, com óbito em 18/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 579,94 (quinhentos e setenta e nove reais, e noventa e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/09/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/03/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDA MOREIRA DE SOUSA MOURA	CÔNJUGE	759.018.543-49	RS 579,94	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6..

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07571739/2022 – VIPROC, 46072.002873/2024-90 NUP/SUITE RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **Moyses Rodrigues Pereira**, CPF nº 01735772372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia C, matrícula nº 12228813, com óbito em 22/05/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.438,53(Três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/05/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 04/04/2023.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria de Fátima Almeida Rodrigues	CÔNJUGE	143.498.923-20	3.438,53	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6..

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 31012.001032/2024-01 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Agamenon Damaceno, CPF nº 023.869-173-04, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor, nível/referência M, Classe Adjunto, Matrícula nº 430524-1-1, com óbito em 02/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.356,67(Três mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 02/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ALDEZIRA TELES DAMACENO	Cônjugue	434.196.903-04	3.356,67	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46072.001842/2024-11 – NUP e 09033440/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Bezerra Pinheiro, CPF nº 025.865.503-82, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, nível/Referência IV, matrícula nº 0125591-6, com óbito em 09/09/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.267,26 (Cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/09/2022 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 03/04/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CABRAL PINHEIRO	CÔNJUGE	243.583.473-04	5.267,26	Art. 77, §2º, incisa V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 19001.257802/2024-93 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e art. 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com o art. 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a **DEPENDENTE** do ex-servidor Arnaldo de Oliveira Lopes, CPF nº 026.339.813-72, aposentado pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe 4, nível E, matrícula nº 005.637-1-4, com óbito em 04/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 21.335,97 (vinte e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, equivalente a cota familiar de 70%, a partir de 05/08/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no D.O.E. publicado em 25/09/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
MARIA LINHARES LOPEZ	CÔNJUGE	318.033.693-53	21.335,97	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência, ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 09036973/2022 - VIPROC resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do valor do benefício de pensão, o **Ato** datado de 18/11/2024 , publicado no D.O.E. nº 238, página 210, de 17/12/2024, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MEIRA**, CPF nº 073.591.523-72 Cônjugue, e a Sra. **NADJLA SALIM JEREISSATI**, CPF nº 026.345.543-20 Divorciada com Pensão Alimentos, do ex-servidor, o Sr. Raimundo Meira Barbosa CPF nº 013.517.293-49, aposentado(a) pelo(a) Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Defensor, Classe Entrância Final, matrícula nº 089.130.2-1, falecido em 03/10/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01547228/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARIA DA GLORIA BRASIL NUNES**, CPF 381.775.523-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07541716, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/05/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei Estadual nº 18.353/2023)	R\$ 4.167,81
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 37,82% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso III da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 1.576,27
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 350,00

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 1.268,85
TOTAL	R\$ 7.362,93

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 2 de maio de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) SARAH DE SOUSA CARVALHO , matrícula 30001265, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 02 de Maio de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero
 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTRARIA SEAS Nº137/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE DESIGNAR, a partir da data da publicação, o socioeducador **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3000048-X, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo de Sobral, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 056, Série 3, Ano XVII, de Fortaleza, 26 de março de 2025, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR - PROCESSO NUP 47011.006203/2024-20; **Onde se lê:** Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 7.959,27 (sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente aos serviços prestados pela empresa no período de 22/08/2024 a 31/08/2024. **Leia-se:** Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 8.824,02 (oitocentos e vinte e quatro reais e dois centavos) necessários para a quitação das obrigações do Estado referente aos serviços prestados pela empresa no período de 22/08/2024 a 31/08/2024. Fortaleza/CE, 29 de abril de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial de nº 077, SÉRIE 3, ANO XVII, que publicou a PORTARIA SEAS Nº 115/2025. **Onde se lê:** PORTARIA SEAS Nº 116/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para que seja realizado a transferência das adolescentes de centro socioeducativo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º§1º do art. 12, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº116/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
VANIA MARIA VASCONCELOS	SOCIOEDUCADOR	3000084-6	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	15/04/2025	0,5	137,78	35%	103,89

Leia-se: PORTARIA SEAS Nº 116/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para que seja realizado a transferência das adolescentes de centro socioeducativo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º§1º do art. 12, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº116/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
VANIA MARIA VASCONCELOS	SOCIOEDUCADOR	3000084-6	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	15/04/2025	0,5	137,78	35%	93,00

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTRARIA Nº044/2025 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e considerando os princípios da Administração Pública, em particular, o da Legalidade, da Moralidade, da Impessoalidade, da Publicidade e o da Eficiência, este último que busca associar e garantir a qualidade dos serviços públicos com a devida racionalidade dos gastos buscando evitar os desperdícios em prejuízo do erário Estadual; Considerando o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme requisitos constantes no art. 7º da mesma lei; RESOLVE: Designar os **SERVIDORES**, FRANCISCO DÁRIO SILVA FEITOSA, JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO e GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GIGLIO, para, sob a presidência do primeiro, **constituírem a comissão** de avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2025/SRH/AGROPOLOS, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e o Instituto Agropolos do Ceará, devendo para isso, adotarem todas as medidas necessárias para o adequado planejamento e atingimento das metas estabelecidas e alcance dos resultados que serão apresentados mediante relatório conclusivo das avaliações procedidas. Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicada no diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, revogando todas as disposições em contrário, para todos os fins de direito. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Fernando Matos Santana
 SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº045/2025 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de observação do princípio da eficiência, buscando de forma permanente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a melhor rentabilidade social e evitar os desperdícios ao erário público, CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme requisitos constantes no art. 7º da mesma lei; ResOLVE: Designar o Sr. **RICARDO VERAS PAZ, Gestor do Contrato de Gestão nº 01/2025/SRH/AGROPOLOS, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria dos Recursos Hídricos, e o Instituto Agropolos do Ceará. Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Revoga-se as disposições em contrário. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de abril de 2025.**

Fernando Matos Santana
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

RESOLUÇÃO CONERH Nº02/2025, de 30 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE RECONHECER O FÓRUM CEARENSE DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - FCCBH, COMO GRUPO DE INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO DOS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ESTADO DO CEARÁ.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - CONERH, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso IX da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, e CONSIDERANDO que o Fórum Cearense de Comitês de Bacias Hidrográficas - FCCBH, é o grupo de articulação formado pelos Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs legalmente instituídos no âmbito do Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará - SIGERH; CONSIDERANDO que o FCCBH tem a finalidade de articular os CBHs do Ceará no intuito de discutir assuntos de interesse comum; integrar os CBHs em ações de fortalecimento da Política de Recursos Hídricos e dos entes do SIGERH; compartilhar e difundir técnicas e conhecimentos para o aprimoramento da gestão integrada dos recursos hídricos; bem como, de facilitar a interlocução dos CBHs do Estado com os órgãos e as instituições estaduais, regionais e federais; CONSIDERANDO que o Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos - SIGERH, visa implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como planejar, regular e controlar o uso, a preservação e a recuperação dos recursos hídricos; CONSIDERANDO que o FCCBH, historicamente, atua na integração e na articulação dos CBHs nos assuntos de interesse comum destes colegiados, RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Fórum Cearense de Comitês de Bacias Hidrográficas - FCCBH como grupo de integração e de articulação dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará - CBHs.

Art. 2º Os CBHs serão responsáveis para definir a estrutura, composição e funcionamento do FCCBH, a fim de facilitar a sua interlocução com os órgãos e as instituições estaduais, regionais e federais

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E., devendo o Estado promover a regulamentação.

José Ailton Sousa Brasil

PRESIDENTE DO CONERH, EM EXERCÍCIO

Carlos Magno Feijó Campelo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONERH

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2022/COGERH

I – ESPÉCIE: TERCEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A – IPT**. V – ENDEREÇO: AV. PROF. ALMEIDA PRADO, Nº 532; BAIRRO: BUTANTÃ; CEP.: 05.508-901; SÃO PAULO-SP. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2018, mormente seus arts. 51 e 52, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, na solicitação da Gerência de Medição (Gemed), bem como em tudo o que consta do Processo Administrativo NUP 29012.000846/2025-59, parte integrante deste instrumento, independente de transcrições. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 30 (trinta) meses, o prazo de vigência contratual, a contar da data do término em 01/05/2025, vencendo-se em 01/11/2027. IX - VALOR DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo não apresenta repercussão financeira. X - DA VIGÊNCIA: de 01/05/2025 a 01/11/2027. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 068/2022/Cogerh, ora aditado. XII – DATA: 28/04/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE; Adriano Marim de Oliveira, Fabiano Albuquerque de Moraes e Sandra Lúcia de Moraes/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 034/2025/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**; Rua Nogueira Acioli, Nº 996, Sala 01; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 60.110-140; FORTALEZA-CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de: Serviços de Dedetização, com Desinsetização, Desratização, Descupinização e extermínio de escorpiões** para o Prédio da Sede da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará (COGERH) e, suas Regionais, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência da cotação eletrônica e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/08237, o Termo de Participação nº 20250010, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, arts. 13 e 19, a Lei nº 13.303/2016, art. 29. II, o Decreto Estadual nº 35.341/2023, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Termo de Referência, a proposta do contratado e eventuais anexos dos respectivos documentos e tudo mais o que consta no Processo Administrativo Eletrônico NUP: 29012.002459/2025-57, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Francisco Soares Lima / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O(A) SECRETÁRIO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.198, de 30 de Agosto de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Agosto de 2024, RESOLVE **NOMEAR, FILIPE BRAGA DE FIGUEIREDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Roseane Oliveira de Medeiros
SECRETÁRIO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

*** *** ***



PORTEIRA CC 0009/2025-SRI - O (A) SECRETÁRIO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.198 de 30 de Agosto de 2024, RESOLVE **DESIGNAR FILIPE BRAGA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Assuntos Paradiplomáticos e Articulação com a Sociedade, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Roseane Oliveira de Medeiros
SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP:24001.025047/2025-09, Resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotado na Superintendência da Região do Cariri – SRSUL, abaixo relacionados, a fim de que a mesma possa no mês de ABRIL/2025, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES	301513-2-1	DNS-1.	II	2,5	137,78	344,45	23-25
						344,45	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.021677/2025-04 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP -, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Março/2025, deslocar-se ao município de Baturité, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Carlos Garcia Filho	300.237-7-3	DNS-3	II	0,5	137,78	68,89	20
Francisco Pereira de Sena	300.272-2-1	Guarda de Endemias	II	0,5	137,78	68,89	20
José Antônio Pereira Barreto	300.285-9-7	DNS-3	II	0,5	137,78	68,89	20
						206,67	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.025815/2025-16 (SUITE), Resuelve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Célula de Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis - CEDOC/CORAS, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de abril de 2025, deslocar-se ao município de Quixadá/CE, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Adriana Rocha Simião	300166-3-7	DNS-3	II	0,5	137,78	68,89	24
						68,89	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.005631/2025-30 (SUÍTE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crateús/COADS/Crateús, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam no mês de fevereiro/2025, deslocar-se aos municípios de Sobral, Fortaleza, Tauá, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antonio Anacélio Soares Lima	404713-1-6	Vigia	II	3,0	137,78	413,34	3, 4, 6, 11-12
José Amadeu Costa de Assis	404266-1-2	Ag. Adm.	II	4,0	137,78	551,12	3, 4, 6, 12, 13, 19, 24, 27
Dennis Diderot Fontinele Catunda Melo	496311-1-1	Médico Veterin.	II	1,5	137,78	206,67	6-7
Marcos Antunes Frota Farias	404881-1-1	Ag. Adm.	II	1,0	137,78	137,78	19, 27
						1.308,91	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.030035/2025-98 (SUITE), Resuelve conceder **diárias** o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Coordenadoria de Gestão da Qualidade, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de abril/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Juazeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Naara Régia Pinheiro Cavalcante	495458.1.9	DNS-1	II	3,5	137,78	482,23	13 - 16
TOTAL						482,23	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.016974/2025-20 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Icó, abaixo mencionados, a fim que os mesmos possam no mês de março/2025, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Juazeiro do Norte e Crato, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Durval Amâncio Pereira Vidal	133.592.1.0	Atd. Enferm	II	2,5	137,78	344,45	13, 20-21, 27
Ivanildo Dias de Oliveira	092295.1.5	Motorista	II	3,0	137,78	413,34	12-13, 18, 26, 31
Simone Firmo de Moraes Almeida	300085.2.9	DNS-2	II	1,0	137,78	137,78	18, 31
TOTAL						895,57	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS**, matrícula 3000227X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Hospital, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 30 de Abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.000023/2025-39, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei n/ 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE FILHO**, matrícula 30031148, ocupante do cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviço Especializado em Saúde - SES MÉDICO), lotado(a) no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará / Hemoce, a partir de 02 de janeiro de 2025.SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo: NUP 24001.020461/2025-13 (Suite), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada aos municípios de Ipaumirim e Iguatu – CE, pelos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de Março/2025, com a finalidade de Inspeção Sanitária para Verificação das Boas Práticas de Fabricação, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Leonardo Guilbert Cavalcante de Araújo	300965-1-7	Guarda de endemias	II	1,5	137,78	206,67	06-07
Marcelo Ivan Rojas Burgoa	496.294-1-9	Médico Veterinário	II	1,5	137,78	206,67	06-07
TOTAL						413,34	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo: NUP 24001.019355/2025-97 (Suite), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Icó – CE, pela **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Fevereiro/2025, com a finalidade de participar do Fórum Regional de Vigilância em Saúde para os Gestores Municipais de Saúde da Superintendência da Região Sul, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Tereza Rosane de Araújo Felipe Torres Lima	082.652-1-6	Farmacêutica	II	1,5	137,78	206,67	26-27
TOTAL						206,67	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.029870/2025-85, RESOLVE Reconhecer as viagens realizadas aos municípios de Sobral, Canindé, Aracati, Russas, Limoeiro do Norte, Crateús, Tauá, Icó, Iguatu, Juazeiro do Norte, Crato e Brejo Santo, pelo **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria Logística de Recursos Biomédicos - COLOB, abaixo relacionado, que aconteceram durante os meses de Março/2025 e Abril/2025, com a finalidade de realizar entregas de medicamentos e hipoclorito, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	II	15,0	137,78	2.066,70	2.066,70 31/03-01/04, 02-03, 04-05, 08-09, 10-12, 15-17, 23-24, 28-30
TOTAL						2.066,70	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de Maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no NUP: 24001.014500/2025-43 (SUITE), RESOLVE Reconhecer as viagens realizadas aos municípios de Limoeiro do Norte, Quixadá, Canindé, Tauá, Quixeramobim, Aracati, Sobral e Banabuiú, pelos SERVIDORES lotados na Célula de Logística Administrativa CELOG/Transporte, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de fevereiro/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Fábio Luiz da Mata Bandeira	706632-1-X	Motorista	II	4,5	137,78	620,01	10, 12-14, 17-18
Antônio Siqueira Braz	083005-1-8	Ag Administrativo	II	1,0	137,78	137,78	13 e 25
Pedro Belo Neto	4045381-4	Motorista	II	0,5	137,78	68,89	13
TOTAL						826,68	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1321/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.041536/2023-38 do SUITE, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE MAJORAR o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da Gratificação Especial de Desempenho, à servidora **MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 493761-1-1, que ocupa o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Centro, por cumprir escala de plantão no setor de emergência, a partir de 10 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2131/2025 O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e da Subcláusula 18.4, do Pregão Eletrônico nº 2023/2067, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 44.789,12 (quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e doze centavos), à empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75, estabelecida na ROD FERNÃO DIAS BR 381, S/N, Complemento: PARTE 2 KM 862,5, CEP: 37.556-830, BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO INDUSTRIAL (CDI), POUSO ALEGRE-MG, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP: 24001.106951/2024-25, quanto a entrega dos medicamentos especificados na nota de empenho 2024NE024333, emitida em 01/11/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023/2067. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para pagamento de multa e interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.Fortaleza/CE, 15 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA N°2259/2025-1 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.032639/2025-79 (Suite), RESOLVE CONCEDER para a servidora **JULIANA ALENCAR MOREIRA BORGES**, matrícula nº 3001044-2, Orientadora da Célula de Atenção Primária e Promoção da Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), a fim de que a mesma possa viajar à cidade de Salvador/BA, no período de 28 à 30 de abril de 2025, com o objetivo de participar da Oficina de Formação de Tutores do Projeto Interiorização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável Articulado com o Plano de Doenças e Agravos não Transmissíveis (Plano de DANT 2021-2030) na Região do Nordeste, em conformidade com o Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025-SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, classe II, anexo I, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2354/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.094990/2024-72 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral. Resolve Notificar, para fins de direito, que a Servidora **SOCORRO NASARO DA SILVA**, matrícula nº 100364-1-0, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Maracanaú/CE/SRFOR/COADS/MARACANAÚ/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§ 1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, passou a assinar SOCORRO NASARO DA SILVA ALENCAR, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jereissati - Registro Civil da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, em 15 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2385/2025 O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Subcláusula 13.2.4, do Pregão Eletrônico nº 2024/1022, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 1.284,70 (um mil. Duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida DA UNIVERSIDADE, nº 3089, ALTOS-Bairro: Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60.020-181, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.017298/2025-10, quanto a entrega e medicamento na nota de empenho



2025NE000150, emitida em 29/01/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº. 2024/12535, oriunda do Pregão Eletrônico nº 220241022. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.Fortaleza/CE, 29 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°156/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202405468
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240609**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº. 07.954.571/0001-04, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 24001.046864/2023-21 observado o disposto no artigo 124, da Lei nº 14.133/2021, resolve fazer **Aditamento de inclusão de empresa** à Ata de Registro de Preços nº 2024/05468, Pregão Eletrônico nº 20240609 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. IV – EMPRESAS E ITEM(NS): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM 3: BAINHA, INTRODUTORA LONGA, 45 - 70 CM DE 6 - 8F, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-BAINHA, INTRODUTORA LONGA, 45 - 70 CM DE 6 - 8F, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 1303517 Obs; QUANT.: 160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.090,0000; VALOR TOTAL: R\$ 174.400,00; SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM 7: FIO, GUIA HIDROFÍLICO, TIPO STANDART, DIAMETRO 0,035, COMPRIMENTO 140 A 160CM, FORMATO PONTA CURVA ANGULADA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEFIO, GUIA HIDROFÍLICO, TIPO STANDART, DIAMETRO 0,035, COMPRIMENTO 140 A 160CM, FORMATO PONTA CURVA ANGULADA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 663385 Obs; QUANT.: 470; VALOR UNITÁRIO: R\$ 59,0000; VALOR TOTAL: R\$ 27.730,00;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°178/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/33187
PREGÃO ELETRÔNICO N°20232112**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA E MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2024/33187, Pregão Eletrônico nº 20232112, para **incluir as empresas** referidas acima. IV – ITENS: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ITEM: 6; 11190410 - COMPRESSA DE GAZE, ACOLCHOADA, CAMADA DE ALGODAO HIDROFILO, RECOBERTA POR UMA CAMADA DE GAZE LIVRE DE FIOS SOLTOS, REBARBAS E IMPUREZAS, ME Ampla Disputa QUANT.:142.700; VALOR UNIT HOMOLOGADO: R\$ 0,9467; VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 135.094,09; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 8; 1119114 - PASTA, CONDUITIVA E ADESIVA, PARA FIXACAO DE ELETRODOS, PARA EXAME DE ELETROENCEFALOGRAMA, POTENCIAL EVOCADO, ELETRONEUROMIOGRAFIA E POLISSON Ampla Disputa QUANT.:2.520; VALOR UNIT HOMOLOGADO: R\$ 73,4000; VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 184.968,00;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°181/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202409771
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231388**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: ADVANCED BIONICS INSTRUMENTOS AUDITIVOS DO BRASIL LTDA III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202409771 , Pregão Eletrônico nº 20231388, à prorrogação do prazo que passará até o dia 02/05/2026 junto a empresa ADVANCED BIONICS INSTRUMENTOS AUDITIVOS DO BRASIL LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº13.059.106/0001-02 IV – ITEM; ITEM: 1; 1000380 - IMPLANTE, CAPACIDADE DE REALIZACAO DE TELEMETRIA DE IMPEDANCIA DOS ELETRODOS E TELEMETRIA DE RESPOSTA DO NERVO AUDITIVO NOS MOMENTOS INTRA E Ampla Disputa QUANT. HOMOLOGADOS: 12; VALOR UNIT: R\$43.830,1000; QUANT. REMANESCENTES: 6;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°182/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202409724
PREGÃO ELETRÔNICO N°20232118**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202409724 , Pregão Eletrônico nº 20232118, à prorrogação do prazo que passará até o dia 02/05/2026 junto a empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº06.053.353/0001-36 IV – ITEM; ITEM: 1; 1372560 - AMOXICILINA, 250MG/5ML, PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO 150ML, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs:- Ampla Disputa QUANT. HOMOLOGADOS: 487.190; VALOR UNIT: R\$ 5,2860; QUANT. REMANESCENTES: 287.490;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°452/2021
PROCESSO N°24001.003424/2025-41
PRÉ-RESERVA 1361361000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 173/2025 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 452/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; III – ENDEREÇO:Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo - Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: TICKET SOLUCOES HDFGT S.A. V – ENDEREÇO: Av. Tristão Gonçalves, nº 1409, Centro, Fortaleza - CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo do Contrato 452/2021** celebrado com a empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A., cujo objeto é o serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 27/05/2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 28/04/2025; XIII – SIGNATÁRIOS:Luciana Maria de Barros Carlos e Luciano Rodrigo Weiand e Mathieu Dehaine.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°328/2023
PROCESSO N°24001.016306/2025-01
PRÉ-RESERVA 1367503000**

I – ESPÉCIE: DOC. 207/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 328/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ– SESA/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III – ENDEREÇO:Av. Imperador, nº 545, Centro, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA:CETUS CONSTRUTORA LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Calixto Machado, n 27, sala 17, Pires



Façanha, Eusébio/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato nº 328/2023, que tem como objeto serviço comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações. Físicas e Preditais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals HGCC/SESA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 4 de maio de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 23/04/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Antônio de Pádua Almeida Carneiro e TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº359/2023
PROCESSO Nº24001.004811/2025-02

PRÉ-RESERVA 1369709000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 196/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ (CEGÁS)**; V – ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, José de Alencar, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** e do valor do Contrato 359/2023 celebrado com a COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ (CEGÁS), que tem como objeto serviço público de distribuição de gás canalizado, que devem ser observadas pela Concessionária e pelo usuário, de acordo com as condições gerais de fornecimento de gás canalizado, sem prejuízo do que estabelecem as demais normas e regulamentos aplicáveis; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 293.505,38 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e cinco reais e trinta e oito centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de abril de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 20/04/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAI CAVALCANTE FILHO E MIGUEL ANTÔNIO CEDRAZ NERY E GUSTAV SOUZA COSTA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/08612

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA E TECNOVIDA COMERCIAL LTDA III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO - NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250043 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.078869/2024-01. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 5:1936649 - ALIMENTO PRE-PREPAREADO, PO PARA O PREPARO DE BEBIDA FEITO A BASE DE SOJA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO, 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA, RICO EM VITAMINAS C E D, FONTE DE FERRO, CALCIO, ZINCO E VITAMINAS A, B2, B5, B12, E E K, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs.: QUANT. 152.800,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0638; MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM 3:1166210 - ALIMENTO, CARACTERISTICOS ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS, COM MALTODEXTRINA E SEM LACTOSE, A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA EM PO, LEITE DE SOJA, SEM ADULTERACOES, COM ODOR E SABOR, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs.: QUANT. 624.600,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0595 ; PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ITEM 2:1707618 - MODULO ALIMENTAR, CARBOIDRATO, ESPESSAMENTO INSTANTANEO, COM MALTODEXTRINA, ESPESSANTE GOMA XANTANA E GELIFICANTE CLORETO DE POTASSIO, LATA 125G, PARA ALIMENTOS LIQUIDOS E SEMI-SOLIDOS, FRIO OU QUENTE, USO ORAL EM PO, TRANSPARENTE, TRANSLUCIDO, SABOR NEUTRO E COM NO MINIMO TRES NIVEIS DE ESPESSAMENTO, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs.: QUANT. 533.100,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2000 ; TECNOVIDA COMERCIAL LTDA ITEM 4:1407736 - ALIMENTO, PROTEINA ISOLADA DE SOJA E PROTEINA CONCENTRADA DO LEITE, COMPLETO, PO ENTERAL E/OU ORAL, NORMOCALORICO 1,0KCAL/ML NA DILUICAO PADRAO, NORMOPROTEICO 15%, FIBRA 100% FOS, ISENTO DE GLUTEM, SABOR BANANA, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs.: QUANT. 1.018.200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250043 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/08726

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA E UNI HOSPITALAR CEARA LTDA III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20241421 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.060709/2024-06. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. ITEM 4:1102940 - COLESTIRAMINA, 4G, PO PARA SUSPENSAO, ENVELOPE, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs.: QUANT. 7.650,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,5400; ITEM 8:1763212 - LURASIDONA CLORIDRATO, 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT. 2.700,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.5400; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA ITEM 3:1264730 - ALPINIA ZERUMBET, PERS B.L. 0,08 ML/ML, SOLUCAO OLEOSA SPRAY, FRASCO 60ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT. 75,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 439,7800 ; ITEM 9:392020 - METILFENIDATO CLORIDRATO, 10MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT. 13.080,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241421 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/09290

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNÉCENDORA(AS): LOG LAB COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA; CEQUIMICA LTDA; NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; INTERJET COMERCIAL LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241111 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.039774/2024-64. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): LOG LAB COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA: ITEM: 1; 1040359 - MICROTUBO, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 0,5ML/500UL, PARA PCR, PAREDE UTRAFINA, BAIXA RETENCAO PARA DNA, LIVRE DE RNASE E DNASE, TAMPA RETA, EMBALAGEM



I.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 6.020; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1900; CEQUIMICA LTDA: ITEM: 5; 1814343 - REAGENTE, PARAFORMALDEIDO PA, UNIDADE 1.0 GRAMA- Obs.: QUANT.: 3.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0800; NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 4; 923502 - OLEO MINERAL PURO, NAO ESTERIL, 100 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 1.532; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,5675; INTERJET COMERCIAL LTDA: ITEM: 2; 17684810 - PAPEL DE FILTRO, 50X50CM, PROTECAO DE CORANTES E LAMINAS, UNIDADE 1.0 FOLHA- Obs.: QUANT.: 8.372; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2000; ITEM: 3; 1898608 - REAGENTE, CARBONATO DE LITIO PA, UNIDADE 1.0 GRAMA- Obs.: QUANT.: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241111; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/09418

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241665 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.070405/2024-49. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): FRESENIUS KABI BRASIL LTDA: ITEM: 3; 430214 - AGUA, PARA INJETAVEL ENDOVENOSA, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE POLIETILENO, ISENTO DE PVC, FRASCO/BOLSA 500ML, SOLUCAO INJETAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 233.064; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,2000; ITEM: 5; 430126 - CLORETO DE SODIO SOLUCAO FISIOLOGICA, 0,9% 9MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/BOLSA 1000ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 131.814; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,8000; ITEM: 7; 430158 - CLORETO DE SODIO SOLUCAO FISIOLOGICA, 0,9% 9MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/BOLSA 250ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 710.680; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,8900; ITEM: 8; 430140 - CLORETO DE SODIO SOLUCAO FISIOLOGICA, FRASCO/BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE POLIETILENO, ISENTO DE PVC, 0,9% 9MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1.269.731; VALOR UNITARIO: R\$ 3,8000; ITEM: 11; 430091 - CLORETO DE SODIO + GLICOSE SOLUCAO, 0,9% (9MG/ML) + 5% (50G/ML) SOLUCAO GLICOFISIOLOGICA 1:1, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 213.408; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,4900; ITEM: 12; 430013 - SOLUCAO DE GLICOSE, 10% 100 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO OU BOLSA 250ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 15.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,1500; ITEM: 13; 430045 - SOLUCAO DE GLICOSE, 5% 50 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO OU BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 135.346; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,3000; ITEM: 14; 430060 - SOLUCAO DE GLICOSE, 5% 50 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO OU BOLSA 100ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 192.816; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,2000; ITEM: 15; 430052 - SOLUCAO DE GLICOSE, 5% 50 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO / BOLSA 250ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 195.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,6000; ITEM: 16; 430006 - SOLUCAO DE MANITOL, 20% 200 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO OU BOLSA 250ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE(POLIETILENO), ISENTO DE PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 25.776; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,0000; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 4; 387665 - CLORETO DE POTASSIO, AMPOLA 10ML, 10% 100MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 AMPOLA- Obs.: QUANT.: 486.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2895; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA: ITEM: 1; 370894 - AGUA, PARA INJETAVEL, SOLUCAO INJETAVEL ENDOVENOSA AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- Obs.: QUANT.: 1.584.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1699; ITEM: 2; 430221 - AGUA, PARA INJETAVEL, ENDOVENOSA, FRASCO/BOLSA 100ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE POLIETILENO, ISENTO DE PVC, SOLUCAO INJETAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 15.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7000; ITEM: 6; 430165 - CLORETO DE SODIO SOLUCAO FISIOLOGICA, 0,9% 9MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/BOLSA 100ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 2.393.580; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,6000; ITEM: 9; 843188 - CLORETO DE SODIO SOLUCAO FISIOLOGICA, 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10.0 MILILITRO- Obs.: QUANT.: 3.134.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1800; ITEM: 10; 387680 - CLORETO DE SODIO SOLUCAO, 20% 200 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs.: QUANT.: 118.560,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3499; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241665; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202509659

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241572 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.046416/2024-16. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 3; 1103158 - DASATINIBE, 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 1.350,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 242,8600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241572; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202509661

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240403 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.003100/2024-21. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO LTDA; ITEM: 1; 1305020 - EQUIPAMENTO, EMISSOES OTOACUSTICAS, MICROPROCESSADO, DISPLAY, MEMORIA, BATERIA, PORTATIL, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 2,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25.550,0000; ITEM: 2; 1305040 - EQUIPAMENTO, AUDIOMETRO, MINIMO 2 CANAIS, MICROPROCESSADO, DISPLAY, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 3,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38.800,0000; ITEM: 3; 1305060 - EQUIPAMENTO, GANHO DE INSERCAO, MICROPROCESSADO, BATERIA, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80.650,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240403; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº2024/34081

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA; RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20232127 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.023060/2023-53, Parcial NUP 24001.030918/2025-06. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA: ITEM: 2; 526023 - FRALDA, DESCARTAVEL INFANTIL PEQUENA, PESO USUARIO ATÉ 5KG, AVULSO 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 147.455; VALOR UNITARIO: R\$ 0,4640; LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA: ITEM: 12; 525989 - FRALDA, DESCARTAVEL GERIATRICA M, PESO USUARIO DE 40 A 70KG, AVULSO 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 195.667; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2500; ITEM: 15; 526009 - FRALDA, DESCARTAVEL GERIATRICA, EG, USUARIO ACIMA DE 90KG, AVULSO 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1.194.896; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2800; RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA: ITEM: 14; 525996 - FRALDA, DESCARTAVEL GERIATRICA G, PESO USUARIO DE 70 A 90KG, AVULSO 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 463.716; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20232127; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6/2025
PROCESSO Nº24001.007229/2025-90
PRÉ-RESERVA 1311457000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA:**MARTEC MED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: A **aquisição de equipamento de imagem, diagnóstico e médico assistencial**, para a Policlínica Regional Bernardo Félix da Silva em Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 16.910,00 (dezesseis mil novecentos e dez reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:24200014.10.302.171.10893.11.449052.1.634.3220059.1.4.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA:27/01/2025; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e IZAQUEL MARTINS ROSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 231/2025
PROCESSO Nº24001.016885/2025-83
PRÉ-RESERVA 1367169000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **FLASHLAB COMERCIO E SERVICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: A **aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. A CONTRATADA fornecerá o seguinte item; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.500.9100000.0.4.01 - Reduzida 01058 FORO: Fortaleza/CE; DATA:22/04/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e Talita Fernanda De Souza Carrenho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 350/2025
PROCESSO Nº24001.067430/2024-45
PRÉ-RESERVA 1371342000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, com recursos oriundos da Portaria nº 3.389/2020, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: A **aquisição de Material Permanente – Centrais de Ar Condicionado sem instalação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.694,12 (mil seiscentos e noventa e quatro reais e doze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA:11/04/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 351/2025
PROCESSO Nº24001.067430/2024-45
PRÉ-RESERVA 1371342000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, com recursos oriundos da Portaria nº 3.389/2020, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: A **aquisição de Material Permanente – Centrais de Ar Condicionado sem instalação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 10.339,32 (dez mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA:11/04/2025; SIGNATARIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e AROLDO DE VASCONCELOS COSTA KER.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 353/2025
PROCESSO Nº24001.067430/2024-45
PRÉ-RESERVA 1371342000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA:**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, com recursos oriundos da Portaria nº 3.389/2020, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: A **aquisição de Material Permanente – Centrais de Ar Condicionado sem instalação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL:R\$ 3.488,57 (três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 11/04/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e ANTÔNIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 377/2025
PROCESSO Nº24001.000018/2025-26
PRÉ-RESERVA 1363961000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS CONTRATADA: MEDCORP SAÚDE TECNOLOGIA LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento do seu objeto. OBJETO: a aquisição de Material Médico Hospitalar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação VALOR GLOBAL: R\$ 39.550,00 (trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09881.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; 17253.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 30.04.2025 SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAI CAVALCANTE FILHO e MARCELO HENRIQUE PINELLA

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 429/2025
PROCESSO Nº24001.024478/2025-40
PRÉ-RESERVA 1373610000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: Contratação de Serviços de em horas/ano, nas Áreas de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 151.050,24 (cento e cinquenta e um mil e cinquenta reais e vinte e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200704.10.305.172.20622.03.339034.2.6009200000.1 24200704.10.305.172.20622.03.339034.1.5009100000.0 24200704.10.305.172.20622.03.33903 4.1.6009200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA:05/05/2025; SIGNATARIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E JOSÉ NEWTON LACERDA CARNEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº36/2025
POLLR/JUAZEIRO DO NORTE
NUP 24001.025654/2025-61
PRÉ-RESERVA 1371538000

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consonante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica de Juazeiro do Norte – Tipo II, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, e da Gestão do Centro Especializado de Reabilitação - CER II, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.458/2009 e do respectivo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN. VIGÊNCIA:inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 7.174.496,38 (sete milhões, cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:12170 - 24200854.10.302.171.20574.01.337170.1.500.9100000.0.3.01 (Tesouro Estadual) 15146 – 24200854.10.302.171.20605.01.337170.1.600.9200000.1.3.01 (Recursos Federais) CER II 5907 - 24200854.10.302.171.20574.01.337170.1.605.92.00000.1.3.01 (Recursos Federais) Piso Salarial da Enfermagem 17113 - 24200854.10.302.171.20574.01.337170.1.600.9200000.1.3.01 (Recursos Federais) Portaria GM/MS nº 617/2023. FORO: Comarca de Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Guilherme Sampaio Saraiva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº38/2025
CEO.R/IGUATU
NUP 24001.025652/2025-71
PRÉ-RESERVA 1371551000

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.459, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: a definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consonante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de Igatu, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.459/2009 e do respectivo Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG. VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025 VALOR GLOBAL: R\$ 2.244.511,08 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9684 - 24200854.10.302.171.20575.02.337170.1.500.9100000.0.3.01 (Tesouro Estadual) 12477 - 24200854.10.302.171.20575.02.337170.1.600.9200000.1.3.01 (Recurso Federal) FORO: Comarca de Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 14.04.2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Francisco Gildecarlos Pinheiro

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 155/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINARIOS: R\$ 48.892.468,49; FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: R\$ 992,36; PROCESSO Nº: 24001.005419/2025-72 / SUITE / SESA OBJETO: a prestação dos serviços especializados em horas/ano, sobreavisos e procedimentos/ diagnósticos de MÉDICO GENERALISTA (grupo 02), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por um período de 01 (um) ano, com a finalidade de atender as necessidades das unidades da Rede/SESA JUSTIFICATIVA: Para não haver descontinuidade da atenção à saúde dos pacientes do SUS atendidos nas unidades hospitalares ligadas a rede SESA, foi aberto o presente processo, como observância aos apontamentos elencados na MEDIDA CAUTELAR acima mencionada, para a contratação na modalidade Dispensa de Licitação, de serviços em horas/ano, na categoria de Médico Generalista e Médico Especialista. Destaca-se que em situação de emergência, o interesse público deve prevalecer, visando ao atendimento do caráter social VALOR GLOBAL: 48.893.460,85 (quarenta e oito milhões oitocentos e noventa e três mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.171.20589.03.339034.1.5009100000.0.7441 - 24200194.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0.12301 - 24200194.10.302.171.20578.03.339034.1.6009200000.1.5825 - 24200704.10.305.172.20622.03.339034.1.5009100000.0.17533 - 24200704.1.305.172.20622.03.339034.1.6009200000.1.2708 - 24200334.1.302.171.20576.03.339034.1.5009100000.0.17311 - 24200184.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0.13543 - 24200214.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0.7262 - 24200794.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0.2668 - 24200224.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0.18472 - 24200234.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0.357 - 24200894.10.301.171.20649.03.339034.1.6009200000.1.17248 - 24200374.10.302.171.20572.03.339034.1.5009100000.0.12106 - 24200324.10.302.171.20572.03.33903 4.1.5009100000.0.1.5637 - 24200694.10.302.171.20572.07.339034.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - COAPH DISPENSA: 25.04.2025 Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 25.04.2025 Ícaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°17/2025
PROCESSO Nº24001.027569/2025-37

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 76, II, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891/2011 e Lei nº 17.773/2021. OBJETO: **ESPECIFICAÇÕES DO(S) BEM(NS)**: 2.25.29.7 DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS O.C.S. 0068 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: EQUIMED LIMITADA NF. 2987 -NE. 12320 -FONTE: 220059; QUANTIDADE: 07; ESPECIFICAÇÕES DO(S) BEM(NS): 1.19.797.38 EFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDAÇÃO O A 300 MMHG O.C.S. 0066 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDEFE PROD. MÉDICOS NF. 39067 -NE. 12311 -FONTE: 220059; QUANTIDADE: 07; ESPECIFICAÇÕES DO(S) BEM(NS): 1.19.532.22 ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO, COM AUSCULTADOR EM ACO INOX O.C.S. 0067 / 2024, PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDICAL LIFE NF. 42897 -NE. 12314 -FONTE: 220059; QUANTIDADE: 07; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025. SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho e Alboino Miranda Tavares Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°27/2025
PROCESSO Nº24001.027732/2025-61

DOADOR:O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE CEDRO**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.508, de 09 de abril de 2025, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891/2011 e Lei nº 17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo NUP nº 24001.027732/2025-61; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação dos bens abaixo discriminados**:**ESPECIFICAÇÕES**:2.25.29.7 DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS O.C.S. 0068 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: EQUIMED LIMITADA NF. 2987 -NE. 12320 -FONTE: 220059 QUANTIDADE:13, 1.19.797.38 EFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDAÇÃO O A 300 MMHG O.C.S. 0066 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDEFE PROD. MÉDICOS NF. 39067 -NE. 12311 -FONTE: 220059 QUANTIDADE:13, 1.19.532.22 ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO, COM AUSCULTADOR EM ACO INOX O.C.S. 0067 / 2024, PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDICAL LIFE NF. 42897 -NE. 12314 -FONTE: 220059 QUANTIDADE:13; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025 SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho e Francisco Nilson Alves Diniz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°39/2025
PROCESSO Nº24001.027702/2025-55

DOADOR:O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE ICÓ**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.508, de 09 de abril de 2025, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, alterada pela Lei Estadual n.º 14.891/2011 e Lei nº 17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo nº NUP 24001.027702/2025-55; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação dos bens abaixo discriminados**:**ESPECIFICAÇÕES**: 2.25.29.7 DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS O.C.S. 0068 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: EQUIMED LIMITADA NF. 2987 -NE. 12320 -FONTE: 220059 QUANTIDADE: 21, 1.19.797.38 EFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDAÇÃO O A 300 MMHG O.C.S. 0066 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDEFE PROD. MÉDICOS NF. 39067 -NE. 12311 -FONTE: 220059 QUANTIDADE:21, 1.19.532.22 ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO, COM AUSCULTADOR EM ACO INOX O.C.S. 0067 / 2024, PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDICAL LIFE NF. 42897 -NE. 12314 -FONTE: 220059 QUANTIDADE:21; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025; SIGNATÁRIOS:TANIA MARA SILVA COELHO E AURINEIDE AMARO DE SOUSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO NOVO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230934

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**. III – OBJETO: O Termo de Homologação Novo Resultado para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - MESA CIRÚRGICA”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230934 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 9; VALOR UNITÁRIO: R\$ 63.700,0000; VALOR TOTAL: R\$ 573.300,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 573.300,00;

Gabriela Castelo da Silva
 COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240325

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA; BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; MANANCIAL MEDICAL LTDA; GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTD; E TAMUSSINO E CIA LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240325 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA: ITEM: 1; QUANT.: 14; VALOR UNITÁRIO: R\$ 165,0000; VALOR TOTAL: R\$ 2.310,00; BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 109; VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,0000; VALOR TOTAL: R\$ 16.350,00; ITEM: 3; QUANT.: 13; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 32.500,00; ITEM: 4; QUANT.: 9; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00; ITEM: 5; QUANT.: 155; VALOR UNITÁRIO: R\$ 450,0000; VALOR TOTAL: R\$ 69.750,00; ITEM: 6; QUANT.: 152; VALOR UNITÁRIO: R\$ 439,0000; VALOR TOTAL: R\$ 66.728,00; ITEM: 7; QUANT.: 132; VALOR UNITÁRIO: R\$ 439,0000; VALOR TOTAL: R\$ 57.948,00; MANANCIAL MEDICAL LTDA: ITEM: 8; QUANT.: 276; VALOR UNITÁRIO: R\$ 720,0000; VALOR TOTAL: R\$ 198.720,00; GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTD: ITEM: 9; QUANT.: 80; VALOR UNITARIO: R\$ 570,0000; VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00; ITEM: 13; QUANT.: 75; VALOR UNITÁRIO: R\$ 990,0000; VALOR TOTAL: R\$ 74.250,00; E TAMUSSINO E CIA LTDA: ITEM: 10; QUANT.: 70; VALOR UNITÁRIO: R\$ 794,0000; VALOR TOTAL: R\$ 55.580,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 642.236,00;

Gabriela Castelo da Silva
 COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240999

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA; PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, **futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240999 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 2.980; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,6108; VALOR TOTAL: R\$ 34.600,18; ITEM: 2; QUANT.: 3.170; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,6100; VALOR TOTAL: R\$ 36.803,70; ITEM: 3; QUANT.: 54.930; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6691; VALOR TOTAL: R\$ 36.753,66; PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 22.930; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6450; VALOR TOTAL: R\$



14.789,85; ITEM: 5; QUANT.: 2.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6700; VALOR TOTAL: R\$ 1.447,20; ITEM: 6; QUANT.: 9.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6750; VALOR TOTAL: R\$ 6.277,50; ITEM: 7; QUANT.: 3.320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6950; VALOR TOTAL: R\$ 2.307,40; ITEM: 8; QUANT.: 3.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8600; VALOR TOTAL: R\$ 3.139,00; ITEM: 9; QUANT.: 6.380; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1080; VALOR TOTAL: R\$ 7.069,04; NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 10; QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 558,2100; VALOR TOTAL: R\$ 13.955,25; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 157.142,78;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241656

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CIMED INDÚSTRIA S.A.; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, **futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241656 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 29.638; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,2000; VALOR TOTAL: R\$ 65.203,60; ITEM: 7; QUANT.: 9.575.478; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0750; VALOR TOTAL: R\$ 718.160,85; ITEM: 8; QUANT.: 829.000; VALOR UNITARIO: R\$ 0,8000; VALOR TOTAL: R\$ 663.200,00; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 1.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,0400; VALOR TOTAL: R\$ 7.257,60; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 40.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 116,9500; VALOR TOTAL: R\$ 4.707.237,50; ITEM: 5; QUANT.: 51.128; VALOR UNITÁRIO: R\$ 233.9200; VALOR TOTAL: R\$ 11.959.861,76; CIMED INDÚSTRIA S.A.: ITEM: 6; QUANT.: 27.201.520; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0460; VALOR TOTAL: R\$ 1.251.269,92; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 9; QUANT.: 38.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7400; VALOR TOTAL: R\$ 28.120,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 19.400.311,23;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241665

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, **futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241665 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 1.584.000; VALOR UNITARIO: R\$ 0,1699; VALOR TOTAL: R\$ 269.121,60; ITEM: 2; QUANT.: 15.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7000; VALOR TOTAL: R\$ 40.500,00; ITEM: 6; QUANT.: 2.393.580; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,6000; VALOR TOTAL: R\$ 6.223.308,00; ITEM: 9; QUANT.: 3.134.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1800; VALOR TOTAL: R\$ 564.148,80; ITEM: 10; QUANT.: 118.560; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3499; VALOR TOTAL: R\$ 41.484,14; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 233.064; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,2000; VALOR TOTAL: R\$ 978.868,80; ITEM: 5; QUANT.: 131.814; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,8000; VALOR TOTAL: R\$ 896.335,20; ITEM: 7; QUANT.: 710.680; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,8900; VALOR TOTAL: R\$ 2.053.865,20; ITEM: 8; QUANT.: 1.269.731; VALOR UNITARIO: R\$ 3,8000; VALOR TOTAL: R\$ 4.824.977,80; ITEM: 11; QUANT.: 213.408; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,4900; VALOR TOTAL: R\$ 958.201,92; ITEM: 12; QUANT.: 15.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,1500; VALOR TOTAL: R\$ 62.250,00; ITEM: 13; QUANT.: 135.346; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,3000; VALOR TOTAL: R\$ 581.987,80; ITEM: 14; QUANT.: 192.816; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,2000; VALOR TOTAL: R\$ 617.011,20; ITEM: 15; QUANT.: 195.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,6000; VALOR TOTAL: R\$ 702.900,00; ITEM: 16; QUANT.: 25.776; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,0000; VALOR TOTAL: R\$ 180.432,00; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 486.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2895; VALOR TOTAL: R\$ 140.905,44; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 19.136.297,90;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº027/2025

RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº003/2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.030890/2025-07, a **HABILITAÇÃO** do(a) **CLINICA SAO CAMILO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº 07.174.521/0001-04, para fins de credenciamento, por atender às exigências editiciais.Fortaleza/CE, 05 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº14/2025

PROCESSO Nº24001.033100/2025-37

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/ MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 189.968,26 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), junto à **COOPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLINICA MEDICA DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.878.434/0001-07, categoria de MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA, referente ao período de 21/03/2025 a 20/04/2025. Fortaleza/CE, 29 de abril de 2025.

Ana Patricia Oliveira Moura Lima

DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº15/2025

PROCESSO Nº24001.033108/2025-01

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/ MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 94.147,40 (noventa e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos), junto à **COOPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLINICA MEDICA DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.878.434/0001-07, categoria de MÉDICO CLÍNICO ESPECIALISTA, referente ao período de 21/03/2025 a 20/04/2025. Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Ana Patricia Oliveira Moura Lima

DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº32/2025**PROCESSO:NUP 24001.030394/2025-45**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 33.467,16 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), junto a **COOPERATIVA DOS CIRURGIOS GERAIS DO CEARÁ - COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ nº 02.985.391/0001-76, referente a contratação de serviços especializados em horas/ ano, sobreavisos e procedimentos/ diagnósticos, categoria de Médico Cirurgião Geral, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SESA, durante o período de 02 a 20 de março de 2025, em decorrência do Contrato nº 129/2024, vigente até 01 de março de 2025, com vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – CORAC
Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº33/2025**PROCESSO:NUP 24001.025160/2025-86**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 12.943,80 (doze mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), junto a **COOPERATIVA DOS CIRURGIOS GERAIS DO CEARÁ - COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ nº 02.985.391/0001-76, referente a contratação de serviços especializados em horas/ ano, sobreavisos e procedimentos/ diagnósticos, categoria de Médico Cirurgião Geral, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SESA, durante o período de 02 a 20 de março de 2025, em decorrência do Contrato nº 129/2024, vigente até 01 de março de 2025, com vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – CORAC
Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº34/2025**PROCESSO:NUP 24001.030131/2025-36**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 54.528,08 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e oito centavos), junto a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST - CE**, inscrita no CNPJ nº 11.807.245/0001-41, referente a contratação de serviços especializados em horas, sobreaviso e procedimentos/ diagnóstico ano de MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SESA, durante o período de 21 de fevereiro a 20 de março de 2025, em decorrência do Contrato nº 1264/ 2023, vigente até 29 de novembro de 2024, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – CORAC
Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº35/2025**PROCESSO:24001.085132/2024-37**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 13.787,40(treze mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), junto ao **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL DR ALBERTO FEITOSA LIMA)**, inscrito no CNPJ nº 60.975.737/0071-64, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas especialidades de CIRURGIA GERAL E GASTRO, GINECOLOGIA, UROLOGIA, NEFROLOGIA E ORTOPEDIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, procedimentos identificados no faturamento de julho de 2024, em decorrência do Contrato nº 810/2023, vigente até 19/07/2025, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Breno Melo Novais Miranda

COORDENADOR CORAC/SEADE



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº36/2025**PROCESSO:24001.064954/2024-84**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e

documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 274.951,40 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), junto ao INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ - ICC, inscrito no CNPJ nº 07.265.515/0001-62, referente a prestação de serviços especializados médico-hospitalares e ambulatoriais, de média e alta complexidade na área de oncologia aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, objetivando o acesso aos serviços especializados e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, procedimentos identificados no faturamento de julho de 2024, em decorrência do Contrato nº 1274/2023, vigente até 10/01/2026, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Promete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Breno Melo Novaes Miranda

COORDENADOR CORAC/SEADE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.105205/2024-14

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **DIACONY NUNES PEREIRA**, Enfermeira, matrícula nº 8315371, correspondente ao mês de OUTUBRO de 2024, no valor total de R\$4.561,13 (quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e treze centavos), junto à Prefeitura Municipal de Tamboril, inscrita no CNPJ nº 07.705.817/0001-04, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.104756/2024-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ADRIANA MOREIRA ALVES E OLIVEIRA**, Assistente de Auditoria da Saúde, matrícula nº 1233599, correspondente ao mês de OUTUBRO de 2024, no valor total de R\$2.525,76 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), junto à Prefeitura Municipal de Ipueiras, inscrita no CNPJ nº 07.680.846/0001-69, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.104775/2024-97

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ADRIANA MOREIRA ALVES E OLIVEIRA**, Assistente de Auditoria da Saúde, matrícula nº 1233599, correspondente ao mês de MARÇO de 2023, no valor total de R\$2.405,48 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), junto à Prefeitura Municipal de Ipueiras, inscrita no CNPJ nº 07.680.846/0001-69, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.104766/2024-04

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ADRIANA MOREIRA ALVES E OLIVEIRA**, Assistente de Auditoria da Saúde, matrícula nº 1233599, correspondente ao mês de FEVEREIRO de 2024, no valor total de R\$2.405,48 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), junto à Prefeitura Municipal de Ipueiras, inscrita no CNPJ nº 07.680.846/0001-69, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.104764/2024-15

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ADRIANA MOREIRA ALVES E OLIVEIRA**, Assistente de Auditoria da Saúde, matrícula nº 1233599, correspondente ao mês de ABRIL de 2024, no valor total de R\$2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta reais), junto à Prefeitura Municipal de Ipueiras, inscrita no CNPJ nº 07.680.846/0001-69, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.105203/2024-25

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **DENISE ALMEIDA**

DA SILVA, Enfermeira, matrícula nº 002194-6, correspondente ao mês de OUTUBRO de 2024, no valor total de R\$4.080,19 (quatro mil, oitenta reais e dezenove centavos), junto à Prefeitura Municipal de Novo Oriente, inscrita no CNPJ nº 07.982.010/0001-19, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP: 24001.053867/2024-00

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.971,45 (mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), referente a concessão de diárias para os servidores **ANTONIO ROMULO ALVES GUEDES E OUTRO**, referente as viagens realizadas ao município de Fortaleza, no mês de julho de 2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO:24001.029305/2025-18

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de R\$ 199.293,12 (cento e noventa e nove mil, duzentos e noventa e três reais e doze centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARÁ - COOMTOCE**, inscrita no CNPJ sob o número 03.182.684/0001-88, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ORTOPEDISTAS, da competência de MARÇO de 2025. Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO:24001.027626/2025-88

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de e R\$ 22.746,36 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), referente a prestação de serviço de 01 a 31 de março de 2025, contrato 1226/2020, com vigência até 28/10/2024, em favor da empresa **EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 08.968.355/0001-80 cujo o objeto é Serviço Contratação de empresa para prestação de serviço esterilização em instrumental cirúrgico e equipamento médico-hospitalar, por um período de 12(Doze) meses, para atender as necessidades do HIAS.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.485, de 01 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, **VALERIA DE NOROES MILFONT**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.485 de 31 de Março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, **FELIPE PORTO SEGUNDO**, com cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL, matrícula 30059816, pertencente ao órgão PCCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.485, de 01 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, **FABRYNE PLYCIA BASTOS MAIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA CC 0041/2025-SSPDS O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.485 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR VALERIA DE NOROES MILFONT**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS 2, para ter exercício no(a), Assessoria de Gestão de Projetos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0042/2025-SSPDS O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.485, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **DESIGNAR FELIPE PORTO SEGUNDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula de Contra-inteligência, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0043/2025-SSPDS O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.485 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR FABRYNE PLYCIA BASTOS MAIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de grupos vulneráveis, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°1618/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.063258/2024-31, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1618/2025-GS DE 16 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°119-240/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marciano Cavalcante Ferreira	Policial Militar	125.645-1-1	02 Revólveres cal. 38 14 Munições	R\$ 1.308,00	436,00
Jose Marcio Uchoa da Costa	Policial Militar	308.830-8-X	cal. 38 04 Munições cal. 12		436,00
Helder da Costa Silva	Policial Militar	303.379-1-3			436,00
TOTAL:					1.308,00

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO MIGUEL DE SALES FILHO**, matrícula 12688415, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 07 de Fevereiro de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA**, matrícula 30124790, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 28 de Março de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.486, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**DANIEL MACEDO LEITE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de março de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0044/2025-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.486 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**DANIEL MACEDO LEITE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Delegacia Regional de Crato , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de março de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORTARIA N°210/2025 – PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento do disposto no Art. 150, §1º, inciso III, § 3º, inciso V da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo NUP 10051.009875/2025-91, que policiais civis lotados na 11ª Delegacia de Polícia, vinculada ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), bem como policiais civis lotados na Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (CORE), participaram de diligências ininterruptas realizadas entre os dias 11 e 12 de março de 2025, na região do Grande Pirambu/Fortaleza, resultando na apreensão de um vasto arsenal e de grande quantidade de entorpecentes pertencentes ao crime organizado da área supramencionada; CONSIDERANDO que o elogio é recompensa merecida pela execução de serviço que, pela sua relevância e pelo que representa para a instituição ou para a comunidade, mereça ser enaltecido como reconhecimento pela atividade desempenhada; CONSIDERANDO que ações desta natureza enaltecem a instituição e orgulham a todos que integram à Polícia Civil/CE, RESOLVE ELOGIAR os SERVIDORES relacionados no anexo único. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°210/2025-PCCE

ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	João Raimundo Gonçalves Junior	301.213.2-5
02	Agassis Souza Rodrigues da Silva	300.010-7-9
03	Francisco Jairo de Sousa Filho	300.029-5-4
04	Hugo Luiz de Oliveira Vieira	300.094-8-7
05	Ivo Matheus Sales Felix	300.104-5-0
06	Pedro Henrique Alves Tavares	301.248-7-1
07	Isac Kevin Dantas Florêncio	300.105-5-8
08	Bryan Anderson Da Silva Torres	300.104-9-3
09	Jhonatan Moreno Cavalcante	300.014-2-7
10	Fábio Lopes Araújo	198.121-1-1
11	Ricardo César de Freitas Araújo	301.205-9-0
12	Luiz Alfredo da Silva Fraga Sampaio	301.226-1-5
13	Francisco Alberto Bastos Barreto	300.453-1-9
14	Leonardo Bezerra da Silva	300.276-1-2
15	Keven Henrique Pereira de Almeida	300.408-1-3

*** * *** *

PORTARIA N°325/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte - DPJI NORTE, que viajaram para o município de Itapipoca-ce, do dia 08/04/2025 ao dia 11/04/2025, em objeto de serviço, com a em razão dos altos índices de CVLIs, conforme processo nº 10051.009209/2025-53, de acordo com o art. 1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°325/2025-DIFIN DE 30 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	300.566-1-2	Delegado	Fortaleza	Itapipoca	3 e 1/2	131,43	460,00
MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	301.209-9-X	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Itapipoca	3 e 1/2	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	920,00

*** * *** *

PORTARIA N°354/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária Metropolitana, que viajaram para Acaraú, do dia 08/04/2025 ao dia 10/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir mandado de prisão, conforme processo nº 10051.009597/2025-72, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°354/2025-DIFIN DE 22 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
BRUNO MOTA GUIMARÃES	300.090-7-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Acaraú	2 e 1/2	131,43	328,57
WILDEN MANOEL LOPES AVELINO DE LIMA	300.042-6-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Acaraú	2 e 1/2	131,43	328,57
MARCELO WESLEY DA COSTA FERNANDES	300.021-9-9	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Acaraú	2 e 1/2	131,43	328,57
BRUNO MOTA GUIMARÃES	300.090-7-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Acaraú	2 e 1/2	131,43	328,57
WILDEN MANOEL LOPES AVELINO DE LIMA	300.042-6-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Acaraú	2 e 1/2	131,43	328,57
MARCELO WESLEY DA COSTA FERNANDES	300.021-9-9	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Acaraú	2 e 1/2	131,43	328,57
MATEUS VALENTE FLORES	300.025-0-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Acaraú	2 e 1/2	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.299,99

*** * *** *

PORTARIA N°355/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jucás, que viajaram para Fortaleza-Ce, do dia 14/04/2025 ao dia 15/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de recolher monitores e computadores na COTIC (Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação), conforme processo nº 10051.009745/2025-59, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°355/2025-DIFIN DE 15 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA	301.216-7-8	Oficial Investigador de Polícia	Jucás	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
ANTONIO WESLEY SILVA	300.132-4-7	Oficial Investigador de Polícia	Jucás	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** * *** *



PORATARIA Nº368/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ANTONIO SOARES LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na DETIC, matrícula nº 300048-3-3, que viajou para Russas e Aracati, do dia 10/04/2025 ao dia 11/04/2025, com a finalidade de realizar visita técnica às regionais; conforme processo nº 10051.009548/2025-30, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº370/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados Departamento de Assistência Médica e Psicossocial - DAMPS, que viajaram para Nova Russa-Ce, do dia 14/04/2025 ao dia 16/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar acompanhamento social e preventivo do DAMPS Itinerante, conforme processo nº 10051.004889/2025-19, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº370/2025-DIFIN DE 22 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SÔNIA MARIA AMARAL DA SILVA	013.303-1-4	Assistente Social	Fortaleza	Nova Russas	2 e 1/2	131,43	328,57
SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	115.348-1-3	Assistente Social	Fortaleza	Nova Russas	2 e 1/2	131,43	328,57
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	054.568-1-9	Agente de Administração	Fortaleza	Nova Russas	2 e 1/2	131,43	328,57
DAVID NASCIMENTO CÂMARA	300.864-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Nova Russas	2 e 1/2	131,43	328,57
VINICIUS EMANOEL ANDRE RODRIGUES ALVES	012.674-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Nova Russas	2 e 1/2	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.642,85

*** *** ***

PORATARIA Nº379/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor **JORGE CÂNDIDO SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Aracati, matrícula nº 404.944-1-3, que viajou para Fortaleza, no dia 12/03/2025, com a finalidade de conduzir preso; conforme processo nº 10051.006909/2025-96, concedendo-lhe meia-diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº380/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias à servidora **KENIA MARINHA DA SILVA FONTES**, ocupante do cargo de Oficial de Investigador de Polícia Civil, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Baturité, matrícula nº 301.232-2-0, que viajou para Fortaleza, do dia 11/03/2025 ao dia 18/03/2025, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento em Ações Operacionais Urbanas; conforme processo nº 10051.006231/2025-41, concedendo-lhe sete diárias e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 985,72 (novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº382/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias à servidora **BEATRIZ MATOS PESSOA**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil de Crateús, matrícula nº 791.116-4-3, que viajou para Sobral, do dia 31/03/2025 ao dia 04/04/2025, com a finalidade de participar do Curso de Gestão de Metas de Segurança; conforme processo nº 10051.008567/2025-49, concedendo-lhe quatro diárias e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº387/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crato/CE, que viajaram para Fortaleza, do dia 14/04/2025 ao dia 15/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem a troca de 02 (dois) computadores no Departamento de Tecnologia e Informática – DETIC PCCE, assim como tratar de outras demandas administrativas, em outros órgãos da PCCE e na sede PEFOCE/CE, conforme processo nº 10051.009518/2025-23, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº387/2025-DIFIN DE 23 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CICERO THIAGO BONIFÁCIO DE SOUSA	300.403-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Crato	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
GLÓRIA ISABEL DE MELO GUEDES	301.207-6-0	Oficial Investigador de Polícia	Crato	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***



PORTARIA N°391/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPJI-SUL- Juazeiro do Norte, que viajaram para Fortaleza, do dia 07 a 09 de abril de 2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reuniões internas de planejamento, bem com desenvolver expediente rotineiro no DPI SUL Fortaleza, localizado no CISP, conforme processo nº 10051.009337/2025-05, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°391/2025-DIFIN DE 23 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JULIO CESAR AGRELLI LOBO	198.795-1-8	Delegado	Juazeiro do Norte	Fortaleza	2 e 1/2	131,43	328,57
FRANCISCO HELIO GOMES	106.260-1-3	Inspetor	Juazeiro do Norte	Fortaleza	2 e 1/2	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	657,14

*** *** ***

PORTARIA N°392/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO ROBERIO SARAIVA LEMOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no DETIC, matrícula nº 300464-1-2, que viajou para Araripe, do dia 08/04/2025 ao 09/04/2025, com a finalidade de realizar o atendimento aos chamados técnicos; conforme processo nº 10051.009549/2025-84, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°393/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **RENATO FREIRE CAETANO FILHO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Regional de Canindé, matrícula nº 30007808, que viajou para Sobral, do dia 31/03/2025 a 04/04/2025, com a finalidade de participar de Curso de Gestão de em metas de Segurança Pública ; conforme processo nº 10051.008561/2025-71, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°394/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **DANIELLE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Oficiala Investigadora de Polícia, lotado na Delegacia Regional de Quixadá, matrícula nº 300.102-6-4, que viajou para Fortaleza, do dia 17/02/2025 ao dia 22/02/2025, com a finalidade de participar do curso Extração e Análise de Dados Telefônicos realizado pelo Departamento de Inteligência Policial -DIP; conforme processo nº 10051.005858/2025-85, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 722,86 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°396/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional da cidade de Juazeiro do Norte/CE, que viajaram para Iguatu, no dia 03 de abril de 2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta de presos, conforme processo nº 10051.009336/2025-52, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°396/2025-DIFIN DE 23 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
POLIANA ALVES CARDOSO	300.031-5-2	Inspetor	Juazeiro do Norte	Iguatu	1/2	131,43	65,71
RENATO DE LIMA PINHEIRO	301.239-1-3	Inspetor	Juazeiro do Norte	Iguatu	1/2	131,43	65,71
JOSE ARMANDO DE MORAIS NETO	300.007-4-9	Inspetor	Juazeiro do Norte	Iguatu	1/2	131,43	65,71
LUA MARCOS DOS SANTOS SILVA	300.021-3-X	Inspetor	Juazeiro do Norte	Iguatu	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	262,84

*** *** ***

PORTARIA CC 0396/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.486, de 31 de Março de 2025, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOSE WEBSTER GONCALVES DE SOUSA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS8 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 04 de Outubro de 2024 até 01 de Abril de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



PORATARIA CC 0396/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.486, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR JOSE WEBSTER GONCALVES DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

PORATARIA N°397/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 3ª Seccional do Interior Sul - Quixadá, que viajaram para o município de Fortaleza-Ce, no dia 08/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião de alinhamento com o Delegado Geral, conforme processo nº 10051.009449/2025-58, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°397/2025-DIFIN DE 24 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCUS VINÍCIUS AZEVEDO DAMASCENO	300.535-1-6	Delegado	Quixadá	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
MARINALDO BARRETO DE SOUZA	198.852-1-6	Oficial Investigador de Policia	Quixadá	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** * *** *

PORATARIA N°398/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, que viajaram para Sobral-Ce, do dia 22/04/2025 ao dia 25/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de prestarem apoio nas investigações em razão dos altos índices de CVLIs, conforme processo nº 10051.010571/2025-77, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°398/2025-DIFIN DE 24 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	300.566-1-2	Delegado	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	301.209-9-X	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	920,00

*** * *** *

PORATARIA N°400/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 2ª Seccional do Interior Sul (localizada em Juazeiro do Norte), que viajaram para Fortaleza, do dia 14 a 16 de abril de 2025, em objeto de serviço, com a finalidade de tratar as demandas administrativas e expedientes diversos para a implantação da seccional, conforme processo nº 10051.009890/2025-30, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°400/2025-DIFIN DE 25 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FELIPE MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA	300.847-1-3	Delegado	Juazeiro do Norte	Fortaleza	2 e 1/2	131,43	328,57
ELISANGELA DA CUNHA MENDES	300.032-1-7	Oficial Investigador de Policia	Juazeiro do Norte	Fortaleza	2 e 1/2	131,43	328,57
FILIPE SALES CORDEIRO	404.753-1-1	Oficial Investigador de Policia	Juazeiro do Norte	Fortaleza	2 e 1/2	131,43	328,57
FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	301.221-8-6	Oficial Investigador de Policia	Juazeiro do Norte	Fortaleza	2 e 1/2	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.314,28

*** * *** *

PORATARIA N°403/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 4ª Seccional do Interior Sul - Iguatu/Ce, que viajaram para o município de Quixadá/Ce, no dia 22/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar retirada de materiais apreendidos em um procedimento no município de Iguatu, dentre eles, documentos, celular e um carro, conforme processo nº 10051.010796/2025-23, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°403/2025-DIFIN DE 25 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MARIA MARIMAR MOREIRA DE SALES	300.109-5-7	Oficial Investigador de Policia	Iguatu	Quixadá	1/2	131,43	65,71
WILLIAM EVERALDO SOUZA SILVA	300.120-2-X	Oficial Investigador de Policia	Iguatu	Quixadá	1/2	131,43	65,71



NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
GUSTAVO ÍCARO HENRIQUES	300.033-2-2	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu	Quixadá	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	197,13

*** *** ***

PORTARIA Nº405/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados em Delegacias vinculadas ao DPJI Sul, que viajaram para Fortaleza, do dia 14/04/2025 ao dia 15/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cumprimento de Mandados Judiciais, conforme processo nº 10051.010420/2025-19, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº405/2025-DIFIN DE 28 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA	300.033-0-6	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
EDSON DE ARAUJO NETO	300.094-9-5	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
DANIEL TENORIO FERRAZ GOMINHO	300.284-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
BARBARA MEDEIROS DE AQUINO	300.131-0-7	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA	300.104-4-2	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS	300.095-5-X	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
BRUNO CARVALHO LEITE	301.219-5-3	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA	300.007-6-5	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
GUILHERME NOGUEIRA SANTOS	300.105-9-0	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
JONATHAN REBOUCAS MAIA	300.009-2-7	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSE MICHAELSON ESTACIO DE LIMA	300.103-6-1	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSE JULIAO DO NASCIMENTO JUNIOR	300.052-1-X	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO WELLINGTON CHAGAS DA SILVA	300.011-7-6	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
GISSELLY BEZERRA GOMES	300.329-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
KASSIO SILVA DE SOUSA	300.124-3-7	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
MATHEUS PINHEIRO GOMES SIEBRA	300.123-8-0	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
CADMIEL MATHEUS MELO DE FREITAS	300.101-4-0	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
SABRINA LEMOS DE OLIVEIRA	300.113-6-8	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
JOAO ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA	300.113-2-5	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
JOAO PAULO DE AMORIM MORAES	300.098-6-X	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
WILDER INTHONE PAIVA DE CARVALHO	300.044-6-9	Oficial Investigador de Polícia	Beberibe	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
LUCAS SOUZA CARVALHO	300.122-8-3	Oficial Investigador de Polícia	Beberibe	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
GEOVANE MONTGOMERY VIDAL ROCHA	404.793-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Beberibe	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	4.534,22

*** *** ***

PORTARIA Nº406/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **DAVID ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Regional de Itapipoca, matrícula nº 300.099-6-7, que viajou para Fortaleza-Ce, do dia 25/04/2025 ao dia 30/04/2025, com a finalidade de participar de curso na Academia Estadual de Segurança Pública; conforme processo nº 10051.010638/2025-73, concedendo-lhe 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 722,86 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº410/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados em Sobral, que viajaram para Fortaleza, no dia 24/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de resolver demandas relacionadas ao serviço, conforme processo nº 10051.010502/2025-63, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº410/2025-DIFIN DE 29 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
THALLLES EUDES DE ARAGAO GOMES	30002180	Oficial Investigador de Polícia	Sobral	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
THIAGO PESSOA MAGALHAES ARAUJO	30001192	Oficial Investigador de Polícia	Sobral	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
JOSE DOMICIANO DA COSTA	30122429	Oficial Investigador de Polícia	Sobral	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
IAGO PABLO FREITAS OLIVEIRA	30004191	Oficial Investigador de Polícia	Sobral	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	262,84

*** *** ***

PORTARIA Nº412/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ROBERT ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, matrícula nº 300.021-5-6, que viajou para João Pessoa/PB, do dia 21 ao dia 25/04/2025 e do dia 28 ao dia 30/04/2025, com a finalidade de participar do IV Curso de Operações Táticas Especiais – COTE da Polícia Civil da Paraíba; conforme processo nº 10051.010483/2025-75, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$ 3.592,75 (Três mil e quinhentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I; e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 049/2025/NUP: 10051.005774/2025-41/SACC: 1368658/IG: 1367671000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.826.025/0001-19, com sede na Rua Desembargador Praxedes nº 763, Sala 102, Bom Futuro, Fortaleza-CE, representado pelo Sr. Francisco Diego Aguiar de Meneses, inscrito no CPF sob o nº 008.059.943-51. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de locação de veículos descaracterizados tipo camionete** para a Polícia Civil do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250018-PCCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) meses, tendo início em 02/05/2025 e término em 31/10/2027, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 16.770.000,00 (Dezesseis milhões e setecentos e setenta mil reais). ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE 80 (OITENTA) VEÍCULOS TIPO CAMIONETE, ZERO KM, DESCARACTERIZADOS, DIESEL, VIATURA POLICIAL, SEM COMBUSTÍVEL, 4X4, AUTOMÁTICA, PELO PERÍODO DE 30 MESES - QUANTIDADE: 80 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.987,50 - VALOR MENSAL: R\$ 559.000,00. No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao processo administrativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.20558.03.339039.1.5009100000.0-(Todas As Regiões); 10100002.06.181.196.20559.03.339039.1.5009100000.0; 10100002.06.181.196.20560.03.339039.1.5009100000.0-(Todas as regiões); 10100002.06.181.196.20563.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Douglas da Silva Martins - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Francisco Diego Aguiar de Meneses - SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº46/2025

NUP 10051.028286/2024-21

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve o servidor **PEDRO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO RODRIGUES LEITE**, Delegado de Polícia, matrícula: 3005481-4, o valor de 2.834,25 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos) referente à diferença de gratificação de representação durante o período de 05/11/2024 a 31/12/2024. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.2086 9.15.319092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Fortaleza/CE, 07 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.037478/2023-29, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ANTÔNIO CARLOS ALVES**, Mat. 106.943-1-0, a contar de 10 de novembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.039359/2023-19, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ CARLOS PASCOAL GOMES**, Mat. 106.921-1-3, a contar de 10 de novembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.039528/2023-11, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ ALEXANDRE MARCOS**, Mat. 110.091-1-5, a contar de 10 de novembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.040176/2023-38, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **RAIMUNDO NOÑATO DE LIMA**, Mat. 107.224-1-1, a contar de 01 de dezembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.041267/2023-91, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ELIEL MACIEL DE OLIVEIRA**, Mat. 109.368-1-0, a contar de 10 de novembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.041556/2023-90, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **EVALDO MENDES COELHO**, Mat. 106.830-1-7, a contar de 10 de novembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.041566/2023-25, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ELMAR MARQUES ALBUQUERQUE**, Mat. 107.044-1-3, a contar de 01 de dezembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.042678/2023-01, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **EMANUEL DO NASCIMENTO MUNIZ**, Mat. 107.045-1-0, a contar de 10 de novembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.036034/2024-57, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOAB SANTOS DE OLIVEIRA**, MF. 110.024-1-2, a contar de 14 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.045875/2023-74, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS**, Mat. 107.086-1-3, a contar de 01 de dezembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o arts. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.043122/2023-24, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 1º TENENTE QOAPM **IRANILDO MOREIRA DE SOUSA**, Mat. 118.818-1-5, a contar de 10 de novembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº10061.045162/2023-19, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **CLEILSON ALVES DE ANDRADE**, matrícula funcional nº10485312, CPF nº51239744315, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 14/11/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº35.521 de 16/06/2023	277,52
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº35.521 de 16/06/2023	1.735,28
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº35.521 de 16/06/2023	5.544,52
TOTAL	7.577,32

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº06705634/2022 - VIPROC, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DE AZEVEDO**, matrícula funcional nº10719410, CPF nº362.597.303-06, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 05/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº17.871, de 30/12/2021 - c/c Decreto nº34.514, de 17/01/2022	316,80
Gratificação de Tempo de Serviço de 5% - Lei nº11.167, de 07/01/1986	15,84
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº34.514, de 17/01/2022	1.836,26

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº34.514, de 17/01/2022	5.928,99
TOTAL	8.097,89

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº01232835/2022 - Viproc, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II e 182, inciso II, a, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº21, de 29/06/2000, o militar ativo da Polícia Militar, **ROSIVAL ROSENDO DA SILVA**, matrícula funcional nº0073991X, CPF nº233.581.903-82, no atual posto de CAPITÃO, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 08/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº17.183, de 23/03/2020 c/c Decreto Estadual nº34.514/2022	344,50
Gratificação de Tempo de Serviço de 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986	34,45
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº17.183, de 23/03/2020	2.877,95
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº17.183, de 23/03/2020	7.363,82
TOTAL	10.620,72

OBS: Em razão da promoção ao posto de CAPITÃO haver ocorrido nos termos do art. 23, da Lei nº15.797/2015, deve ser observado a questão previdenciária da mesma Lei. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01603114/2021, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, art. 180, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, §1º, da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, §3º do Decreto nº31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo da Polícia Militar, **CÍCERO LUCÉLIO LEITE**, matrícula funcional nº12.947-1-5, CPF nº485.608.123-34, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 09/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº17.183, de 23/03/2020	224,80
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº17.183, de 23/03/2020	1.405,60
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº17.183, de 23/03/2020	4.275,72
TOTAL	5.906,12

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO ODELIO FERREIRA BUTRAGO**, matrícula 12542712, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **DIANA MARIA DE ARAUJO ROCHA ALVES**, matrícula 11085512, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JAMYLA LIMA SABOYA DE CASTRO**, matrícula 30840410, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CLEBER ARAUJO FONTINELI**, matrícula 11014917, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Roberto Cesario de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALEXANDRO SOUZA DE MENESSES**, matrícula 30032624, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Roberto Cesario de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **VALÉRIA SILVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 15214112, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Roberto Cesario de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **SAMUEL JACO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 25 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Roberto Cesario de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **AUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 15 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Roberto Cesario de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DIANA MARIA DE ARAUJO ROCHA ALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Roberto Cesario de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº36.491, de 02 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, **ALEXANDRO SOUZA DE MENESSES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Roberto Cesario de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a)



Decreto nº36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**CLEBER ARAUJO FONTINELI**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antônio Roberto Cesario de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**LUIS RENATO DOS SANTOS GADELHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antônio Roberto Cesario de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**HERMES SOUSA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antônio Roberto Cesario de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**ADRIANO PAIXAO DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antônio Roberto Cesario de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**FRANCISCO PAULO DO NASCIMENTO JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antônio Roberto Cesario de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTRARIA CC 0350/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**SAMUEL JACO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 4ª Companhia do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades - Região Norte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antônio Roberto Cesario de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTRARIA CC 0351/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**AUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antônio Roberto Cesario de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTRARIA CC 0352/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**DIANA MARIA DE ARAUJO ROCHA ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antônio Roberto Cesario de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA CC 0353/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR ALEXANDRO SOUZA DE MENESSES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sival da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Roberto Cesario de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0354/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CLEBER ARAUJO FONTINELI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Projetos Estruturais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sival da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Roberto Cesario de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0355/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LUIS RENATO DOS SANTOS GADELHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Expediente e Gestão Documental, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sival da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Roberto Cesario de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0356/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**HERMES SOUSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sival da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Roberto Cesario de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0357/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ADRIANO PAIXAO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Célula de Pensão Previdenciária, Reserva e Reforma, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sival da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Roberto Cesario de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0358/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO PAULO DO NASCIMENTO JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Gestão de Praças, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sival da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Roberto Cesario de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0375/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.491, de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **MARCHEZAN NACARATO ROCHA**, a partir de 02 de Abril de 2025, para o exercício no(a) Célula de Gestão da Qualidade e Mapeamento de Processos, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Sival da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº014/2020

CEDENTE: A Polícia Militar do Ceará, CNPJ Nº01.790.944/0001-72, sediada na Av. Aguanambi, Nº2280, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, representada pelo Exmo. Senhor Cel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Militar do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE** (CESSIONÁRIO), inscrito no CNPJ sob o nº41.563.628/0001-82, com sede à Avenida Coronel Virgílio Távora, nº1710, Centro, Cep: 61.880-000, Itaitinga-CE, representado neste ato por seu PREFEITO MUNICIPAL, o Exmo. Sr. Antônio Marcos Tavares, RG 9401513096 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº830.196.263-15. OBJETO: A rescisão, por acordo entre as partes, do **Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis Nº014/2020**, celebrado entre a Polícia Militar do Ceará e o Município de Itaitinga-CE. VIGÊNCIA: A partir da publicação do respectivo Extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Nº8.666/1993, e a Cláusula Sétima do Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis Nº014/2020. FORO: Comarca de Fortaleza – CE. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Prefeito Municipal de Itaitinga/CE, o Exmo. Sr. Sr. Antônio Marcos Tavares.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250002 - PMCE**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo NUP nº10061.008023/2024-87; CONSIDERANDO os Termos de Julgamentos do Pregão Eletrônico nº20250002 - PMCE e as informações constantes nas fls. 642 a 733, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de alimentação para cães e equinos da PMCE e unidades correlatas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº33.326, de 29/10/2019, Decreto Estadual nº32.824, de 11/10/2018, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº14.133, de 01/04/2021, e suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº20250002 - PMCE e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº20250002 - PMCE**, nos termos propostos, com fundamento no art. 71, IV, da Lei 14.133/21. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 02 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanázio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº002/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve ao servidor JANO EMANUEL MARINHO**, ocupante do cargo de Coronel desta PMCE, Matrícula: 098.985-1-4, o valor total de R\$ 15.475,67 (Quinze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), em face de exercício para Cargo em Comissão – DNS-2 – Coordenador da CODIP, referente ao período 04 de abril de 2024 à 31 de julho de 2024, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº10061.001791/2025-91. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput , §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 11 de janeiro de 2024 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº015, datado de 22 de janeiro de 2024, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.008320/2023-18, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM ANTÔNIO JOSÉ ANASTÁCIO DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº108.775-1-2, a contar de 11 de janeiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput , §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 17 de novembro de 2023 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº234, datado de 15 de dezembro de 2023, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.007389/2023-24, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM CARLOS HENRIQUE ARRUDA LIMA, Matrícula Funcional nº106.744-1-7, a contar de 17 de novembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº10021.003246/2022-62, relativo à Reforma “ex-officio” post-mortem, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, o 3º SARGENTO do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº016783-1-0 – MAIRTON GOMES BARBOSA, RESOLVE reformá-lo, na atual graduação de 3º SARGENTO BM, competindo-lhe os proventos da mesma graduação, a partir de 23/12/2001, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 93 e inciso “I”, alínea “c” do art. 94, da Lei nº10.072, de 20/12/1976 c/c art. 7, da Lei Complementar nº21, de 29/06/2000, na quantia que se segue:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Proventos Lei nº13.145, de 18/09/2001	71,56
Gratificação Tempo de Serviço – 30% Lei nº11.167, de 07/01/1986	21,47
Gratificação Militar Lei nº13.145, de 18/09/2001	308,00
Gratificação de Qualificação Bombeirística Lei nº13.145, de 18/09/2001	416,90
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	11,62
TOTAL	829,55

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE LUCIANO FREIRE JUNIOR**, matrícula 30000374, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANDREA LUIZA ROCHA SABOYA**, matrícula 1680911X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO NEYRIVAN DE SOUSA PEREIRA**, matrícula 30001516, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RAISSA BARBOSA PIRES BRANDAO**, matrícula 30034007, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ROGERIO ALEXANDRE FREIRES**, matrícula 30013115, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 30029127, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 07 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIA VALQUIRIA VIEIRA BARBOSA**, matrícula 00016918, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **REGINA CELIA SOUZA PICCOLO DE PAULA**, matrícula 10872014, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CICERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES**, matrícula 30020510, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ISABELLE CHRISTINE FERREIRA VITAL**, matrícula 30000986, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MAYANE EMANUELA MELO LOPES MARTINS**, matrícula 30011813, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ISABELA LOBO MESQUITA**, matrícula 00017019, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **BARBARA SILVA LUCIANO DE LUCENA**, matrícula 30033426, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULA KAIANNY DA SILVA MOTA**, matrícula 30021118, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO DAVID RAMOS DE PINHO**, matrícula 16808512, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA JOSE DA SILVA CASTRO**, matrícula 30000404, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 15 de Maio de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR**, matrícula 10615410, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **TAINA OSTERTNO VASCONCELOS CUNHA**, matrícula 30032802, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DANIELLE DE PAULA MAGALHAES**, matrícula 30012216, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE GLAUBERTO ALVES PEREIRA**, matrícula 30033183, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DOUGLAS HENRIQUE DUQUE SILVA**, matrícula 30001834, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO**, matrícula 16809616, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE MORAES IRINEU**, matrícula 30033515, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **OTAVIANO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula 00012211, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 16 de Dezembro de 2024. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIO DAVID RAMOS DE PINHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ROGERIO ALEXANDRE FREIRES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº19.127, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FELIPE COSTA FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**DANIELLE DE PAULA MAGALHAES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ALLAN CAVALCANTE BELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANDREA LUIZA ROCHA SABOYA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIA VALQUIRIA VIEIRA BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIO GAROFALO JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**BARBARA SILVA LUCIANO DE LUCENA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CLEMILTON CARNEIRO CHAGAS JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO NEYRIVAN DE SOUSA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**GEOVANNY BRUNO LEAL DE QUEIROZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOAO SABINO DE OLIVEIRA NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JULIO CESAR RODRIGUES ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARIA AUXILIADORA LIMA LUSTOSA DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MAYANE EMANUELA MELO LOPEZ MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RAVI VELOSO BARREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**YCARO JORGE MAIA DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CELIOROGERIO NUNES ALMEIDA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº36.489, de 01 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, **MARJORY MARA RODRIGUES OLIVEIRA BEZERRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PAULA KAIANNY DA SILVA MOTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LEDA TALITA AFONSO FERREIRA DE QUEIROZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RAISSA BARBOSA PIRES BRANDAO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**SAMUEL LUIZ FEITOSA CAVALCANTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº36.489, de 01 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, **ANA JOYCE DAVILA DI CIERO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ENIO RODRIGUES VIANA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JULIANA RIBEIRO IBIAPINA LEITAO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº36.489, de 01 de Abril de 2025 e publicado



no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE **NOMEAR, MARIA JOSE DA SILVA CASTRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº36.489, de 01 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE **NOMEAR, MATHEUS MACIEL FARIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0002/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.127 de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FELIPE COSTA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Perícia em Tecnologia e Apoio Técnico, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0003/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.489, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, DANTON CRISTHIAN DE OLIVEIRA LIMA**, a partir de 01 de Abril de 2025, para o exercício no(a) Assessoria Jurídica, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0004/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.489, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, FRANCISCA SONIA DOS SANTOS FREIRE**, a partir de 01 de Abril de 2025, para o exercício no(a) Perito-Geral Adjunto, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0005/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.489, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO**, a partir de 01 de Abril de 2025, para o exercício no(a) Núcleo de Identificação Necropapiloscópica, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0006/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.489, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, WELLISON DA SILVA TAVARES**, a partir de 01 de Abril de 2025, para o exercício no(a) Coordenadoria de Inteligência Pericial, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0023/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ALLAN CAVALCANTE BELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Perícia Forense da Região Sul, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0024/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANDREA LUIZA ROCHA SABOYA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Custódia e Vestígios Forenses, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA CC 0025/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANTONIA VALQUIRIA VIEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão da Perícia Forense de Canindé, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0026/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANTONIO DAVID RAMOS DE PINHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Aquisições e Contratos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0027/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANTONIO GAROFALO JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0028/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**BARBARA SILVA LUCIANO DE LUCENA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão da Perícia Forense de Juazeiro do Norte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0029/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CLEMILTON CARNEIRO CHAGAS JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão da Perícia Forense de Iguatu, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0030/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**DANIELLE DE PAULA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão da Qualidade, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0031/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO NEYRIVAN DE SOUSA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão da Perícia Forense de Tauá, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0032/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**GEOVANNY BRUNO LEAL DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0033/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOAO SABINO DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Perícia Forense da Região Norte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA CC 0034/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JULIO CESAR RODRIGUES ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão da Perícia Forense de Tianguá, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0035/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Orçamento e Projetos Institucionais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0036/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARIA AUXILIADORA LIMA LUSTOSA DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapicoca, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0037/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MAYANE EMANUELA MELO LOPEZ MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0038/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**PAULA KAIANNY DA SILVA MOTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão da Perícia Forense de Quixeramobim, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0039/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Perícia Forense da Região Central, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0040/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**RAVI VELOSO BARREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gerenciamento de Dados e Segurança da Informação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0041/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ROGERIO ALEXANDRE FREIRES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Segurança Orgânica e Logística, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0042/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**YCARO JORGE MAIA DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA CC 0049/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**CELIOROGERIO NUNES ALMEIDA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Perícia Audiovisual Forense, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0050/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**LEDA TALITA AFONSO FERREIRA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Perícia de Patrimônio e Vida, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0051/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**RAISSA BARBOSA PIRES BRANDAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0052/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**SAMUEL LUIZ FEITOSA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Processos Financeiros, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0054/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR **MARJORY MARA RODRIGUES OLIVEIRA BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0056/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR **ANA JOYCE DAVILA DI CIERO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Psicologia e Assistência Social, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0057/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ENIO RODRIGUES VIANA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Tecnologia da Informação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0058/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**JULIANA RIBEIRO IBIAPINA LEITAO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Toxicologia Forense, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0059/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR **MARIA JOSE DA SILVA CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA CC 0060/2025-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR MATHEUS MACIEL FARIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula Gestão Patrimonial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA Nº610/2025 NUP 10041.002005/2025-19 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUÍR, AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM RAIO -TURMA II - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Abril de 2025, conforme NUP nº 10041.002005/2025-19, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº610/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025 CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLOS CÉSAR MENEZES BARROSO	11333613	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - TURMA II - 2025.. GRUPO - 1	40	01/04/2025 a 18/04/2025	R\$ 2.590,40
GLEIDYSTONE BERTOLEZA DE CARVALHO	30120116	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - TURMA II - 2025.. GRUPO - 1	40	01/04/2025 a 18/04/2025	R\$ 3.238,00
JOEL JUSTINO ALVES	30357418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	20	14/04/2025 a 18/04/2025	R\$ 1.619,00
JEANN PAULO DE ARAÚJO ALCÂNTARA	00057916	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	32	01/04/2025 a 04/04/2025	R\$ 2.590,40
JOSÉ WELLINGTON SOARES DA COSTA	308.533-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	40	07/04/2025 a 11/04/2025	R\$ 3.238,00
ANDRE LUIS VASCONCELOS DO NASCIMENTO SILVA	13590818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	32	01/04/2025 a 04/04/2025	R\$ 2.590,40
JOSE ROGERIO OLIVEIRA MACIEL	13597812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	32	01/04/2025 a 04/04/2025	R\$ 2.590,40
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA ALCANTARA	843.974-3-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	14/04/2025 a 18/04/2025	R\$ 3.238,00
ADRIANO BARRETO DE LIMA	13584516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	14/04/2025 a 18/04/2025	R\$ 3.238,00
IVES DANYEL BATISTA	303.311-1-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	40	07/04/2025 a 11/04/2025	R\$ 2.590,40
JORGE MARQUES SILVA CAVALCANTE	30157311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	14/04/2025 a 18/04/2025	R\$ 3.238,00
FRANCISCO MICHELSON BARBOSA DE SOUSA	30508815	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	14/04/2025 a 18/04/2025	R\$ 3.238,00
LUCIVANDO FERREIRA DE SOUSA	303.923-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	14/04/2025 a 18/04/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 476
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 37.237,00

*** * *** *

PORATARIA Nº618/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001832/2025-87 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 02/2025- COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.001456/2025-21, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 18 (dezoito) **DISCENTES** abaixo indicados no: CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - Turma VI - 2025. Local: Fortaleza Período: 23/04/2025 A 30/04/2025. Carga-Horária: 52h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250423150054	ALEX CORDEIRO MACHADO
2	20250423145014	BONIECK SALES DE CARVALHO ARAUJO
3	20250423150235	CARLOS EDUARDO BARBOSA
4	20250423145348	EDNEUDO SALES FERREIRA FILHO
5	20250423150735	FABIANO LEITE DE ANDRADE
6	20250423145644	FLAVIO ROBERTO BARROS DA SILVA
7	20250423144819	FRANCISCO BRUNO ALVES BRITO
8	20250423145156	FRANCISCO DEHYMISSON BARBOSA FURTADO
9	20250423145833	HEBER ALVES DA SILVA BATURITE
10	20250423145302	JOSE DE ANCHIETA NEPOMUCENO BATISTA DA SILVA
11	20250423145444	LUIS CARLOS DOS SANTOS MARTINS
12	20250423150633	LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA
13	20250423144639	LUIZ OLIVEIRA PITTINGA JUNIOR
14	20250423150256	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALMEIDA
15	20250423144916	PAULO RAFHAEL DE SOUZA OLIVEIRA
16	20250423145856	PAULO RAMON LIMA BRAGA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
17	20250423144732	SAMUEL DIAS ANDRADE
18	20250423150202	VANDSON DA CRUZ ALBANO

Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº620/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.001953/2025-29 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO EM VISTORIAS TÉCNICAS - CHVT - Turma I - 2025, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.000493/2025-11 e o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.001953/2025-29, bem como a Comunicação Interna Nº 000011/2025/ AESP/CE/CEFBM, de 29 de abril de 2025, **apura, afere e oficia por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE HABILITAÇÃO EM VISTORIAS TÉCNICAS - CHVT - Turma I - 2025, conforme a seguir discriminado:**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250202105300	ADERITO PINHEIRO DE MACEDO
2	20250131091609	ALAN DOS SANTOS COUTO
3	20250201100320	ANA LILIA DE MENDONCA CASTRO E MELO
4	20250201094347	ANTONIO FRANCISCO ALMEIDA COSTA
5	20250201085955	CARLOS BRUNO SILVEIRA
6	20250201125536	DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO
7	20250202093719	DEVYVISON QUEIROZ SILVA
8	20250131150002	DIEGGO MELO DAS NEVES
9	20250131112831	EDSON PINHEIRO NOGUEIRA
10	20250201081017	EMANUELLE ROSA ARRUDA
11	20250204143305	FRANCISCO ANDERSON DE MELO FREITAS
12	20250204135648	HELLEN BELARMINO DO PRADO
13	20250201221332	ISMAEL PINHEIRO RODRIGUES JUNIOR
14	20250131091643	IZAAC MARTINS GOMES
15	20250201211541	LUIS PEREIRA DE PAIVA
16	20250201140521	LUIZ PAULO ALMEIDA SOUSA
17	20250201182543	PATRICIA LIMA LOPES
18	20250201103805	PAULO CID DE ARAUJO RAMO
19	20250131162017	ROGERIO ROCHA DA COSTA
20	20250204134906	WILAME PEREIRA LIMA

Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº621/2025 NUP 10041.001915/2025-76 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR, AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM RAIO -TURMA III - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Março de 2025, conforme NUP nº 10041.001915/2025-76, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.**

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº621/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025
CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - TURMA III - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LINCOLN BARBOSA SANTOS	13483213	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	DEFESA PESSOAL	20	24/03/2025 a 28/03/2025	R\$ 647,60
LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	30381718	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	24/03/2025 a 28/03/2025	R\$ 3.238,00
JAIME LUIZ PEREIRA FILHO	107.161-1-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	24/03/2025 a 28/03/2025	R\$ 2.590,40
JOÃO ALEXANDRE HELCIAS TEIXEIRA	58768014	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	24/03/2025 a 28/03/2025	R\$ 3.238,00
ANTONIO CARLOS GALDINO DA SILVA	30433513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DEFESA PESSOAL	20	24/03/2025 a 28/03/2025	R\$ 1.295,20
LUCAS VICTOR LIRA COSTA	30875141	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	24/03/2025 a 28/03/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 200
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 14.247,20

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº1/2025 – DEBM/DG/AESP - NUP Nº10041.001929/2025-90 - CURSO AÇÕES DE DEFESA CIVIL - CADC/2025 - TURMA II

Finalidade: **Capacitar BOMBEIROS MILITARES**, Coordenadores de Proteção e Defesa Civil Municipais do Estado do Ceará para exercerem no âmbito da corporação, as funções de Agentes de Proteção e Defesa Civil, conforme atribuições da Lei 12.608/2012 e Decreto Estadual 34.595/2022, bem como o conhecimento para uso do Sistema Integrado de Informações sobre Desastre para gerenciamento de risco e desastres. Desenvolvimento do Curso: 19/05/2025 a 30/05/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: AESP (Fortaleza/CE) Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO AÇÕES DE DEFESA CIVIL - CADC/2025 - TURMA II	H/A
1	Defesa Civil e Legislação Aplicada	04
2	Meteorologia e Monitoramento aplicados à Proteção e Defesa Civil	08
3	Geociência do Ceará – Aspectos geológicos e relevo	08
4	Gestão de Risco e Desastres	16
5	Plano de Contingência - PLANCON	08
6	Sistema Integrado de Informação sobre Desastre - S2ID	08
7	Introdução ao Sistema de Comando de Incidentes - SCI	04



ORD.	CURSO AÇÕES DE DEFESA CIVIL - CADC/2025 - TURMA II	H/A
8	Segurança de Barragens	16
9	Aula de campo – Prática de Inspeção em Barragens	4
	TOTAL	80

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	AESP(Fortaleza/CE)

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Bombeiro Militar e pela Célula de Apoio Acadêmico Pedagógica, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Bombeiro e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o nº49.921.771/0001-00; III - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, nº134, 1º Andar, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.060-145; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, 60810-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamentação legal no inciso II, do art.65, alínea d, da lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº23/2024**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas- CLT, para atender as necessidades da área TÉCNICA E ADMINISTRATIVA - nível superior, da Secretaria Do Trabalho - SET; IX - VALOR GLOBAL: Dessa forma, será acrescido ao contrato o valor de R\$ 219.352,68 (duzentos e dezenove mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) que corresponde ao restante do contrato no ano de 2025; X - DA VIGÊNCIA: Não haverá alteração na vigência do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 29 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: VLADYSON DA SILVA VIANA - SECRETARIA DO TRABALHO E VICTOR SIMÃO BEDÊ - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

Republicado por incorreção.

*** * *** *

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº01/2025

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO – SET. PERMISSIONÁRIO:: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT. OBJETO: O presente Termo visa à **permissão de uso dos bens listados no inventário de bens do Contrato de Gestão nº03/2025**, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, para execução das metas pactuadas no citado contrato. JUSTIFICATIVA: Para a devida execução das atividades objeto do contrato de gestão nº03/2025. O presente Termo de Permissão de Uso fundamenta-se no art. 13, §6º, da Lei Estadual nº12.781/97, alterada e consolidada, e na Cláusula Oitava – Da Permissão de Uso e Administração dos Bens Públicos, do Contrato de Gestão nº03/2025. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Vladynson da Silva Viana - Secretaria do Trabalho – SET e Raimundo Nonato Lima Angelo - Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT. SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza/CE , 24 de abril de 2025.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO TURISMO

PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº121/2022

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: EQUIPES DE NOSSA SENHORA. OBJETO: Alteração das áreas e equipamentos descritos no Termo de Autorização de Uso 121/2022, passando o valor global previsto no instrumento original de R\$ 429.377,00 para R\$ 636.883,00 para a realização do Evento “ENCONTRO NACIONAL DAS EQUIPES DE NOSSA SENHORA”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 07 a 15 de maio de 2027. VALOR: R\$ 636.883,00 (seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), José Rubens Correa Almeida e Laor Furlan Junior (Autorizatórios).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO NORMATIVO Nº359.

REGULAMENTA O PROCEDIMENTO PARA ASCENSÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o art. 17, XVII, “a”, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei Estadual nº 17.091, de 14 de novembro de 2019, que prevê a regulamentação da avaliação de desempenho como requisito para a ascensão funcional dos servidores efetivos; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios claros, objetivos e padronizados para os processos de progressão e promoção funcional no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho constitui instrumento fundamental para o reconhecimento do mérito individual, a valorização profissional e o incentivo à qualificação continuada dos servidores; CONSIDERANDO o compromisso institucional com a transparência, a legitimidade dos procedimentos administrativos e a excelência na prestação dos serviços públicos; CONSIDERANDO a importância de fortalecer a gestão de pessoas com base em parâmetros técnicos e de consolidar uma cultura organizacional orientada pelo desempenho, responsabilidade e valorização do servidor; RESOLVE:

Art. 1º Este Ato Normativo regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a ascensão funcional, em conformidade com a Lei Estadual nº 17.091, de 14 de novembro de 2019.

Art. 2º Para os fins deste Ato Normativo, adotam-se as seguintes definições:

I – Interstício: período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício em determinada referência, compreendido entre 1º de julho de um ano e 30 de junho do ano seguinte, utilizado como base para aferição do direito à progressão ou promoção funcional, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto;

II – Classe: conjunto de referências que compõem uma etapa da carreira funcional, sendo cada classe posicionada em ordem hierárquica crescente dentro do respectivo plano de cargos;

III – Referência: posição do servidor dentro de uma classe, vinculada à sua evolução funcional e à correspondente remuneração;

IV – Progressão: movimentação do servidor de uma referência para a referência imediatamente subsequente, dentro da mesma classe, desde que



cumpridos os requisitos legais;

V – Promoção: movimentação do servidor da última referência de uma classe para a primeira referência da classe seguinte, ou, ainda, de uma classe para outra, por mérito e titulação, nos termos da legislação vigente;

VI – Titulação: comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado, com a devida emissão de diploma por instituição de ensino superior, observadas as exigências de compatibilidade com o cargo ou a função exercida;

VII – Desempenho satisfatório: resultado obtido pelo servidor em processo de avaliação de desempenho, igual ou superior a 70% (setenta por cento) da pontuação máxima prevista nos critérios estabelecidos.

VIII – Avaliação qualitativa: etapa da avaliação de desempenho que consiste na análise subjetiva do comportamento funcional do servidor, realizada pelo gestor imediato, com base em critérios previamente definidos.

IX - Gestor imediato: responsável pelas atividades executadas na unidade de trabalho na qual o servidor é lotado ou aquele a quem for atribuída por delegação pelo gestor de maior hierarquia da unidade de trabalho ou órgão.

X - Treinamentos e/ou capacitações: cursos presenciais, semipresenciais ou à distância, realizados em instituições nacionais ou estrangeiras, além de congressos, seminários e congêneres, custeados, ou não, pela Administração.

Art. 3º O desenvolvimento do servidor na carreira dará oportunidade de crescimento profissional mediante ascensão funcional, seja por progressão ou promoção, inclusive por mérito e titulação.

Art. 4º A progressão funcional consiste na movimentação do servidor de uma referência para a seguinte, dentro de uma mesma classe.

Art. 5º A promoção funcional consiste na movimentação do servidor entre classes e dar-se-á das seguintes formas:

I – da última referência de uma classe para a primeira referência da classe seguinte;

II – por mérito e titulação, atendidos os requisitos constantes no Anexo IV, da Lei Estadual nº 17.091, de 14 de novembro de 2019.

Art. 6º Para fins de ascensão funcional, nas hipóteses dos arts. 4º e 5º, I deste Ato, o servidor deverá preencher os seguintes requisitos:

I – estar em efetivo exercício do cargo/função;

II – ter cumprido o interstício mínimo;

III – ter participado e concluído treinamentos e/ou capacitações relacionados com o cargo ou a função exercida ou com as atribuições desenvolvidas pelo Poder Legislativo, perfazendo, no mínimo, 80 (oitenta) horas/aula dentro do interstício;

IV – apresentar desempenho satisfatório em processo de avaliação específico;

V – não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

§ 1º A participação em treinamentos e/ou capacitações deverá ser comprovada por meio de certificados ou declarações, emitidos pela instituição, com o registro da carga horária e o período de realização, além da comprovação do conteúdo programático, podendo ser exigida documentação complementar caso algum desses elementos esteja ausente.

§ 2º O servidor que ministrar treinamentos e/ou capacitações destinados aos servidores da Assembleia Legislativa poderá computar sua carga horária como equivalente àquelas, para os fins do inciso III, deste artigo.

§ 3º A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho poderá solicitar informações complementares ao servidor ou aos responsáveis pelos treinamentos e/ou capacitações realizados, com o objetivo de verificar a autenticidade dos documentos apresentados, bem como a veracidade das informações constantes no conteúdo programático das disciplinas ou módulos cursados.

§ 4º Não serão considerados, para os fins do inciso III deste artigo, treinamentos e/ou capacitações:

I – que integrem carga horária de cursos de pós-graduação;

II – que já tenham sido realizados em interstício anterior, salvo se o conteúdo programático tiver tido atualização relevante.

§ 5º Serão considerados apenas os treinamentos ou capacitações integralmente realizados dentro do interstício; não serão computados aqueles iniciados antes ou concluídos após o período.

Art. 7º A documentação comprobatória dos treinamentos e/ou capacitações poderá ser apresentada à Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho no primeiro dia útil após a publicação do Ato Deliberativo da última ascensão funcional até o quinto dia útil subsequente ao dia 30 de junho do ano em que se encerra o interstício avaliativo.

Art. 8º Compete ao gestor imediato no âmbito interno do órgão realizar a avaliação de desempenho do servidor, que compreende a avaliação qualitativa, conforme formulários constantes dos Anexos I e II, e a validação da compatibilidade dos conteúdos dos treinamentos e/ou capacitações com as atribuições do cargo ou função.

§ 1º O gestor imediato responsável pela avaliação deverá exercer suas funções no mesmo local de trabalho do servidor avaliado por, pelo menos, 1 (um) ano.

§ 2º Na hipótese do gestor imediato não preencher o requisito do § 1º, a avaliação de desempenho será realizada pelo gestor de maior hierarquia do órgão onde está lotado o servidor.

§ 3º Caso o gestor de maior hierarquia do órgão também não possua, pelo menos, 1 (um) ano do exercício do cargo, deverá designar 2 (dois) membros de sua equipe de trabalho que atuem no mesmo local de lotação do servidor avaliado há, pelo menos, 1 (um) ano, para realizar a avaliação de desempenho.

§ 4º Na hipótese de servidor que ocupe cargo de direção ou assessoramento superior subordinado diretamente à Presidência ou à Mesa Diretora, a avaliação deverá ser realizada pelo Diretor-Geral.

§ 5º O servidor efetivo que vier ocupar o cargo de Diretor-Geral será avaliado pelo Presidente da Assembleia Legislativa.

Art. 9º Fica proibida a ascensão funcional do servidor nas seguintes situações:

I – durante o estágio probatório, conforme definido na Lei Estadual nº. 9.826, de 14 de maio de 1974.

II – se o servidor sofrer penalidade disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos, contados da aplicação da sanção;

III – em caso de apresentação de documentação falsa para fins de ascensão, hipótese em que o servidor ficará impedido de participar do processo por 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

IV – sem o cumprimento do interstício exigido na referência em que se encontra;

V – quando cedido a outro órgão ou entidade, sem avaliação de desempenho realizada pela unidade cessionária;

VI – em caso de não apresentação da documentação exigida no prazo previsto no art. 7º;

VII – se não atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação máxima nas avaliações de desempenho, conforme inciso VII do art. 2º;

VIII – durante o período de afastamento (descompatibilização) para concorrer a mandato eletivo;

IX – durante licença para tratar de assuntos particulares;

X – durante licença por motivo de doença em pessoa da família;

XI – durante licença para acompanhar cônjuge;

XII – se estiver preso, salvo nos casos de absolvição por sentença judicial transitada em julgado;

XIII – se houver faltas não justificadas no período do interstício.

§ 1º Os períodos de afastamento e de licença previstos nos incisos VIII a XI não serão considerados como de efetivo exercício, não sendo computados para fins de contagem do interstício necessário à ascensão funcional.

§ 2º O período de licença para tratamento de saúde será considerado como de efetivo exercício para fins de ascensão funcional, considerado o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

I - A avaliação qualitativa de desempenho do servidor em licença para tratamento de saúde será dispensada caso ocorra durante todo o interstício a que se refere o inciso I do art. 2º deste ato.

II – A realização de treinamentos e/ou capacitações durante o período de licença para tratamento de saúde poderá ser dispensada, caso se demonstre a impossibilidade de sua realização pelo servidor durante o interstício, mediante laudo médico oficial.

III – Será observado o sigilo no que diz respeito ao laudo médico apresentado.

§ 3º O período de afastamento do servidor para o exercício de mandato eletivo será considerado como de efetivo exercício para fins de contagem do interstício referente à progressão funcional.

I – Além do cumprimento dos requisitos previstos no art. 6º, a avaliação de desempenho do servidor afastado para o exercício de mandato eletivo será realizada por meio de questionário de autoavaliação, conforme modelo constante do Anexo III, o qual será analisado e validado pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, considerando as peculiaridades da respectiva situação funcional.

§ 4º O tempo de estágio probatório será considerado para a contagem do tempo de experiência mínima exigido para promoção por mérito e titulação, desde que o servidor seja aprovado na avaliação de desempenho e adquirir estabilidade, conforme previsto no art. 22-A da Lei nº 17.091/2019.

§ 5º O tempo de estágio probatório não será computado para fins de progressão funcional.

§ 6º As vedações previstas neste artigo não prejudicam o direito do servidor de participar de novos processos de avaliação de desempenho quando cessarem os impedimentos correspondentes, observados os demais requisitos legais e regulamentares.

Art. 10. Os servidores cedidos a órgãos ou entidades da Administração Federal, Estadual ou Municipal mediante convênio ou outro Ato Administrativo, com ou sem ônus para a origem, concorrerão à ascensão funcional, sendo considerados como em efetivo exercício.



Parágrafo único. Caberá ao gestor imediato do órgão ou entidade de destino a avaliação de desempenho dos servidores cedidos, observando os critérios deste Ato Normativo, com o devido encaminhamento à Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, no prazo e forma estabelecidos neste Ato Normativo.

Art. 11. O servidor que, durante o interstício, estiver em processo de realocação, sem lotação definida, será avaliado por servidor designado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, preferencialmente vinculado à área de atuação ou à chefia à qual anteriormente estava vinculado.

Parágrafo único. O servidor que tiver sido realocado durante o interstício será avaliado pelo gestor imediato da unidade anterior, salvo se tiver permanecido na nova unidade por período superior a 6 (seis) meses dentro do interstício, hipótese em que a avaliação será realizada pelo novo gestor imediato.

Art. 12. Uma vez realizada a avaliação de desempenho pelos gestores e a análise dos demais requisitos legais exigidos para a ascensão funcional prevista nos arts. 4º e 5º, I deste Ato, a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho divulgará o resultado no Portal do Servidor da Assembleia Legislativa.

§ 1º O servidor terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para interpor Recurso perante a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, por meio do preenchimento do Anexo IV - Formulário de Recurso para reavaliação de resultado.

§ 2º O Recurso deverá ser analisado no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o seu resultado será divulgado no Portal do Servidor. No caso do recurso ser provido, far-se-á a alteração do resultado final do processo de ascensão funcional.

§ 3º Havendo discordância do resultado do julgamento do recurso proferido pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, o servidor poderá interpor novo recurso, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do julgamento no portal do servidor, dirigido ao 1º Secretário da Mesa Diretora, mediante o preenchimento do Anexo V – Formulário de Recurso à Primeira Secretaria.

§ 4º O Recurso de que trata o parágrafo anterior deverá ser instruído com os documentos utilizados na avaliação do servidor recorrente, o qual, recebido pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, deverá, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, ser analisado, julgado e devolvido à Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho para nova divulgação, caso seja provido.

§ 5º Da decisão do recurso a que se refere o parágrafo anterior não caberá mais recurso.

§ 6º Os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

Art. 13. O resultado final do processo de ascensão funcional deverá ser divulgado até o dia 30 de agosto no portal do servidor.

Art. 14. A promoção funcional por mérito e titulação será concedida mediante requerimento do servidor interessado e dependerá do preenchimento cumulativo dos requisitos previstos no Anexo IV, da Lei nº. 17.091/2019, conforme disposto a seguir:

I – Para o cargo de Técnico Legislativo:

a) quanto ao tempo de experiência na classe anterior:

- 2 (dois) anos na Classe “A”, para fins de promoção à Classe “B”;
- 2 (dois) anos na Classe “B”, para fins de promoção à Classe “C”;
- 2 (dois) anos na Classe “C”, para fins de promoção à Classe “D”;
- 2 (dois) anos na Classe “E”, para fins de promoção à Classe “F”;
- 2 (dois) anos na Classe “F”, para fins de promoção à Classe “G”;
- 2 (dois) anos na Classe “G”, para fins de promoção à Classe “H”.

b) quanto à titulação mínima exigida:

- para promoção às Classes “B” e “F”: certificado de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, realizado por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

- para promoção às Classes “C” e “G”: diploma de curso de mestrado;
- para promoção às Classes “D” e “H”: diploma de curso de doutorado.

c) quanto à compatibilidade da titulação:

- correlação do conteúdo do curso com o cargo ou função exercida ou com as atribuições desenvolvidas pelo Poder Legislativo;
- declaração conjunta da chefia imediata e do gestor de maior hierarquia no âmbito do órgão de lotação, atestando a compatibilidade referida no item anterior.

d) quanto à conduta funcional:

- inexistência de falta não justificada nos últimos 12 (doze) meses;
- inexistência de penalidade disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

II – Para o cargo de Analista Legislativo:

a) quanto ao tempo de experiência na classe anterior:

- 2 (dois) anos na Classe “I”, para fins de promoção à Classe “J”;
- 2 (dois) anos na Classe “J”, para fins de promoção à Classe “K”;
- 2 (dois) anos na Classe “K”, para fins de promoção à Classe “L”.

b) quanto à titulação mínima exigida:

- para promoção à Classe “J”: certificado de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, realizado por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

- para promoção à Classe “K”: diploma de curso de mestrado;
- para promoção à Classe “L”: diploma de curso de doutorado.

c) quanto à compatibilidade da titulação:

- correlação do conteúdo do curso com o cargo ou função exercida ou com as atribuições desenvolvidas pelo Poder Legislativo;
- declaração conjunta da chefia imediata e do gestor de maior hierarquia no âmbito do órgão de lotação, atestando a compatibilidade referida no item anterior.

d) quanto à conduta funcional:

- inexistência de falta não justificada nos últimos 12 (doze) meses;
- inexistência de penalidade disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

§ 1º A promoção por mérito e titulação somente poderá ocorrer para a classe imediatamente subsequente àquela ocupada pelo servidor, sendo vedado o salto de classes.

§ 2º O tempo de exercício no estágio probatório será considerado para a contagem da experiência mínima de que trata este artigo, desde que o servidor tenha sido declarado estável.

§ 3º Para fins deste artigo, entende-se como título válido aquele emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e que guarde correlação com as atribuições do cargo ou função, conforme declaração da chefia imediata e do gestor de maior hierarquia no âmbito interno do órgão.

§ 4º Os títulos de que tratam este artigo que tiver sido adquirido em outros países deverão ser validados por universidades brasileiras que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, de acordo com o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 5º Quando o servidor for promovido por mérito e titulação, não poderá obter, no mesmo interstício, a progressão a que se refere o art. 4º e a promoção prevista no inciso I, da art. 5º, deste Ato Normativo.

Art. 15. O processo de promoção por mérito e titulação deverá ser protocolado pelo servidor interessado junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, até o quinto dia útil do mês de julho de cada ano.

§ 1º Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas realizar a análise preliminar da documentação apresentada e encaminhar o processo à Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa.

§ 2º A Procuradoria-Geral emitirá parecer quanto à legalidade do pedido de promoção por mérito e titulação, que será submetido à deliberação da Mesa Diretora.

§ 3º A decisão da Mesa Diretora será definitiva, não cabendo recurso.

Art. 16 A concessão da ascensão funcional dar-se-á no mês de agosto de cada ano, caso sejam atendidos os requisitos do art. 6º, para as hipóteses de ascensão previstas nos arts. 4º e 5º, I, deste Ato, ou aqueles constantes do inciso II, do art. 5º deste Ato, para a hipótese da promoção por mérito e titulação.

Art. 17. Somente será concedida a elevação de uma referência a cada interstício, exceto no caso de promoção por mérito e titulação, que apenas poderá ocorrer para a classe imediatamente posterior àquela em que se encontrar, sendo vedado o salto de classes.

Art. 18. A Progressão e a Promoção, inclusive por Mérito e Titulação, serão efetivadas por meio de Ato Deliberativo da Mesa Diretora.

Parágrafo único. Os atos de ascensão funcional deverão conter, obrigatoriamente, matrícula, nome do servidor, cargo/função, referência anterior, classe anterior, referência atual, classe atual e tipo de ascensão funcional.

Art. 19. O Departamento de Gestão de Pessoas, em conjunto com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, poderá implementar sistema informatizado para gerenciamento do processo de avaliação de desempenho.

Art. 20. A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho poderá ser submetida a auditoria interna anual, com a finalidade de garantir a regularidade e a uniformidade dos critérios aplicados na avaliação funcional dos servidores, mediante relatório técnico a ser submetido à Primeira Secretaria



da Mesa Diretora.

Art. 21. Fica revogado o Ato Normativo nº 300, de 21 de agosto de 2020.

Art. 22. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri

PRESIDENTE

Deputado Danniel Oliveira

1.º VICE-PRESIDENTE

Deputada Larissa Gaspar

2.ª VICE-PRESIDENTE

Deputado De Assis Diniz

1.º SECRETÁRIO

Deputado Jeová Mota

2.º SECRETÁRIO

Deputado Felipe Mota

3.º SECRETÁRIO

Deputado João Jaime

4.º SECRETÁRIO

ANEXO I

Formulário de Avaliação de Desempenho (Avaliação Qualitativa)

Servidores efetivos/estáveis ocupantes de cargos que não exercem funções gerenciais de direção, de chefia ou de assessoramento.

Interstício de avaliação: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 DADOS FUNCIONAIS DO(A) SERVIDOR(A) AVALIADO(A)

NOME DO(A) SERVIDOR(A):

NÍVEL/REFERÊNCIA:

MATRÍCULA:

CARGO/FUNÇÃO:

UNIDADE DE LOTAÇÃO:

1.2 DADOS FUNCIONAIS DO(A) GESTOR(A) IMEDIATO(A) – AVALIADOR(A)

NOME DO(A) GESTOR(A) IMEDIATO(A):

MATRÍCULA:

CARGO/FUNÇÃO:

UNIDADE DE LOTAÇÃO:

2. INSTRUÇÕES E ESCALAS DE NOTAS E PESOS DO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

Analise os fatores apresentados a seguir, atribuindo uma única nota em uma escala de números (1,2,3 ou 4) para cada critério, de acordo com o desempenho funcional do servidor avaliado. O total de pontos de um critério corresponderá ao valor proporcional da nota atribuída em relação ao peso, conforme a seguir:

NOTA ATRIBUÍDA	PESO DO CRITÉRIO		
	5	10	15
1	1,25	2,5	3,75
2	2,5	5	7,5
3	3,75	7,5	11,25
4	5	10	15

Exemplo: Em um critério com peso 10; os totais de pontos deste critério, considerando os valores proporcionais em relação ao peso serão os seguintes:

Nota atribuída 1, total de pontos = 2,5

Nota atribuída 2, total de pontos = 5,0

Nota atribuída 3, total de pontos = 7,5

Nota atribuída 4, total de pontos = 10

Notas:	A DESENVOLVER	REGULAR	BOM	EXCELENTE
	1	2	3	4

3. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIO	ITENS DE DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO OU COMPORTAMENTO	NOTA DE REFERÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	PESO	TOTAL DE PONTOS DO CRITÉRIO
a) Qualidade no trabalho:	O trabalho executado é de difícil entendimento, apresentando erros e incorreções constantemente, mesmo sob orientação.	1		15	
Grau de exatidão, correção e clareza dos trabalhos executados.	O trabalho executado é de entendimento razoável. Eventualmente apresenta erros e incorreções, havendo necessidade de orientação para corrigi-los.	2			
	O trabalho executado é de fácil entendimento, raramente apresenta erros e incorreções e quase nunca precisa de orientação para correções.	3			
	O trabalho executado é de excelente entendimento, não apresenta erros nem incorreções e não há necessidade de orientação.	4			

CRITÉRIO	ITENS DE DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO OU COMPORTAMENTO	NOTA DE REFERÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	PESO	TOTAL DE PONTOS DO CRITÉRIO
b) Produtividade no Trabalho:	O trabalho não é executado dentro dos prazos estabelecidos, prejudicando o seu andamento. Não sabe lidar com o aumento inesperado do volume de trabalho.	1		15	
Volume de trabalho executado em determinado espaço de tempo.	O servidor tem dificuldade de executar o trabalho dentro dos prazos estabelecidos, prejudicando, às vezes, o seu andamento. Um aumento inesperado do volume de trabalho às vezes compromete sua produtividade.	2			
	Frequentemente, o servidor consegue executar seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos. Procura reorganizar o seu tempo para atender ao aumento inesperado do volume de trabalho.	3			
	O servidor é altamente produtivo, apresentando uma excelente capacidade para execução e conclusão de trabalhos, mesmo que haja aumento inesperado do volume de trabalho.	4			

CRITÉRIO	ITENS DE DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO OU COMPORTAMENTO	NOTA DE REFERÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	PESO	TOTAL DE PONTOS DO CRITÉRIO
c) Conhecimento do Trabalho	O servidor possui conhecimento, limitado, sobre os processos, procedimentos, sistemas, normas, instruções e legislação relativas às suas atividades.	1		15	
Grau de conhecimento sobre as atividades desenvolvidas na área de atuação.	O servidor conhece razoavelmente tudo o que envolve o desempenho de suas atividades, porém não busca se manter atualizado ou se aprimorar.	2			
	O servidor conhece bem tudo o que envolve o desempenho de suas atividades e busca desenvolver atitudes preventivas para impedir possíveis adversidades.	3			



CRITÉRIO	ITENS DE DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO OU COMPORTAMENTO	NOTA DE REFERÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	PESO	TOTAL DE PONTOS DO CRITÉRIO
	O servidor tem pleno conhecimento e domínio sobre o desempenho de suas atividades, além de visualizar e propor oportunidades de melhoria.	4			
CRITÉRIO	ITENS DE DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO OU COMPORTAMENTO	NOTA DE REFERÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	PESO	TOTAL DE PONTOS DO CRITÉRIO
d) Iniciativa	O servidor tem dificuldade para resolver as situações simples da sua rotina de trabalho, dependendo, constantemente, de orientação para solucioná-las. Não apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas.	1		5	
Comportamento empreendedor no âmbito de atuação, buscando garantir a eficiência e a eficácia na execuções dos trabalhos.	O servidor busca solucionar apenas situações simples da sua rotina de trabalho, dependendo de orientação de como enfrentar as situações mais complexas. Raramente apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas.	2			
	O servidor identifica e resolve com facilidade situações da rotina de seu trabalho, simples ou complexas. Frequentemente apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas.	3			
	O servidor é seguro e dinâmico na forma como enfrenta e soluciona as situações simples e complexas da sua rotina de trabalho. Sempre apresenta ideias e soluções alternativas aos mais diversos problemas ou situações inesperadas.	4			
CRITÉRIO	ITENS DE DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO OU COMPORTAMENTO	NOTA DE REFERÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	PESO	TOTAL DE PONTOS DO CRITÉRIO
e) Assiduidade Comparecimento regular e permanência no local de trabalho.	O servidor comparece pouco ao seu Local de trabalho e geralmente não permanece nele.	1		5	
	O servidor comparece razoavelmente seu ao local de trabalho, permanecendo pouco nele.	2			
	O servidor tem boa assiduidade (com raras ausências), permanecendo no local de trabalho durante o tempo exigido.	3			
	O servidor sempre comparece ao seu local de trabalho, permanecendo nele durante o tempo exigido, inclusive além do tempo, quando necessário.	4			
CRITÉRIO	ITENS DE DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO OU COMPORTAMENTO	NOTA DE REFERÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	PESO	TOTAL DE PONTOS DO CRITÉRIO
f) Relacionamento Interpessoal	O servidor tem dificuldades para se relacionar com o público e colegas de trabalho, não contribuindo para um ambiente funcional harmônico e produtivo.	1		10	
Aptidão para se relacionar com os colaboradores nas diversas situações do dia a dia.	O servidor relaciona-se de forma razoável com o público e com os colegas de trabalho.	2			
	O servidor tem certa facilidade para se relacionar com o público e com os seus colegas de trabalho, além de buscar estabelecer um clima positivo e produtivo no ambiente funcional.	3			
	O servidor possui muita facilidade para se relacionar com o público e com os seus colegas de trabalho, estabelecendo um clima positivo e produtivo no ambiente funcional, além de colaborar com os colegas de equipe sempre que necessário.	4			
CRITÉRIO	ITENS DE DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO OU COMPORTAMENTO	NOTA DE REFERÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	PESO	TOTAL DE PONTOS DO CRITÉRIO
g) Conhecimento dos controles gerenciais	O servidor, raramente, se preocupa em utilizar os sistemas de controles gerenciais. Não apresenta ideias para simplificar, agilizar ou otimizar os processos de trabalho.	1		10	
Conhecimento e aplicabilidade dos diversos sistemas de controles gerenciais da área.	Utiliza razoavelmente os sistemas de controles gerenciais, porém, ainda havendo resistência. Raramente apresenta ideias para simplificar, agilizar ou otimizar os processos de trabalho.	2			
	Utiliza constantemente os sistemas de controles gerenciais de forma adequada, buscando aperfeiçoar sua gestão de conhecimento sobre os sistemas. Frequentemente apresenta ideias para simplificar, agilizar ou otimizar os processos de trabalho.	3			
	Sempre utiliza os sistemas de controles gerenciais de forma adequada, buscando aperfeiçoamento constante. Sempre apresenta ideias para simplificar, agilizar ou otimizar os processos de trabalho.	4			
CRITÉRIO	ITENS DE DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO OU COMPORTAMENTO	NOTA DE REFERÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	PESO	TOTAL DE PONTOS DO CRITÉRIO
h) Ética profissional	O servidor tem pouca capacidade de manter uma postura ética no trabalho, tendo dificuldade em manter reserva de assuntos sigilosos da Instituição/unidade de trabalho, bem como no estabelecimento de relações com o chefe e/ou colegas.	1		10	
Resguarda sua atuação profissional agindo com discrição e sigilo, observando os princípios que regem a Administração Pública.	O servidor tem razável capacidade de manter postura ético - profissional, envolvendo-se em comentários comprometedores e prejudiciais à Instituição, chefe e/ou colegas de trabalho.	2			
	O servidor consegue ter uma boa postura, demonstrando capacidade de reserva em assuntos pertinentes à Instituição/unidade de trabalho, colegas e vida pessoal.	3			
	O servidor é extremamente ético em suas relações, estabelecendo uma excelente postura para com assuntos ligados à Instituição/unidade de trabalho, colegas e vida pessoal.	4			
CRITÉRIO	ITENS DE DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO OU COMPORTAMENTO	NOTA DE REFERÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	PESO	TOTAL DE PONTOS DO CRITÉRIO
i) Disciplina	O servidor apresenta certa resistência cumprir normas e deveres estabelecidos, prejudicando as atividades de caráter coletivo.	1		10	
Observância sistemática aos regulamentos e às normas emanadas das autoridades competentes.	O servidor cumpre razoavelmente as normas e deveres estabelecidos, ainda prejudicando as atividades em algumas situações.	2			
	O servidor, na maioria das vezes, apresenta comportamento coerente e cumpre as normas e deveres estabelecidos. Não prejudica o trabalho coletivo.	3			
	O servidor apresenta comportamento coerente com as normas e deveres estabelecidos e contribui para o respeito aos regulamentos no ambiente de trabalho.	4			
CRITÉRIO	ITENS DE DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO OU COMPORTAMENTO	NOTA DE REFERÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	PESO	TOTAL DE PONTOS DO CRITÉRIO
j) Aproveitamento em Programas de Capacitação	O servidor não demonstra melhoria no desempenho das suas atividades após a participação em treinamentos.	1		5	
Grau de melhoria no desempenho das atividades do servidor após a participação em treinamentos.	O servidor apresenta melhoria regular no desempenho de suas atividades a partir dos conhecimentos obtidos.	2			
	O servidor demonstra bom grau de melhoria no desempenho de suas atividades a partir dos conhecimentos obtidos.	3			
	O servidor possui excelente capacidade de aplicação dos conhecimentos obtidos no Desempenho de suas atividades.	4			



3. CONCLUSÕES

Informações complementares sobre o desempenho do(a) servidor(a) avaliado(a) e sugestões para melhoria de sua performance funcional.

4. TERMO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO QUALITATIVA

CRITÉRIOS	TOTAL DE PONTOS POR CRITÉRIO
a) Qualidade no Trabalho	
b) Produtividade no Trabalho	
c) Conhecimento do Trabalho	
d) Iniciativa	
e) Assiduidade	
f) Relacionamento Interpessoal	
g) Conhecimento dos Controles Gerenciais	
h) Ética Profissional	
i) Disciplina	
j) Aproveitamento em Programas de Capacitação	
SOMATÓRIO DOS PONTOS DOS CRITÉRIOS	
SOMATÓRIO DOS PONTOS X 70% (PESO DA AVALIAÇÃO QUALITATIVA)	
TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO QUALITATIVA	

5. ASSINATURAS E DATA DA AVALIAÇÃO

Assinatura do(a) Servidor(a) Avaliado(a)

Assinatura do(a) Avaliador(a)

Fortaleza, ____ de ____ de ____

*A não assinatura do servidor não implicará na sua exclusão do processo de Avaliação de Desempenho, sendo o recurso, o instrumento indicado para a resolução de eventuais discordâncias.

ANEXO II

Formulário de Avaliação de Desempenho (Avaliação Qualitativa)

Servidores efetivos/estáveis ocupantes de cargos que exercem funções gerenciais de direção, de chefia ou de assessoramento. Interstício de avaliação: ____ / ____ a ____ / ____

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 DADOS FUNCIONAIS DO(A) SERVIDOR(A) AVALIADO(A)

NOME:

MATRÍCULA:

CARGO/FUNÇÃO:

UNIDADE DE LOTAÇÃO:

NÍVEL/REFERÊNCIA:

1.2 DADOS FUNCIONAIS DO(A) AVALIADOR(A)

NOME:

MATRÍCULA:

CARGO/FUNÇÃO:

UNIDADE DE LOTAÇÃO:

2. INSTRUÇÕES E ESCALAS DE NOTAS E PESOS DO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

Este instrumento visa avaliar o desempenho dos servidores que exercem funções de liderança, considerando critérios técnicos e comportamentais que impactam diretamente os resultados da equipe e da organização. Avalie cada critério a seguir, atribuindo apenas uma nota de 1 a 4 para cada indicador de desempenho, conforme o desempenho observado do servidor. O total de pontos será calculado com base na nota atribuída, considerando o peso específico de cada fator na avaliação final.

Analice os fatores apresentados a seguir, atribuindo uma única nota em uma escala de números (1, 2, 3 ou 4) para cada indicador de desempenho, de acordo com o desempenho funcional do servidor avaliado. O total de pontos de um critério corresponderá ao valor proporcional da nota atribuída em relação ao peso, conforme a seguir:

Nota atribuída	PESO DO CRITÉRIO			
	4	6	8	10
1	1	1,5	2	2,5
2	2	3	4	5
3	3	4,5	6	7,5
4	4	6	8	10

Notas:	A DESENVOLVER	REGULAR	BOM	EXCELENTE
	1	2	3	4

DESCRIPAÇÃO DAS NOTAS

Nota 1: Abaixo das expectativas de desempenho. As evidências de atendimento ao indicador ainda demonstram necessidade de evolução. O servidor apresenta limitações no interesse e no empenho para o aprimoramento da competência avaliada, demandando acompanhamento frequente por parte do superior hierárquico para a condução das atividades.

Nota 2: Demonstra resultado de desempenho parcialmente satisfatório. As evidências de atendimento ao indicador avaliado, ora apresentam-se conforme esperado, ora deixam a desejar. Apresenta algum empenho para desenvolver-se na competência. As vezes necessita de interferência do superior hierárquico.

Nota 3: Demonstra resultado de desempenho satisfatório. Faz normalmente o que se espera. As evidências de atendimento ao indicador são suficientes quanto ao padrão esperado de desempenho.

Nota 4: Demonstra resultado de desempenho acima do esperado. Faz normalmente mais do que se espera. Há evidências claras e objetivas de que excede às expectativas quanto ao padrão esperado de desempenho para o indicador avaliado.

CRITÉRIO	INDICADORES DE DESEMPENHO	NOTA	PESO	PONTOS POR CRITÉRIO
a) Competência Gerencial	Delegação de funções: Capacidade de distribuir responsabilidade e autonomia aos membros da equipe na realização de tarefas, respeitando o potencial, os conhecimentos e as habilidades de cada um deles. Desenvolvimento de pessoas: Habilidade para identificar e reconhecer potencialidades e estimular as pessoas com quem trabalha a envolver-se em atividades que promovam a melhoria de suas capacidades e habilidades, para melhor conhecimento e execução do trabalho.		6	
	Flexibilidade e Adaptabilidade: Capacidade para encarar situações e mudanças sem attitudes preconcebidas ou rígidas, demonstrando disposição, interesse e abertura para entender as situações e adaptar-se em novos contextos, com habilidade de atuação com novas ferramentas e/ou novas formas de executar atividades trazidas para o ambiente de trabalho.		6	
	Gerência participativa: Capacidade de gerenciar buscando o envolvimento e comprometimento da equipe e dos usuários de seus serviços na formulação de planos de trabalho, na análise de problemas, nas decisões, no planejamento e na avaliação dos resultados.		6	
	Planejamento, Organização e Controle: Capacidade de determinar, em função dos objetivos estabelecidos, planos e programas, definindo o que fazer, como fazer, os recursos necessários, prazos, equipe, critérios de acompanhamento, controle e ações contingenciais.		10	



CRITÉRIO	INDICADORES DE DESEMPENHO	NOTA	PESO	PONTOS POR CRITÉRIO
	Tomada de decisão: Escolha ponderada, segura e inovadora de alternativas, com análise da viabilidade e oportunidade da decisão, empenhando-se na sua implementação.		8	
CRITÉRIO	INDICADORES DE DESEMPENHO	NOTA	PESO	PONTOS POR CRITÉRIO
b) Competência Técnica	Conhecimento do trabalho: Domínio técnico do seu campo de atuação, com conhecimento de todos os processos e rotinas de trabalho em consonância com os objetivos da Instituição. Qualidade e Produtividade: Realização dos trabalhos e cumprimento das metas dentro dos prazos estabelecidos. Volume de trabalho executado com exatidão, correção e clareza dentro dos prazos estabelecidos. Qualificação profissional: Busca contínua de aprendizado e de novas experiências que agreguem valor ao trabalho e contribuam para o alcance dos objetivos.		8 10 4	
CRITÉRIO	INDICADORES DE DESEMPENHO	NOTA	PESO	PONTOS POR CRITÉRIO
c) Competência Interpessoal	Comunicação e Relacionamento interpessoal: Capacidade de expressar ideias com lógica e objetividade, por escrito e oralmente. Aptidão para se relacionar com os demais colaboradores nas diversas situações do dia a dia.		8	
CRITÉRIO	INDICADORES DE DESEMPENHO	NOTA	PESO	PONTOS POR CRITÉRIO
d) Inovação e Gestão da Mudança	Criatividade e Capacidade de disseminação: Capacidade de buscar novas soluções e formas de orientar o trabalho, visando a melhoria dos processos e dos resultados. Habilidade de compartilhar com os colaboradores novas ferramentas e maneiras de executar o trabalho, visando à melhoria dos processos e dos resultados. Iniciativa: Capacidade de prever oportunidades e ameaças, apresentar ideias e sugestões e agir prontamente, buscando soluções para que o trabalho seja realizado dentro dos prazos e com qualidade.		6 6	
CRITÉRIO	INDICADORES DE DESEMPENHO	NOTA	PESO	PONTOS POR CRITÉRIO
e) Disciplina	Assiduidade e Pontualidade: Comparecimento regular e permanência no local de trabalho. Cumprimento de horário de trabalho. Ética profissional: Resguardo de sua atuação, agindo com discrição e sigilo e observando os princípios que regem a Administração Pública.		4 4	
CRITÉRIO	INDICADORES DE DESEMPENHO	NOTA	PESO	PONTOS POR CRITÉRIO
f) Foco nos Clientes Internos Externos	Acessibilidade e Atendimento: É acessível ao cliente (interno e/ou externo) e atende com atenção, presteza e efetividade, buscando sua satisfação. Identifica as necessidades do cliente (interno/externo) para atendimento ou direcionamento adequado de suas demandas.		6	

4. CONCLUSÕES

Informações complementares sobre o desempenho do(a) servidor(a) avaliado(a) e sugestões para melhoria de sua performance funcional.



5. TERMO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO QUALITATIVA

CRITÉRIOS	TOTAL DE PONTOS POR CRITÉRIO
a) Competência Gerencial	
b) Competência Técnica	
c) Conhecimento Interpessoal	
d) Inovação e Gestão da Mudança	
e) Disciplina	
f) Foco nos Clientes Internos Externos	
SOMATÓRIO DOS PONTOS DOS CRITÉRIOS	
SOMATÓRIO DOS PONTOS X 70% (PESO DA AVALIAÇÃO QUALITATIVA)	
TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO QUALITATIVA	

6. ASSINATURAS E DATA DA AVALIAÇÃO

Assinatura do(a) Servidor(a) Avaliado(a)*

Assinatura do(a) Avaliador(a)

Fortaleza, ____ de ____ de ____.

*A não assinatura do servidor não implicará na sua exclusão do processo de Avaliação de Desempenho, sendo o Recurso, o instrumento indicado para a resolução de eventuais discordâncias.

ANEXO III FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO FUNCIONAL (Para fins de ascensão funcional de servidor(a) afastado(a) para o exercício de mandato eletivo)

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: _____

Matrícula: _____

Cargo/Função: _____

Unidade de Lotação de Origem: _____

Período Avaliado (interstício): ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Instruções sobre pontuação: Este formulário contém 6 fatores, com pontuação de 0 a 5 cada, totalizando até 30 pontos. Para fins de ascensão funcional, o servidor deverá atingir no mínimo 21 pontos para ser considerado com desempenho satisfatório (equivalente a 70% do total). Exemplo: 6 fatores x 5 pontos = 30 pontos - 70% de 30 pontos = 21 pontos

1 – FATORES DE AUTOAVALIAÇÃO FUNCIONAL Assinale o grau que melhor demonstra sua percepção sobre seu desempenho funcional, mesmo durante o mandato eletivo, em relação às atribuições do cargo efetivo e às atividades institucionais da Assembleia Legislativa

Utilize a seguinte escala para cada fator avaliado:

- 0 – Nunca demonstra;
- 1 – Demonstra raramente;
- 2 – Demonstra às vezes;
- 3 – Demonstra com frequência;
- 4 – Demonstra quase sempre;
- 5 – Sempre demonstra.

FATOR AVALIADO

AUTOAVALIAÇÃO (0 A 5)

Responsabilidade Institucional: Demonstra compromisso com os valores e objetivos da Assembleia Legislativa, mesmo durante o afastamento.

0 1 2 3 4 5

Conduta Ética e Comprometimento com o PÚBLICO: Adota conduta coerente com os princípios da Administração Pública, respeitando normas, valores e o interesse coletivo.

0 1 2 3 4 5

Relacionamento Interinstitucional: Atua de forma articulada e colaborativa, contribuindo para a valorização do papel institucional da Alece, mesmo no exercício do mandato eletivo.

0 1 2 3 4 5

Atualização Técnica: Demonstra domínio ou atualização sobre as atividades típicas do cargo/função efetiva ocupada.

0 1 2 3 4 5

FATOR AVALIADO**AUTOAVALIAÇÃO (0 a 5)**

Comunicação Institucional: Expressa-se de forma clara, respeitosa e coerente com os valores da Assembleia Legislativa, em contextos formais ou públicos.

Ações de Interesse Público: Promove iniciativas ou atuações compatíveis com o bem público e a missão da função pública, mesmo fora das atribuições diretas.

0 1 2 3 4 5
 0 1 2 3 4 5

II – ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS (opcional)

Comente, se desejar, como suas atividades no mandato eletivo contribuíram para o desempenho institucional, para o desenvolvimento e crescimento profissional ou para o fortalecimento do serviço público:

III – ASSINATURA

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste formulário refletem minha percepção pessoal sobre meu desempenho funcional no período avaliado, nos termos da legislação vigente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Fortaleza, ____ de ____.

Assinatura do(a) Servidor(a)

ANEXO IV

Formulário de Recurso para reavaliação de resultado

Interstício da avaliação: ____ / ____ / ____ a ____ / ____

Eu, _____, servidor(a) efetivo(a) do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, matrícula nº _____, ocupante do cargo/função de _____, lotado(a) e em exercício no(a) _____, nível/referência _____, requer nos termos dos arts. 21 da Lei nº 17.091/2019 e 12, §§ 1º e 2º do Ato Normativo nº *** de 2025, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a revisão do resultado da () Quantitativa* () Qualitativa** () Promoção por Mérito e Titulação - PMT divulgado pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho com o objetivo de permitir a reavaliação diante dos seguintes motivos:

Nestes termos, pede deferimento.

Fortaleza, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura do (a) servidor (a)

*Quantitativa: Avaliação dos cursos apresentados.

**Qualitativa: Avaliação do gestor imediato.

ANEXO V

Formulário de Recurso à Primeira Secretaria para solicitar reavaliação de resultado

Interstício da Avaliação: ____ / ____ / ____ a ____ / ____

Eu, _____, servidor(a) efetivo(a) do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, matrícula nº _____, ocupante do cargo/função de _____, lotado(a) e em exercício no(a) _____, nível/referência _____, requer ao Primeiro Secretário nos termos dos arts. 21 da Lei nº 17.091/2019 e 12, §§ 3º e 4º do Ato Normativo nº ** de 2025, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a revisão do resultado da () Quantitativa* () Qualitativa** () Promoção por Mérito e Titulação - PMT divulgado pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho com o objetivo de permitir a sua reavaliação diante dos seguintes motivos:

Nestes termos, pede deferimento.

Fortaleza, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura do (a) Servidor (a)

*Quantitativa: Avaliação dos cursos apresentados.

**Qualitativa: Avaliação do gestor imediato.

*** * *** *

PORTARIA Nº763/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: EXONERAR a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863, como gestora do Convênio nº86/2024, e designar a Servidora; **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº041113, Firmado com CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE, Cujo objeto é a Cooperação Técnica e Sessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * *** *

PORTARIA Nº764/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: EXONERAR a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863, como gestora do Convênio nº87/2024, e designar a Servidora; **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº041113, Firmado com CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE, Cujo objeto é a Cooperação Técnica e Sessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * *** *

PORTARIA Nº765/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: EXONERAR a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863, como gestora do Convênio nº88/2024, e designar a Servidora; **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº041113, Firmado com CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE, Cujo objeto é a Cooperação Técnica e Sessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * *** *

PORTARIA Nº766/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: EXONERAR a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863, como gestora do Convênio nº89/2024, e designar a Servidora; **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº041113, Firmado com CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, Cujo objeto é a Cooperação Técnica e Sessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * *** *

PORTARIA Nº767/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: EXONERAR a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863, como gestora do Convênio nº90/2024, e designar a Servidora; **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº041113, Firmado com CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUA-CE, Cujo objeto é a Cooperação Técnica e Sessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * *** *



PORATARIA Nº768/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: EXONERAR a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863, como gestora do Convênio nº91/2024, e designar a Servidora; **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº041113, Firmado com CAMARA MUNICIPAL DE ARACATI-CE, Cujo objeto é a Cooperação Técnica e Sessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº769/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: EXONERAR a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863, como gestora do Convênio nº92/2024, e designar a Servidora; **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº041113, Firmado com CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPÉ-CE, Cujo objeto é a Cooperação Técnica e Sessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº770/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: EXONERAR a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863, como gestora do Convênio nº93/2024, e designar a Servidora; **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº041113, Firmado com CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA-CE, Cujo objeto é a Cooperação Técnica e Sessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº771/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: EXONERAR a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863, como gestora do Convênio nº94/2024, e designar a Servidora; **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº041113, Firmado com CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ-CE, Cujo objeto é a Cooperação Técnica e Sessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº772/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: EXONERAR a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863, como gestora do Convênio nº95/2024, e designar a Servidora; **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº041113, Firmado com CAMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE, Cujo objeto é a Cooperação Técnica e Sessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº773/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: EXONERAR a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863, como gestora do Convênio nº96/2024, e designar a Servidora; **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº041113, Firmado com CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, Cujo objeto é a Cooperação Técnica e Sessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº774/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: EXONERAR a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863, como gestora do Convênio nº98/2024, e designar a Servidora; **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº041113, Firmado com CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÉ-CE, Cujo objeto é a Cooperação Técnica e Sessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº775/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: EXONERAR a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863, como gestora do Convênio nº99/2024, e designar a Servidora; **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº041113, Firmado com CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS-CE, Cujo objeto é a Cooperação Técnica e Sessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº776/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: EXONERAR a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863, como gestora do Convênio nº100/2024, e designar a Servidora; **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº041113, Firmado com CÂMARA MUNICIPAL DE BABERIBE-CE, Cujo objeto é a Cooperação Técnica e Sessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº777/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: EXONERAR a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863, como gestora do Convênio nº101/2024, e designar a Servidora; **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº041113, Firmado com CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE, Cujo objeto é a Cooperação Técnica e Sessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº778/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: EXONERAR a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863, como gestora do Convênio nº102/2024, e designar a Servidora; **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº041113, Firmado com CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE, Cujo objeto é a Cooperação Técnica e Sessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



PORATARIA Nº779/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: EXONERAR a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863, como gestora do Convênio nº103/2024, e designar a Servidora; **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº041113, Firmado com CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE, Cujo objeto é a Cooperação Técnica e Sessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº780/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: EXONERAR a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863, como gestora do Convênio nº104/2024, e designar a Servidora; **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº041113, Firmado com CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE, Cujo objeto é a Cooperação Técnica e Sessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº781/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: EXONERAR a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863, como gestora do Convênio nº105/2024, e designar a Servidora; **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº041113, Firmado com CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE, Cujo objeto é a Cooperação Técnica e Sessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº782/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: EXONERAR a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863, como gestora do Convênio nº106/2024, e designar a Servidora; **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº041113, Firmado com CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Cujo objeto é a Cooperação Técnica e Sessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº783/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: EXONERAR a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863, como gestora do Convênio nº107/2024, e designar a Servidora; **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº041113, Firmado com CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE, Cujo objeto é a Cooperação Técnica e Sessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº784/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: EXONERAR a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863, como gestora do Convênio nº108/2024, e designar a Servidora; **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº041113, Firmado com CÂMARA MUNICIPAL DE JUCÁS-CE, Cujo objeto é a Cooperação Técnica e Sessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº785/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863 como gestora do Convênio nº07/2024-CT, e designar a Servidora; **SARAH PINTO HOLANDA**, matrícula nº017416. Firmado com a Câmara Municipal de Aurora. Cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os participes visando a consecução de seus objetivos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº786/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863 como gestora do Convênio nº08/2024-CT, e designar a Servidora; **SARAH PINTO HOLANDA**, matrícula nº017416. Firmado com a Câmara Municipal de Antonina do Norte. Cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os participes visando a consecução de seus objetivos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº787/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863 como gestora do Convênio nº09/2024-CT, e designar a Servidora; **SARAH PINTO HOLANDA**, matrícula nº017416. Firmado com a Câmara Municipal de Jati - Ceará. Cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os participes visando a consecução de seus objetivos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº789/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863 como gestora do Convênio nº11/2024-CT, e designar a Servidora; **SARAH PINTO HOLANDA**, matrícula nº017416. Firmado com a Câmara Municipal de Penaforte - Ceará. Cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os participes visando a consecução de seus objetivos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



PORATARIA Nº790/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863 como gestora do Convênio nº12/2024-CT, e **designar** a Servidora; **SARAH PINTO HOLANDA**, matrícula nº017416. Firmado com a Câmara Municipal de Salitre - Ceará. Cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os participes de seus objetivos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº791/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863 como gestora do Convênio nº13/2024-CT, e **designar** a Servidora; **SARAH PINTO HOLANDA**, matrícula nº017416. Firmado com a CENTRO UNIVERSITARIO ESTÁCIO DE SÁ. Cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os participes visando a consecução de seus objetivos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº801/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **EXONERAR** a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863, como gestora do Convênio nº70/2024, e **designar** a Servidora; **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº041113, Firmado com CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, Cujo objeto é a Cooperação Técnica e Sessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº802/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **EXONERAR** a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863, como gestora do Convênio nº74/2024, e **designar** a Servidora; **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº041113, Firmado com CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADAS-CE, Cujo objeto é a Cooperação Técnica e Sessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº803/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **EXONERAR** a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863, como gestora do Convênio nº75/2024, e **designar** a Servidora; **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº041113, Firmado com CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE, Cujo objeto é a Cooperação Técnica e Sessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº920/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº041113, para atuar como gestora do contrato nº16/2025, e como fiscal a servidora **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, matrícula nº001327, e como fiscal substituto a servidora **SUERDA MARINHO PINTO**, matrícula nº034760, firmado com o Sr. Estêvão Lima Arrais , cujo objeto é o curso Gestão de Gabinete e Assessoria Política Parlamentar, ofertado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº921/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **EXONERAR** a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863, como gestora do Convênio nº81/2023, e **designar** a Servidora; **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº041113, Firmado com CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRAS-CE, Cujo objeto é a Cooperação Técnica e Sessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº922/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **EXONERAR** a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº016.863, como gestora do Convênio nº59/2024, e **designar** a Servidora; **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº041113, Firmado com CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, Cujo objeto é a Cooperação Técnica e Sessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

05º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PROCESSOS Nº10024/2024 E 00486/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO** por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº149/2024 da empresa **FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº26.956.252/0001-82, sediada à Rua João Galdino Vasconcelos, 0051, Anexo 01, bairro Centro, 62650-000 Uruburetama/CE, representada por Gilvan da Costa Ferreira, para a prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**. GESTOR: Manuel José Brito Jucá. FISCAL: Fernando Coelho Pinto. VIGÊNCIA: 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2030. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Gilvan da Costa Ferreira, pela FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



**19º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS N°00168/2022 E 02631/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº01/2022, do profissional de educação **JONATHAN DUTRA PRACIANO** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do projeto Alcance, realizado pela UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação. SIGNATARIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Jonathan Dutra Praciano. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°16/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães. CONTRATADO: **ESTÉVÃO LIMA ARRAIS**, inscrito no CPF sob o nº026.***.***-81. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação do profissional** do magistério Estevão Lima Arrais para **ministrar o curso Gestão de Gabinete e Assessoria Política Parlamentar**, ofertado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº29/2025, o Processo Administrativo nº01893/2025, o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, o Ato Normativo nº327/2023, os preceitos do direito público, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor a partir da data de sua publicação até 12 de julho de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 1.401,03 (mil quatrocentos e um reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 DATA DA ASSINATURA DIGITAL: 06 de maio de 2025. SIGNATARIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e o Sr. Estevão Lima Arrais. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** da servidora Aposentada, **MARLENE PEIXOTO MOTA**, ocorrido no dia 11 de abril 2025, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº019992 01 55 2025 4 00677 029 0399942 29, do Cartório Norões Milfont, 14 de abril de 2025. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 07 de maio de 2025.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°11051/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 04 de fevereiro de 2025, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N°168/2024, Processo nº11051/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAL DE CONSUMO, COM FOCO NA REPOSIÇÃO DE INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº14.133/2021, em favor da empresa **A L N D A C CARNEIRO LTDA** – CNPJ: 48783018/0001-33, com sede Av. Professor Valter Alencar, 1551, sala 01, Macaúba, Teresina -PI, no que diz respeito ao item 02 no valor global de R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°11051/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 04 de fevereiro de 2025, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N°168/2024, Processo nº11051/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAL DE CONSUMO, COM FOCO NA REPOSIÇÃO DE INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº14.133/2021, em favor da empresa **CME COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO HOSPITALAR LTDA EPP** – CNPJ: 26.232.599/0001-82, com sede Av. Fagundes Varela , nº1040, sala 09, Jardim Atlântico, Olinda-PE, no que diz respeito ao item 05 no valor global de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°11051/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 04 de fevereiro de 2025, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N°168/2024, Processo nº11051/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAL DE CONSUMO, COM FOCO NA REPOSIÇÃO DE INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº14.133/2021, em favor da empresa **NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** – CNPJ: 01.391.755/0001-27, com sede na Rua Sabino Pires, nº90, Aldeota, Fortaleza-CE, no que diz respeito ao item 10 no valor global de R\$ 324,30 (trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) e item 12 no valor global de R\$ 209,50 (duzentos e nove reais e cinqüenta centavos), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°11051/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 04 de fevereiro de 2025, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N°168/2024, Processo nº11051/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAL DE CONSUMO, COM FOCO NA REPOSIÇÃO DE INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº14.133/2021, em favor da empresa **BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** – CNPJ: 08.924.875/0001-91, com sede na Rua Antonio Fonseca, 285, Vila Maria Baixa, São Paulo-SP, no que diz respeito ao item 07 no valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°11051/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 04 de fevereiro de 2025, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº168/2024, Processo nº11051/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAL DE CONSUMO, COM FOCO NA REPOSIÇÃO DE INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº14.133/2021, em favor da empresa **CITSO COMÉRCIO E SERVIÇO IMPORTADOR DE INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ: 12.449.629/0001-00, com sede na Est. dos Romeiros, 2088, Andar 2, Vila São Silvestre, Barueri-SP, no que diz respeito ao item 03 no valor global de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais) e item 04 no valor global de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°11051/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 04 de fevereiro de 2025, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº168/2024, Processo nº11051/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAL DE CONSUMO, COM FOCO NA REPOSIÇÃO DE INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº14.133/2021, em favor da empresa **DEVANT CARE COMERCIAL LTDA EPP** – CNPJ: 27.401.513/0001-60, com sede na Rua Oswaldo Collino, nº908 B andar 1, sala 01 e 02, Presidente Altino, Osasco-SP, no que diz respeito ao item 01 no valor global de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais), item 08 no valor global de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e item 09 no valor global de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°11051/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 04 de fevereiro de 2025, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº168/2024, Processo nº11051/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAL DE CONSUMO, COM FOCO NA REPOSIÇÃO DE INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, DECLARAR, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº14.133/2021, os itens 14, 15 e 16, FRACASSADOS, pois não houve proposta válida e/ou empresa habilitada para os itens no certame, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°11051/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 04 de fevereiro de 2025, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº168/2024, Processo nº11051/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAL DE CONSUMO, COM FOCO NA REPOSIÇÃO DE INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº14.133/2021, em favor da empresa **JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO EPP** – CNPJ: 22.077.847/0001-07, com sede na PC Venâncio Neiva, nº77, loja 005, Centro, Cabedelo-PB, no que diz respeito ao item 11 no valor global de R\$ 447,30 (quatrocentos e quarenta e sete reais) e item 13 no valor global de R\$ 17.775,00 (dezessete mil setecentos e setenta e cinco reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°11051/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 04 de fevereiro de 2025, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº168/2024, Processo nº11051/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAL DE CONSUMO, COM FOCO NA REPOSIÇÃO DE INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº14.133/2021, em favor da empresa **IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 30.597.921/0001-44, com sede Al São Caetano, nº1807, conjunto 11, Santa Maria, São Caetano do Sul, no que diz respeito ao item 06 no valor global de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CORRIGENDA Á PORTARIA N°433/2025

No Extrato da Portaria de nº433/2025 referente ao Convênio nº35/2025 com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, publicado no Diário Oficial de 02/05/2025, **ONDE SE LÊ:** SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, **LÉIA-SE:** SIMÃO PEDRO OLIVEIRA MOREIRA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CORRIGENDA Á PORTARIA N°887/2025

No Extrato da Portaria de nº887/2025 referente ao Contrato nº46/2020 com o BANCO DO BRASIL, publicado no Diário Oficial de 05/05/2025, **ONDE SE LÊ:** Gestor do Contrato 08/2023, **LÉIA-SE:** Gestor do Contrato 46/2020. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas (CPSMR). Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9:00hs, no Auditório da Policlínica Regional de Russas Dr. José Martins de Santiago, localizado na Rua Felipe Santiago, 191, Russas/CE, realizou-se a 1ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas (CPSMR). Participaram da reunião os seguintes membros: Prefeito de Jaguaretama e atual Presidente do CPSMR, Marcos Vinícius de Abreu Cunha; Prefeito de Russas, Sávio Gurgel Nogueira; Prefeito de Jagaruana, José Elias de Oliveira; Prefeito de Palhano, José Luciano da Silva; Prefeita de Morada Nova, Naiara Carneiro Castro; Representante do Estado do Ceará, Mere Benedita do Nascimento; Secretária Executiva do CPSMR, Damiana Rabelo; e Procurador Jurídico do CPSMR, Diogo Teles Correa. A lista de presença, contendo as assinaturas dos representantes, encontra-se anexa. Verificação de Quórum: O atual Presidente do CPSMR, Sr. Marcos Vinícius de Abreu Cunha, iniciou a reunião com a verificação do quórum necessário, constatando a presença de todos os entes consorciados, bem como da representante do Estado do Ceará, a Sra. Mere Benedita do Nascimento. Com o cumprimento das disposições estatutárias, declarou aberta a Assembleia. Esclarecimentos do Presidente: O Sr. Marcos Vinícius de Abreu Cunha esclareceu que exerce a Presidência do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas (CPSMR) em sucessão ao mandato do Exmo. Sr. Francisco Glairton Rabelo Cunha, Prefeito de Jaguaretama, cujo término está previsto para o dia 28 de abril de 2025, conforme deliberado na 2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023. Explicou que, com o encerramento do mandato do Sr. Francisco Glairton Rabelo Cunha como Prefeito de Jaguaretama, a Presidência do Consórcio, por ser vinculada à representação institucional do município e não à pessoa física do Prefeito, foi assumida automaticamente pelo novo Chefe do Executivo Municipal de Jaguaretama, em conformidade com os Artigos 17 e 18 do Estatuto Consolidado. Ressaltou ainda que as eleições realizadas nesta data têm como objetivo cumprir os prazos eleitorais estabelecidos no Estatuto e assegurar a continuidade administrativa do CPSMR, com a nova chapa eleita assumindo a gestão consorciada a partir de 29 de abril de 2025. Processo Eleitoral: Dando continuidade à pauta principal, procedeu-se à votação para a escolha da nova chapa que conduzirá a gestão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas (CPSMR). Com apenas uma chapa inscrita, composta pelo Exmo. Sr. Sávio Gurgel, Prefeito de Russas, para o cargo de Presidente, e pelo Exmo. Sr. José Elias de Oliveira, Prefeito de Jagaruana, para o cargo de Vice-Presidente, foi realizada Travessa Boanerges, s/n - Planalto Catumbela - Russas/CE - CEP: 62900-000 Fone: (88) 3411.0797 - CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34 a votação. Após a apuração, a chapa foi eleita por unanimidade pelos presentes, consolidando a aprovação da nova gestão para o mandato subsequente. Pronunciamentos Pós-Eleição: Após a eleição, foi concedida a palavra aos participantes, que manifestaram-se da seguinte forma: Sr. Sávio Gurgel Nogueira, Prefeito de Russas, agradeceu a confiança depositada e destacou seu compromisso com a transparência e a eficiência na gestão do Consórcio, com foco na ampliação e melhoria dos serviços de saúde da região. Sr. José Elias de Oliveira, Prefeito de Jagaruana, reforçou a importância da união entre os gestores municipais e a necessidade de buscar recursos para atender às demandas de saúde da microrregião, comprometendo-se a trabalhar em conjunto com o Presidente eleito. Sr. José Luciano da Silva, Prefeito de Palhano, enfatizou a relevância do diálogo e da articulação política entre os gestores, destacando a necessidade de inovação e investimentos para fortalecer o Consórcio. Sra. Naiara Carneiro Castro, Prefeita de Morada Nova, parabenizou os eleitos e reafirmou o apoio do município às iniciativas do Consórcio, mencionando a necessidade de atender às demandas reprimidas por serviços de saúde. Sra. Mere Benedita do Nascimento, Superintendente da Região Litoral Leste Jaguaribe e representante do Estado do Ceará, enalteceu o consenso entre os prefeitos e destacou o compromisso do Estado em apoiar as ações do Consórcio, incentivando a captação de recursos estaduais e federais. Sra. Damiana Rabelo, Secretária Executiva do CPSMR, parabenizou os eleitos e destacou a importância do trabalho conjunto para fortalecer os serviços do Consórcio, colocando-se à disposição para auxiliar na nova gestão. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Assembleia às 10:00hs, agradecendo a presença e a colaboração de todos os participantes. A presente ata foi lavrada por mim, Diego Teles Correa, Procurador Jurídico do CPSMR, e será assinada após lida e aprovada pelos presentes. **Russas/CE, 28 de janeiro de 2025.** Assinaturas: Marcos Vinícius de Abreu Cunha - Prefeito de Jaguaretama e Presidente do CPSMR; Sávio Gurgel Nogueira - Prefeito de Russas; José Elias de Oliveira - Prefeito de Jagaruana; José Luciano da Silva - Prefeito de Palhano; Naiara Carneiro Castro - Prefeita de Morada Nova; Mere Benedita do Nascimento - Representante do Estado do Ceará; Damiana Rabelo - Secretária Executiva do CPSMR; Diego Teles Correa - Procurador Jurídico do CPSMR.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas (CPSMR) de 2025. Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, no auditório da Policlínica Regional de Russas Dr. José Martins de Santiago, localizado na Rua Felipe Santiago Lima, nº 191, Cidade Universitária, Município de Russas/CE, realizou-se a 1ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas (CPSMR). Participaram da reunião os representantes dos Municípios consorciados Jaguaretama, Jagaruana, Morada Nova, Palhano e Russas bem como a representante do Estado do Ceará, dentre outros participantes, conforme lista de presença assinada, que integra a presente ata para todos os fins. A Assembleia foi aberta pelo atual Presidente do Consórcio, Sr. Marcos Vinícius de Abreu Cunha, Prefeito de Jaguaretama, que saudou os presentes e agradeceu o trabalho desempenhado durante sua gestão. Registrhou e agradeceu a presença de prefeitos, vereadores, secretários municipais e demais autoridades. Em seguida, o Presidente relatou as principais ações realizadas, destacando as dificuldades enfrentadas com o equipamento de mamografia da Policlínica e a articulação junto ao Governo do Estado para a aquisição de novo mamógrafo, processo já em fase de conclusão. Também enfatizou a importância da carreta de mamografia contratada para atender a demanda reprimida e informou o saldo financeiro positivo de aproximadamente R\$ 1.900.000,00 deixado para a nova gestão. Foi colocada em votação a ratificação da Prestação de Contas referente ao período de janeiro a abril de 2025, previamente apreciada e aprovada pelo Conselho Fiscal. A prestação de contas foi ratificada e aprovada por unanimidade dos presentes. Cumprindo o Estatuto do CPSMR, foram formalmente exonerados dos cargos: Secretária Executiva: Sra. Damiana Rabelo da Cunha; Procurador Jurídico: Sr. Diego Teles Correa. Na sequência, foi dada posse à nova diretoria do Consórcio para o biênio 2025-2027, composta pelos seguintes membros: Presidente: Sávio Gurgel Nogueira - Prefeito do município de Russas; Vice-presidente: José Elias de Oliveira - Prefeito do Município de Jagaruana. Foram apresentados para aprovação os seguintes nomes para a nova estrutura de gestão: Diretora da Policlínica Regional de Russas: Débora Gurgel Nogueira Bastos; Diretora do CEO Regional de Russas: Bianca Holanda Correia Lima; Secretário Executivo: José Are lone Andrade da Silva; Procuradora Jurídica: Francisca Maria da Silva de Freitas. As indicações foram submetidas à aprovação da Assembleia e foram aprovadas por unanimidade. Fizeram uso da palavra, na sequência: José Elias de Oliveira, Vice-presidente eleito, que agradeceu a confiança dos prefeitos e reafirmou o compromisso de continuidade dos trabalhos em benefício da população; Mere Benedita do Nascimento, Superintendente da Região Litoral Leste Jaguaribe, que transmitiu mensagem da Secretaria de Saúde do Estado, Dra. Tânia Coelho, parabenizando a gestão e colocando o Governo do Estado à disposição para apoiar os municípios consorciados; Sávio Gurgel Nogueira, Presidente empossado, que agradeceu a confiança dos pares, reafirmou o compromisso com a melhoria dos serviços prestados pelo Consórcio e destacou a necessidade de buscar novos investimentos para renovação do parque tecnológico da Policlínica e do CEO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia. Eu, Diego Teles Correa, Procurador Jurídico do CPSMR, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. **Assinam a presente ata: Marcos Vinícius de Abreu Cunha - Presidente do CPSMR-Prefeito de Jaguaretama; Sávio Gurgel Nogueira - Presidente empossado do CPSMR - Prefeito de Russas; José Elias de Oliveira - Vice-presidente do CPSMR-Prefeito de Jagaruana; Mere Benedita do Nascimento - Superintendente da Região de Saúde Litoral Leste Jaguaribe - Representante do Estado do Ceará; Damiana Rabelo da Cunha - Secretária Executiva exonerada CPSMR; Diego Teles Correa - Procurador Jurídico exonerado CPSMR; José Luciano Silva - Prefeito de Palhano; Naiara Carneiro Castro - Prefeita de Morada Nova.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Resolução nº 28042025/008. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, Sávio Gurgel Nogueira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial lavrada na data 28 de abril de 2025, tendo em vista o que dispõem: 1- Os termos do Protocolo de Intenções ratificado pelas Leis Municipais e pela Lei Estadual dos entes membros da Entidade; 2- As disposições Estatutárias; 3- Os Contratos de Rateio celebrados entre os consorciados. Resolve: Art. 1º. Fica delegada, conforme o artigo 27 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, a competência para gestão de atos administrativos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, ao ocupante do cargo de Secretário Executivo do Consórcio. Art. 2º. A competência descrita no artigo anterior abrange: I- início, homologação e adjudicação de processos licitatórios; II- contratação de fornecedores e prestadores de serviço; III- ordenação de despesas, envolvendo: a) emissão de empenho; b) verificação de liquidação da despesa; c) assinatura dos cheques ou ordem de pagamento para quitação de despesas, ainda que por meio digital; IV- gestão dos empregos públicos da estrutura administrativa do consórcio, envolvendo todos os órgãos a ele subordinados, envolvendo os seguintes atos: a) assinatura do contrato de experiência; b) registro na carteira de trabalho e previdência social; c) elaboração de Guia de Informações à Providência Social e FGTS (GFIP) e ademais obrigações acessórias determinadas pela legislação trabalhista e previdenciária; d) ordenamento de pagamento da folha pessoal; e) recolhimento dos encargos trabalhistas e patronais; f) demissão e rescisão de contratos de trabalho. V- Representação judicial e extrajudicial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas; IV- elaboração de prestações de contas mensais e anuais perante os órgãos de fiscalização, inclusive Tribunal de Contas do Estado. Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Russas-CE, 28 de abril de 2025. Sávio Gurgel Nogueira - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250307/0001-60 - CONTRATO Nº 202505060004 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2025.03.31.01 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ. - VALOR TOTAL: R\$ 117.440,00 (CENTO E DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0303.08.243.0030.2.079 - MANUT. DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS / CRIANÇA FELIZ, R\$ 11.040,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; 0303.08.122.0031.2.076 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, R\$ 13.200,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; 0303.08.243.0031.2.080 - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV, R\$ 13.200,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; 0303.08.245.0031.2.090 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, R\$ 13.200,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; 0302.08.244.0002.2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, R\$ 66.800,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; - VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2025. CARIRIAÇU/CE, EM 06 DE MAIO DE 2025. MARIA ZÉLIA FEITOSA - ORDENADORA DE DESPESAS.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 01/2025-PQ-SEINFRA – A Comissão de Licitações do município de General Sampaio torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pré-Qualificação, Nº 01/2025-PQ-SEINFRA, Processo Nº 01/2025-PQ-SEINFRA, cujo Objeto é a Pré-Qualificação de Empresas especializadas interessadas, em participar de licitação futura, na Modalidade Concorrência Eletrônica, cujo Objetivo será a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia elétrica visando assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do município de General Sampaio. A Documentação poderá ser enviada via e-mail ou entregue diretamente na sede da Prefeitura Municipal de General Sampaio, a partir da publicação do presente Edital até 22 de Maio de 2025, às 09h (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente para download no Sítios: www.generalsampaio.ce.gov.br; <https://pnpc.gov.br/app/editais?o=GENERAL SAMPAIO&status=todos&página=1> e www.tce.ce.gov.br, maiores informações no setor de contratações do município de General Sampaio. General Sampaio-CE, 06 de Maio de 2025. Ivina Kágila Bezerra de Almeida – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 01/2025-PQ-SEINFRA – Aviso de Julgamento da Documentação de Pré-Qualificação, Nº 01/2025-PQ-SEINFRA, Processo Nº 01/2025-PQ-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Pré-Qualificação de empresas especializadas interessadas, em participar de Licitação futura, na Modalidade Concorrência Eletrônica, cujo objetivo será a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia elétrica visando assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do município de General Sampaio. A Agente de Contratação comunica aos interessados o Ato de Julgamento da Documentação, conforme segue: Empresas **HABILITADAS:** 01 JN SÉRVIOS LTDA, CNPJ: 22.240.853/0001-33, 02- MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 22.045.869/0001-95, 03- ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.213.246/0001-11, 04- CASTRO E ROCHA LTDA, CNPJ: 32.185.141/0001-12 e 05- PROVALE ENERGIA LTDA, CNPJ: 10.664.921/0001-02. **EMPRESA INABILITADA:** 01- DINAMIC SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.129.714/0001-10. A Ata de Julgamento de Pré-Qualificação se encontra disponível nos Sítios: www.generalsampaio.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br, maiores informações no setor de contratações do município de General Sampaio. General Sampaio-CE, 23 de Abril de 2025. Ivina Kágila Bezerra de Almeida – Agente de Contratação.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – TÍTULO: AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – REGENTE: AGENTE DE CONTRATAÇÃO – PROCESSO ORIGINÁRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº CPAF 002/2025-SEDUC – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – PRAZO DE RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA: 08/05/2025 À 27/05/2025 – DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/05/2025 – HORÁRIO: 08H30MIN – LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: AV. MONSENHOR FURTADO, Nº 55, CENTRO – CEP: 62.380-000 – GUARACIABA DO NORTE – CE – LOCAL DE ACESSO AO EDITAL: NO ENDEREÇO ACIMA E NOS LINKS [HTTPS://WWW.GUARACIABDONORTE.CE.GOV.BR/EDITAIS-E-AVISOS-DE-CONTRATACOES.XHTML](https://WWW.GUARACIABDONORTE.CE.GOV.BR/EDITAIS-E-AVISOS-DE-CONTRATACOES.XHTML); [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR); [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNPC/PT-BR](https://WWW.GOV.BR/PNPC/PT-BR) – FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO: SEGUNDA À SEXTA DE 08H ÀS 14H00M – ORDENADOR DE DESPESAS: RAIMUNDO JOSÉ ARAGÃO MARTINS GUARACIABA DO NORTE - CE, 07 DE MAIO DE 2025. RAIMUNDO JOSÉ ARAGÃO MARTINS - ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PE.10/2025 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO – CE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR, SOB A ÉGIDE DA LEI N.º 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E DE OUTRAS NORMAS APLICÁVEIS AO OBJETO DESTE CERTAME, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBJETIVANDO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO** A SESSÃO SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DO PORTAL LICITA SABOEIRO, PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://LICITASABOEIROCE.COM.BR](http://LICITASABOEIROCE.COM.BR), COM DATA DE ABERTURA AGENDADA PARA 22 DE MAIO DE 2025 ÀS 09:00. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO PELO ENDEREÇO [HTTPS://SABOEIRO.CE.GOV.BR](https://SABOEIRO.CE.GOV.BR), OU AINDA PELO ENDEREÇO PORTAL LICITA SABOEIRO, [HTTP://LICITASABOEIROCE.COM.BR](http://LICITASABOEIROCE.COM.BR) E AINDA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO SITE DO MUNICÍPIO E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE. SABOEIRO - CE, 06 DE MAIO DE 2025

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO Nº 2025.03.28.01 AO CONTRATO Nº 2019.07.31.01 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.06.25.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE ABRIL DE 2025 ATÉ 30 DE JULHO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, § 2º E 4º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LUCIANO RODRIGUES DA SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EMERSON DA SILVA XAVIER. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2025. **EMERSON DA SILVA XAVIER** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250307/0001-60 - CONTRATO Nº 202505060002 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2025.03.31.01 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O)..... EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARA. - VALOR TOTAL: R\$ 1.955.681,20 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0403.12.361.0002.2.104 - GERENC. E MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, R\$ 128.398,54 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; 0404.12.361.0008.2.112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%, R\$ 1.827.282,66 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; - VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2025. CARIRIAÇU/CE, EM 06 DE MAIO DE 2025. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - ORDENADORA DE DESPESAS.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250307/0001-60 - CONTRATO Nº 202505060003 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2025.03.31.01 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O)....: EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ. - VALOR TOTAL: R\$ 427.280,00 (QUATROCENTOS E Vinte E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0503.10.302.0027.2.137 - MANUT. HOSPITAL E BLOCO DA AT. MÉDIA ALT COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLMAC, R\$ 148.440,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; 0503.10.301.0026.2.126 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMILIA E BLATB, R\$ 278.840,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; - VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2025. CARIRIAÇU/CE, EM 06 DE MAIO DE 2025. EMERSON DA SILVA XAVIER - ORDENADOR DE DESPESAS.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº GM-CE002/2025. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº GM-CE002/2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS DE CONSULTÓRIA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS APROVATIVOS E EXECUTIVOS NAS ÁREAS DE SANEAMENTO, EDIFICAÇÃO, URBANIZAÇÃO, ELETRIFICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, ELABORAÇÃO DE “AS BUILT”, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS DIVERSOS, GEORREFERENCIAMENTO, SUPORTE TÉCNICO EM AÇÕES EXPROPRIATÓRIAS E ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E DEMAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, Data de Realização do certame: 23 de Maio de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br - https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/- Senador Pompeu (CE), 07 de Maio de 2025. José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE REVOGAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que o certame que se realizaria às 10:00hs, do dia 08.05.2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, EM VÁRIAS ESPECIALIDADES MEDICAS, E SERVIÇOS NA ÁREA DA MEDICINA, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES, COM FORNECIMENTO DE MÉDICO ESPECIALIZADO NAS ÁREAS DE UROLOGIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, NEUROPIEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, DERMATOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, ESTOMATOLOGIA, VASCULAR, GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA, DE FORMA A COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE UBAJARA-CE, BEM COMO CONSULTAS, EXAMES E DEMAIS ATENDIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, JUNTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBAJARA, ALÉM DE APlicATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES, SISTEMA DE REGULAÇÃO MÉDICA E COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE ESPECIALIDADES, TUDO DE FORMA A COMPLEMENTAR A REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE, foi REVOGADO por erro na descrição do objeto. Ubajara/CE, 05 de maio de 2025. Gerson Menezes Rogerio - Agente de Contratação.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇAO – AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, N°30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA CONTÍNUA ÀS UNIDADES GESTORAS, CONSELHOS ESCOLARES E CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMA PRESENCIAL, COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO DO TIPO TOKEN USB, COM GARANTIA TÉCNICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS CONSELHOS ESCOLARES E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇAO de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia 26 de MAIO de 2025, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitacões”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitacões Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacões.com.br. Redenção/CE, 06 de maio de 2025. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.

*** * *** *

Instituto Agropolos do Ceará - Notificação de Intenção de Adjudicação. Vistas e examinadas as propostas de preços das empresas participantes do processo de Solicitação de Cotação (SDC) Nº. 008/2025 - IAC/CE, para contratação de empresa especializada em adequação de layout e montagem para estande na 19º Naturaltech, a ser realizada em São Paulo entre os dias 11 a 14 de junho de 2025, para oportunizar a comercialização dos produtos da agricultura familiar, apoiados pelo Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável- PDRS/Projeto São José III - 2ª Fase. Apresentaram proposta de preços para esta seleção 05 (cinco) empresas, conforme segue: 1. Armind Festas e Eventos LTDA, 2. IV8 Marketing e Eventos, 3. Mult Stands Equipamentos e Estruturas Para Promoção LTDA, 4. SAE Stands e Cenários LTDA, 5. Stand's Eventos Estruturas Para Eventos. Foi declarada vencedora a empresa Mult Stands Equipamentos e Estruturas Para Promoção LTDA, no valor global de R\$ 118.450,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais). A fim de proporcionar às empresas tempo para que tomem conhecimento da Notificação de intenção de Adjudicação e possam avaliar a conveniência de apresentar uma reclamação, será aplicado o Prazo Suspensivo previsto de 02 dias úteis, para apresentação de recursos. O Prazo Suspensivo passará a contar a partir da transmissão da Notificação de Intenção. Fortaleza - CE, 08 de maio de 2025. Franciscos de Oliveira Rebouças Neto - Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico(o) Nº 2025.05.05.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 08 de maio de 2025 as 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico https://www.licitamaisbrasil.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pnccp/pt-br, https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/ e https://www.licitamaisbrasil.com.br, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. A data de abertura do certame será dia 21 de maio de 2025, às 08:00 horas, e etapa de lances marcada para o dia 21 de maio de 2025 às 09:00 horas estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico(o), do Tipo Menor Preço, tombada sob o N.º 2025.05.05.001, com fins a Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas, similares ou de marcas reconhecidas no mercado baseadas em sistemas autorizados ou tabelas de preço vigentes das montadoras, destinadas as Diversas Secretarias do Município de Camocim/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. Camocim/CE, 07 de maio de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.

Jockey Clube Cearense - CNPJ nº 07.845.191/0001-31 - Edital de Convocação - Pelo Presente Edital, com base nos dispositivos estatutários e legais pertinentes, a Diretoria do Jockey Clube Cearense - JCC, por seu Presidente, convoca os seus associados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13 (treze) de Maio de 2025, em 1º Convocação, às 16h00min, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos Associados (maioria simples) ou, não havendo número suficiente na 1ª Convocação, ficam convocados para a A.G.E. Em 2º convocação, às 17h00min, com a presença de qualquer número de sócios, na mesma data acima citada, na Sede desta entidade, localizada na Estrada da Coluna Cascavel, s/n - bairro Genipapeiro, Aquiraz/CE - para discussão e deliberação das seguintes pautas: I - Apresentação dos termos de negociação para venda, de área de 34.366,29m², composta por parte de 02 terrenos de propriedade do Jockey Cearense - JCC , localizados no terreno denominado lago verde em Caucaia/CE, correspondentes as matrículas de nºs 025.602 (área de 150.100,00m²) e 022.381 (área de 190.266,29m²), do escritório privativo de Registro de imóveis da Comarca de Caucaia-CE, para a empresa WA20 Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 16.900.048/0001-96. II - Deliberação e votação sobre os termos apresentados, de acordo com o Estabelecido no artigo 17, inciso VI; no artigo 41 e no parágrafo único do Artigo 24 do estatuto social. III - Aprovação de um Conselho Administrativo composto por cinco membros. Aquiraz-CE, 30 de Abril de 2025. Carlos Alberto Coelho Rocha - Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Termo Adjudicação e Homologação - Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica N° 2025.01.28.1. Objeto: Construção de dois Centros de Educação Infantil (CEI), nos bairros da Gameleira e da Lagoinha, no Município de Horizonte/CE. Órgão: Secretaria de Educação. Proponente Vencedor: Vitoriano Projetos e Serviços LTDA. Item 1: Com o valor de R\$ 2.701.190,69 (dois milhões e setecentos e um mil, cento e noventa reais e sessenta e nove centavos), Item 2: Com o valor de R\$ 2.623.023,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil e vinte e três reais). Totalizando com o valor Global de R\$ 5.324.213,69 (cinco milhões e trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e treze reais e sessenta e nove centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 05 de maio de 2025. Observação: O descriptivo dos itens, valores unitários e totais constam da Plataforma Compras.gov.br, do Portal de Licitações do TCE/CE, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site eletrônico oficial: www.horizonte.ce.gov.br. Ordenadora de Despesas: Gezenira Rodrigues da Silva.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Ratificação e Homologação. A Ordenador de Despesas do Município de São Gonçalo do Amarante, no uso de suas atribuições legais, Ratifica e Homologa o objeto do Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços N° 2025.02.19.02-SEDUC, Gerenciada pela Secretaria de Educação, decorrente do Pregão Eletrônico N° 2101.01-2025-SRP-PE, na forma de Carona Externa N° 2025.10.04.01CAR, cujo objeto é a Adesão a Ata de Registro de Preços N° 2025.02.19.02-SEDUC, originária do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 2101.01-2025-SRP-PE, referente ao Processo Administrativo N° 2101.01-2025-SRP-PE, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de Coffee Break e refeições Prontas, com itens de interesse da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, para que produza os efeitos legais em favor de: J R Coelho Tavares, CNPJ sob o nº 11.649.195/0001-11, com o valor global de R\$ 412.760,00 (quatrocentos e doze mil, setecentos e sessenta reais). **São Gonçalo do Amarante/CE, 29 de abril de 2025, Ronaldo Alves de Aguiar - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Edital de Credenciamento N° 90001/2025-CRED - Processo Administrativo N° 2025.04.30.01. O(s) Órgão(s) Solicitante(s), exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal N° 54/2023, informa aos interessados que realizará através do Agente de Contratação do Município, Credenciamento de empresas especializadas, na área de fisioterapia, para prestar serviços ao SUS, junto aos usuários atendidos pela Rede Municipal de Saúde de São Benedito/CE, conforme procedimentos e valores constantes na tabela do Sistema Único de Saúde (SUS), respeitando os valores vigentes ao SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela SUS). Período Inicial de Credenciamento: 07/05/2025 À 23/05/2025. O credenciamento ficará permanentemente aberto durante a vigência do edital. Este Edital estará vigente durante 12 meses, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado esse prazo por iguais e sucessivos períodos. Condições e exigências para o credenciamento estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pnpc.gov.br/app/editais/07778129000174>. **São Benedito/CE, 06 de maio de 2025. Francisco Igor Vale do Nascimento - Secretário de Saúde.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Agente de Contratação com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que será realizado Chamamento Público nº 001/2025 para fins de credenciamento de pessoas físicas para prestar serviços da área da saúde (Médicos), em regime exclusivo de plantão, para atuarem no Hospital Municipal de Beberibe - Monsenhor Dourado, através da Secretaria de Saúde do Município, conforme as especificações e condições constantes no Edital. Inscrição ordinária no período de 09/05/2025 a 09/05/2026 das 08h às 12h e das 13h às 17h, na sede desta Prefeitura, na Coordenadoria de Licitações, sito a Rua: João Tomás Ferreira, nº 42. Bairro: Centro. CEP: 62.840-000. Beberibe/CE. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra nos sites: (<https://www.beberibe.ce.gov.br/>) e (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>). Maria do Carmo Soares da Silva.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - O Pregoeiro, torna público, que será realizado Certame Licitatório de Pregão Eletrônico N° 15.003/2025-PERP. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor com base na listagem de "A" a "Z" do órgão oficial da Associação Brasileira Do Comercio Farmacêutico - ABCFARMA para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 08/05/2025 às 10h. Encerramento de acolhimento das propostas: 21/05/2025 às 14h, Início da abertura da sessão: 21/05/2025 às 15h, através do site (www.novobbmnet.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura, localizada a Rua Francisca Alves Moraes, 1º Andar, s/n, Gerência, Icó/CE ou ainda, através dos sites: (www.novobbmnet.com.br), (www.tce.ce.gov.br), (www.ico.ce.gov.br) e no (www.gov.br/pnlp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3561-1508 ou do e-mail: (licitacao@ico.ce.gov.br). Petrus Barbosa de Lima.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão de contratação, localizada na Rua Juscelino Kubitscheck 87 centro, Parambu-CE, torna público que realizará, às 09h, do dia 22/05/2025, sessão pública do processo de pré-qualificação nº 2025.05.08.001, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, laboratorial, dermatológico, oftálmico, e medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2025.04.30.02PE: OBJETO: SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS COMUNS, MÁQUINAS PESADAS E MOTOCICLETAIS, INCLUINDO PROTETORES E CÂMARA DE AR, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 23.05.2025 ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 09:00 hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <<https://compras.m2atecnologia.com.br>>, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro.Hugo de Oliveira Nobrega– Pregoeiro.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE - torna-se público que será **PRORROGADO** o **LEILÃO PÚBLICO ON-LINE** de bens móveis como sucatas de materiais escolares, escritório e hospitalares, veículos, ônibus, máquina pesada e motos, bem como **03 (três) imóveis** de propriedade do Município, conforme Lei nº 842/24, por meio do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR**, para o dia **23 de maio de 2025**, às 10:00hs. Editais explicativos e demais informações, poderão ser obtidos no escritório da Leiloeiro – Fones (85) 99996.7778 e (85) 99799-1371, na Prefeitura Municipal de Cruz/CE, e no sitio www.pereiraleilosce.com.br.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2025.04.30.01CE: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL COM FINALIDADE DE ESTABELECER PARÂMETROS PARA REVISÃO DE PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO (PDP) E ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICO DE VALORES (PGV) COMO PARTE ESSENIAL DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 28.05.2025 ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 09:00 hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <<https://compras.m2atecnologia.com.br/>>, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro. Hugo de Oliveira Nóbrega– Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Extrato do Contrato Nº 20250013. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. Contratada: Shopping Medmaia Comercios e Representações LTDA - Do Objeto: Aquisições de materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. Do Valor Global: R\$ 40.555,78 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Da Dotação Orçamentária: Exercício 2025 - Atividade 0101 10 302 1001 2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 3.3.90.30.36 - Material hospitalar, com Recursos Próprios, Fonte 1500000000. - Data da Assinatura: 05/05/2025. Da Vigência: Início 05/05/2025. Termo: 30/04/2026. Da Fundamentação: SRP - Pregão Eletrônico nº 01.11.2023 - PE, Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Assina pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - Diretora Executiva. Assina Pela Contratada: Nayara Mayle Barros Maia.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Extrato do Contrato Nº 20250011. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. Contratada: Alfa Hospitalar Distribuidora Material Medico e Hospitalar LTDA - Do Objeto: Aquisições de materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. Do Valor Global: R\$ 116.153,83 (cento e dezesseis mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos). Da Dotação Orçamentária: Exercício 2025 - Atividade 0101 10 302 1001 2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 3.3.90.30.36 - Material hospitalar, com Recursos Próprios, Fonte 1500000000. - Data da Assinatura 05/05/2025. Da Vigência: Início 05/05/2025. - Termo: 30/04/2026. Da Fundamentação: SRP - Pregão Eletrônico nº 01.11.2023 - PE, Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - Diretora Executiva. - Assina pela Contratada: Miguel Frota Viñas.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Extrato do Contrato Nº 20250012. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. Contratada: Shopping Medmaia Comercios e Representações LTDA - Do Objeto: Aquisições de materiais médico hospitalar para atender as necessidades do CEO-R Reitor Icaro de Sousa Moreira, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. Do Valor Global: R\$ 105.048,34 (cento e cinco mil, quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos). - da Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0101 10 302 1001 2.002 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 3.3.90.30.36 - Material hospitalar, com Recursos Próprios, Fonte 1500000000. Data da Assinatura: 05/05/2025. Da Vigência: Início 05/05/2025. - Termo: 30/04/2026. Da Fundamentação: SRP - Pregão Eletrônico nº 01.11.2023 - PE, Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - Diretora Executiva. Assina pela Contratada: Nayara Mayle Barros Maia.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Extrato do Contrato Nº 20250010. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. Contratada: Alfa Hospitalar Distribuidora Material Medico e Hospitalar LTDA - do Objeto: Aquisições de materiais médico hospitalar para atender as necessidades do CEO-R Reitor Ícaro de Sousa Moreira, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. Do Valor Global: R\$ 69.125,12 (sessenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e doze centavos). Da Dotação Orçamentária: Exercício 2025 - Atividade 0101 10 302 1001 2.002 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 3.3.90.30.36 - Material hospitalar, com Recursos Próprios, Fonte 1500000000. Data da Assinatura: 05/05/2025. Da Vigência: Início 05/05/2025. Termo: 30/04/2026. Da Fundamentação: SRP - Pregão Eletrônico nº 01.11.2023 - PE, Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Assina pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - Diretora Executiva. Assina pela Contratada: Miguel Frota Viñas.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Extrato do Contrato Nº 20250014. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. Contratada: Regional Fortaleza Distribuidora de Produtos Radiológicos LTDA - do Objeto: Aquisições de materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. Do Valor Global: R\$ 77.338,04 (setenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e quatro centavos). - Da Dotação Orçamentária: Exercício 2025 - Atividade 0101 10 302 1001 2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlinica/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo - 3.3.90.30.36 - Material hospitalar, com Recursos Próprios, Fonte 1500000000. - Data da Assinatura: 05/05/2025. Da Vigência: Início 05/05/2025. Termo: 30/04/2026. - Da Fundamentação: SRP - Pregão Eletrônico nº 01.11.2023 - PE, Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - Diretora Executiva. Assina pela Contratada: Luiz Gonzaga Lopes Neto.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Pré-Qualificação. A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que até às 09:00h, do dia 23 de maio de 2025, estará recebendo documentos de pré-qualificação das empresas, interessada em participar da futura concorrência, cujo objeto é Pré-qualificação para a construção de praças nas localidades de Vista Alegre e Baixa Verde no Município de Milhã - CE, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas pelo Projeto Básico/Executivo, no endereço eletrônico: www.compras.m2atecnologia.com.br/. Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. **Milhã - Ceará, 08 de maio de 2025 - Maria Danieli Tavares Lima - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Chamada Pública Nº 16.005/2025 CP. Objeto: Chamamento Público visando a prospecção de mercado de imóveis em Aquiraz/CE, disponíveis para a locação, destinados ao funcionamento da casa do Cidadão de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. A Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público, para conhecimento dos interessados que a partir do dia 08 de maio de 2025 ao dia 20 de maio de 2025, estará recebendo Requerimentos de Credenciamento de Imóveis e Documentos Complementares, no endereço eletrônico licitacao@aqiraz.ce.gov.br. O Edital poderá ser obtido nos endereços eletrônicos www.aquiraz.ce.gov.br, municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. A sessão de análise ocorrerá, na sede da CCBSE, na Avenida da Integração, s/n, Centro, Aquiraz/CE, às 9h do dia 21 de maio de 2025. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico citado ou através do telefone (85) 4062-8090, ramal 9184. **Marilia Moreira de Freitas - Presidente da Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº. 08.007/2025-PERP - ARP Nº 202504250001. Origem: Pregão Eletrônico Nº 08.007/2025-PERP - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - (Detentor da ARP) Francisco Antonio da Silva Gomes Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de água mineral (garrafão de 20L), sob demanda, para atender às necessidades originárias de distintos setores, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Canindé-CE. Valor Total: R\$ 207.480,00 (duzentos e sete mil, quatrocentos e oitenta reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 25 de abril de 2025.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2025.04.24.01PE-SRP, tipo menor preço Por Item, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa especializada no Fornecimento de gêneros alimentícios, destinados às Diversas Secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 09 de maio de 2025 às 12h00min (Horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 22 de maio de 2025 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 22 de maio de 2025, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br, www.gov.br/pnep/pt-br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 07 de maio de 2025 - Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Adjudicação/Homologação - Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 01/2025-SEINFRA. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção, recuperação e construção de bueiros e de passagem molhada na estrada que liga o Sítio Carnaubinha ao Sítio Santo Izídio no Distrito de Tabainha, Zona Rural do Município de Tianguá-CE, Vencedor: Colinas Construção, Transporte e Serviços, inscrita no CNPJ de nº 17.555.669/0001-42; (85) 3343 3340, colinas1305@hotmail.com, Rodovia BR 020, km 304, nº 4777, Bairro Jubaia, CEP nº 62.700-000, Canindé-CE, representada pelo senhor Iago Viana Nascimento - Proprietário, CPF Nº ***.077.843-**. Valor total Adjudicado/Homologado: R\$ 300.282,52 (trezentos mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Conforme proposta anexada aos autos. Adjudicado/Homologado a Licitação na forma da IV do art. 71º c/c art. 17 inciso VII da Lei nº 14.133/2021. **Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, 06 de maio de 2025.**

Marcello do Nascimento Nunes - Secretário Municipal de Infraestrutura.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2025.04.17.01PE, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa na área de recursos humanos e departamento de pessoal, compreendendo a elaboração, processamento e acompanhamento da folha de pagamento mensal, controle das obrigações previdenciárias, assessoria nos procedimentos trabalhistas, processamento e informação da GFIP, visando a conformidade legal e a eficiência na gestão de pessoal das Secretarias Municipais de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 09 de maio de 2025 às 12h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 26 de maio de 2025 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 26 de maio de 2025, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br, www.gov.br/pnep/pt-br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 07 de maio de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Extrato do Instrumento Contratual. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN; Contratada Jose Roberto Melo Maia, inscrita no CNPJ N.º 17.448.409/0001-78; Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais para realizar a digitalização de documentos com busca eletrônica com banco de imagens digitais (digitalização), junto ao Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte-CE; Procedimento administrativo: Dispensa Eletrônica de Licitação n.º DL-0001-2025/CPSMLN; Valor global contratado: R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais); Prazo de Execução: 12 (doze) meses; Origem dos recursos: Tesouro Municipal e Estadual; Dotação orçamentária: 0101 10 302 0403 2.001 - Gerenciamento Admin do Consórcio Público de Saúde Microrregião de Limoeiro do Norte; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00. Assina pela contratante: Francisca Jeane Gonçalves Lima. Assina pela contratada: Jose Roberto Melo Maia. Data da assinatura: 02 de Maio de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, Nº30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: UBS MONSENHOR TABOSA NA LOCALIDADE DE BARRA NOVA; UBS ANTÔNIO JORGE DE FARIA NA LOCALIDADE DE MANOEL DIAS E UBS DILBERTO PRATA MOTA NA SEDE DESTE MUNICÍPIO** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **22 de MAIO de 2025, às 10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 06 de maio de 2025. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, 30 - Centro, torna público aos interessados o edital de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025 - DL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO LEVANTAMENTO DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE GRÁFICOS E PLANILHAS PARA SUBSIDIAR A PROJEÇÃO DE GASTOS, PROGRAMAÇÃO DE METAS, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS QUADRIMESTRES E APRESENTAÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará até o dia **16 de maio de 2025, às 10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 06 de maio de 2025. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - SEINFRA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - SEINFRA**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, devendo ser atendidas as disposições do **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025 - SEINFRA**, sendo a abertura do certame no dia 23.05.2025 a partir das 08:00 (horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.licitamaisbrasil.com.br, no Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015, no PNCP: <https://www.gov.br/pnep/pt-br> e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina - CE, 07 de maio de 2025. FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 003/2025 - PE. O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00hs, do dia 26 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 003/2025 - PE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, destinadas à distribuição gratuita às famílias em estado de vulnerabilidade social, junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.palmacia.ce.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br ou no endereço: Praça 7 de Setembro, 635 - Centro, 62.780-000. Palmácia/CE, 07 de Maio de 2025. Rafael Macedo Bezerra - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Extrato de Contratação Direta - Processo nº 012403/2025. Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais para realizar a digitalização de documentos com busca eletrônica com banco de imagens digitais (digitalização), junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte-CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 11 de abril de 2025. Francisca Jeane Gonçalves Lima. Ordenador(a) de despesas. Proponente: Jose Roberto Melo Maia. CNPJ/MF Nº 17.448.409/0001-78. Valor Global: R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais).



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PMPF.01.080425.PE.SEDUC – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAL E ACERVOS DE OBRAS DE LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO JUVENIL, OBRAS LITERARIAS DE CLASSICOS BRASILEIROS E LITERARIAS, E REGIONAL COM LICENCA PARA USO DE PLATAFORMA BIBLIOTECA DIGITAL DE EBOOKS. PARA A MONTAGEM DE BIBLIOTECAS DIGITAIS NO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA/CE – Espécie: Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: R3 EDITORA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 47.099.511/0001-76, valor: R\$ 1.886.880,00 (um milhão oitocentos e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta reais). - Data da Homologação: 05/05/2025 – Fundamentação Legal: Inciso IV art. 71 da lei 14.133/2021 – Secretária e Ordenadora de Despesas Municipal: Rosa Ferreira Matias Macedo.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE CREDENCIAMENTO – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação nº PMPF.01.200225.INEX.SESA – Procedimento Auxiliar: Chamamento Público nº PMPF.01.200225.CPCRE.SESA – Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES E CONSULTAS, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DOS SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – Credenciadas: Classificada: TRATAR EXCELENCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE E HOSPITALAR LTDA – Inaptas: Não houve – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo – Comunicado: A partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 165, inciso I, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/21, e em não havendo recurso, o processo será posto à homologação – Agente de Contratação: Francisco Eric Batista Ximenes.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0205.01/2025-CE – O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09h, do dia 21 de Maio de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 0205.01/2025-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada para adequação de estradas vicinais nas localidades de Ilha dos Coqueiros e Corrego de Ana Veríssimo, Município de Acaraú/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura de Acaraú/CE. SICONV - Nº 914377/2024 - Plano de Trabalho - Nº 1078194-80. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncc/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no Endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. Acaraú-CE, 06 de Maio de 2025. Paulo Costa Santos – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 03/2025-PQ-SME – A Comissão de Licitações do Município de General Sampaio torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pré-Qualificação, Nº 03/2025-PQ-SME, Processo Nº 03/2025-PQ-SME, cujo Objeto é a **Aquisição de livros destinados as escolas da rede Municipal da Educação Infantil no Município de General Sampaio**. A Documentação poderá ser enviada via e-mail ou entregue diretamente na sede da Prefeitura Municipal de General Sampaio, a partir da publicação do presente Edital **até 23 de Maio de 2025, às 09h (horário de Brasília)**, O Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente para download no Sítios: www.generalsampaio.ce.gov.br; https://pncc.gov.br/app/editais?q=GENERAL_SAMPAIO&status=todos&página=1 e www.tce.ce.gov.br, maiores informações no setor de contratações do município de General Sampaio. **General Sampaio-CE, 06 de Maio de 2025. Ivina Kágila Bezerra de Almeida – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90010/2025-CP-SEINFRA – A Comissão de Licitações do município de General Sampaio torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na Modalidade Concorrência na forma Eletrônica, Nº 90010/2025-CP-SEINFRA, Processo Nº 2025.04.18.10-CP-SEINFRA, do Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na manutenção gerenciada dos serviços de iluminação pública, com fornecimento de recursos humanos, materiais e equipamentos destinados ao Sistema de Iluminação Pública do Município de General Sampaio**. A realizar-se no dia **27 de Maio de 2025, às 09h (horário de Brasília)**, no Portal (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: https://pncc.gov.br/app/editais?q=General_Sampaio&status=todos&página=1. UASG): (932216), maiores informações no setor de contratações do município de General Sampaio. **General Sampaio-CE, 06 de Maio de 2025. Ivina Kágila Bezerra de Almeida – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.03.2025.001-SEPLAG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.03.2025.001-SEPLAG.** A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/CE, por meio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças, torna público o Termo de Anulação Parcial do Pregão Eletrônico nº 27.03.2025.001-SEPLAG, cujo objeto é **Aquisição de material de expediente destinados a diversas Secretarias do Município de Santa Quitéria/CE**. Fica **ANULADO PARCIALMENTE** o **Lote 08**, cujo objeto trata do fornecimento de papel A4 – 75g/m², em virtude da identificação de inconsistência na unidade de medida utilizada para estimativa de preços, comprometendo a correta formulação das propostas pelos licitantes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 71, III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Quitéria/CE, 06 de maio de 2025. **Breno Mendes Gomes** - Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – NOTIFICAÇÃO À EMPRESA GSM CENTER LTDA. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.03.2025.001-SEPLAG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.03.2025.001-SEPLAG.** A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/CE, por meio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças, torna pública a notificação à empresa **GSM CENTER LTDA**, adjudicatária do Pregão Eletrônico nº 27.03.2025.001-SEPLAG, acerca da **anulação parcial o Lote 08**, referente ao fornecimento de papel A4 – 75g/m². Fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta publicação, para que a referida empresa apresente manifestação nos termos do art. 165, I, “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Quitéria/CE, 06 de maio de 2025. **Breno Mendes Gomes** - Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009.25-PE-SEDUC – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia **08 de Maio de 2025**, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico Nº 009.25-PE-SEDUC, cujo Objeto é: **Registro de Preços visando à Contratação de empresa para Futuras e Eventuais Prestações de serviços esportivos a serem desenvolvidos com as Unidades Educacionais, junto a Secretaria de Educação e Tecnologia do Município de Varjota-CE**. Início da Sessão: **dia 23 de Maio de 2025, às 08h**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municípios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Site: <https://pncc.gov.br/app/editais?pagina=1> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. **Varjota-CE, 08 de Maio de 2025. Francisco César Farias de Aquino – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO LITORAL OESTE - CORSOLO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.2025-CP – O(A) Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste - CORSOLO, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 10h, do dia 21 de Maio de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 001.2025-CP. Objeto: **Concorrência Eletrônica para Contratação de empresa de engenharia especializada para a construção de galpão para funcionamento do Centro Municipal de Resíduos, garantindo a gestão sustentável e eficiente dos resíduos municipais, de acordo com as normas ambientais e sanitárias vigentes. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no Endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, Nº 45, Itapipoca-CE, CEP: 62.500-000. **Itapipoca-CE, 06 de Maio de 2025. Cleidiana Pereira de Araujo – Agente de Contratação.****

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025-PE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 025/2025-PE, cujo Objeto é **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de material de higiene e limpeza para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, **de 08 de Maio de 2025 a 20 de Maio de 2025**, Fase de Disputa de Lances: **21 de Maio de 2025, às 13h30min.** O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pnpc.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 08 de Maio de 2025. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MIRAIÁ - CE – REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025. A Prefeitura Municipal de Miraiá-CE, por meio da Secretaria de Administração, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS (SOFTWARES) DE GESTÃO PÚBLICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MIRAIÁ-CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site COMPRAS GOV, através dos endereços eletrônicos: <http://www.compras.gov.br>; <https://www.miraiá.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site COMPRAS GOV dar-se-á até às 08h59min do dia 22/05/2025. Abertura das Propostas: 22/05/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 22/05/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@miraiá.ce.gov.br. Antônio Robson Alves dos Santos, Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Miraiá, 06 de Maio de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025– DIVERSAS SECRETARIAS – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025. A Prefeitura Municipal de Miraiá-CE, por meio do Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTOS DE PROJETOS COM METODOLOGIA PMBOK E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS COM METODOLOGIA BPMN, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MIRAIÁ/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site www.gov.br/compras/pt-br, www.miraiá.ce.gov.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.gov.br/pncc/pt-br. O recebimento das propostas através do site do Governo Federal dar-se-á até às 08h59min do dia 26/05/2025. Abertura das Propostas: 26/05/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min do dia 26/05/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@miraiá.ce.gov.br. ANTONÍO ROBSON ALVES DOS SANTOS – Pregoeiro. Prefeitura Municipal de Miraiá, 07 de Maio de 2025

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025.04.01.1. A Prefeitura Municipal De Araripe, através do seuagente de contratação, tornapúblico que realizará as 09:00, do dia 23 de maio de 2025, no endereçoeletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, concorrência pública nº 2025.04.01.1. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Técnicos De Consultoria Tributária Para Elaboração Do Diagnóstico Da Situação Financeira Atual E Acompanhamento Da Execução Das Atividades Implantadas Para Incremento De Receita Junto Ao Setor De Arrecadação Da Secretaria De Gestão Administrativa E Financeira Do Município De Araripe, Objetivando Adequar A Gestão Do Município À Execução De Suas Atribuições De Forma Eficaz. O edital e seusanexos, poderão ser obtidosnosendereçoseletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.araripe.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Jose Loiola de Alencar, S/N, Centro, Araripe-Ce. Araripe/CE, 08 de maio de 2025. João Evangelista dos Santos - Agente De Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.04.29.01-CE-SJEL. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/CE, torna público o Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2025.04.29.01-CE-SJEL, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas inerentes ao convênio federal para modernização do estádio de futebol municipal de responsabilidade da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Tejuçuoca/CE. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>) e (<https://licitamaisbrasil.com.br>) a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 26 de maio de 2025 de 2025 às 09:00 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: A partir de 07 de maio de 2025 as 08:00h (horário de Brasília) horas até dia 26 de maio de 2025 as 08:00h (horário de Brasília); data da disputa de preços: início: dia 26 de maio de 2025 09:01h (horário de Brasília); Local: LICITA+BRASIL (<https://licitamaisbrasil.com.br>). Tejuçuoca/CE, 07 de maio de 2025, Luis Wellington Araujo Cruz - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato Nº202503210001. Secretaria da Saúde do Município de Independência-CE, torna público o Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de nº 202503210001, do Instrumento Contratual resultante da Pregão Eletrônico nº 04.007/2025. Unidade Administrativa: Sec. da Saúde. Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço especializado em Casa de Apoio na Cidade de Sobral/CE e Fortaleza/CE, de interesse da Secretaria da Saúde do Município de Independência/CE. Empresa: Master Produções e Eventos e Locações LTDA, com endereço na com endereço Prefeito Evandro Ayres de Moura, 187, Mondubim, Fortaleza / CE - CEP: 60.752-310, inscrita no CNPJ sob o nº 41.157.232/0001-35, Fundamentação Legal. A Rescisão Contratual encontra amparo no disposto no art. 137, inciso I da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. Fica aberto o prazo de manifestação dos interessados, conforme estabelece o parágrafo 3º do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, a contar da data da publicação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Edital. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, e a Secretaria Municipal de Saúde, comunicam aos interessados que será realizada licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2025.04.30.001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, entulho, resíduos de saúde, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda e capinação do Município de Pacajus/CE. Entrega das Propostas: a partir de 08/05/2025 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET (<https://novobbmnet.com.br>). Abertura das Propostas: 26/05/2025 às 08h00. O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET (<https://novobbmnet.com.br>), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnpc.gov.br), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>), e no site do Município (www.pacajus.ce.gov.br). Maiores informações: (licitacaopacajusce@gmail.com). **Pacajus/CE, 07/05/2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Nº 07.015/2025. O(A) Fundo Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 13:00, do dia 23 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão nº 07.015/2025. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de capina, roço e outros serviços para atender as necessidades dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 08 de maio de 2025. Sabriny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 23 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Concorrência Pública nº 05.006/2025. Objeto: pavimentação de vias na Zona Urbana do Município de Novo Oriente-CE, Conforme PT - 1090127-44. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 08 de maio de 2025. Sabriny Rodrigues Coutinho - Agente de Contratação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO – A Comissão de Contratação comunica aos interessados o resultado referente ao CREDENCIAMENTO Nº 2102.001-2025, cujo objeto é CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEIÓES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA/CE. **CREDENCIADOS:** Regilane De Alencar Monteiro; Fernando Caetano Moreira Filho; Lucas Rafael Antunes Moreira; Jonas Gabriel Antunes Moreira; Daniel Elias Garcia. **DESCREDENCIADO:** Erico Sobral Soares. Demais informações poderão ser adquiridas através do email: licitacaopmm@outlook.com e nos sítios eletrônicos www.meruoca.ce.gov.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-Ce, 23 de abril de 2025. Francisco Aldir Lima Pereira - Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE RESULTADO FINAL – A Comissão de Contratação comunica aos interessados o resultado final referente ao CREDENCIAMENTO Nº 0601.001-2025, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA TOTAL E PARCIAL REMOVÍVEL, INCLUINDO TODO O PROCESSO DE FABRICACÃO (MATERIAL DE MOLDAGEM E FABRICACÃO) E MÃO DE OBRA TÉCNICA NO LOCAL, DO INÍCIO AO FIM DO PROCESSO, DESTINADOS AS PESSOAS CARENTES, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **CREDENCIADOS:** RAFAEL LEMOS REYNALDO - ME e ANTONIO A CAVALCANTE - ME, demais informações poderão ser adquiridas através do email: licitacaopmm@outlook.com e nos sítios eletrônicos www.meruoca.ce.gov.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-Ce, 25 de abril de 2025. Francisco Aldir Lima Pereira - Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – ERRATA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE-002/2025 - DIVERSAS. OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de Serviços Técnicos Jurídicos Especializados na elaboração de Projeto de Implantação e Adequação das Unidades Gestoras a Lei Geral de Proteção de Dados (L.G.P.D.), bem como Serviços Técnicos Jurídicos Especializados em Gestão, Monitoramento e Proteção de Dados – da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, conforme Lei 13709 de 2018, de responsabilidade das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. A Comissão de Contratação comunica aos interessados que **ONDE LÊ-SE:** data da entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 12.06.2025 às 08:00 horas (Horário de Brasília); **PARA LÊ-SE:** data entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 22.05.2025 às 08:00 horas (Horário de Brasília). Maiores Informações através do email: licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br. A COMISSÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **21 DE MAIO DE 2025 às 08h:30min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital Nº 3004.01.2025-PE com o seguinte objeto: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE KIT CESTA BÁSICA PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PACOTI – CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPREENDEDORISMO E CIDADANIA.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, Avenida Coronel José Cicero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ce, no horário de 08:00h às 17:00h site do ww.tce.ce.gov.br/licitações e [https://www.pacoti.ce.gov.br/](http://www.pacoti.ce.gov.br/). MARCIA TABOSA LUZ BARROZO – Pregoeira Municipal. Pacoti, 07 de maio de 2025

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Dispensa nº 15.002/2025. Contratante:** Fundação Cultural de Quixadá, através de seu representante legal, Sr. Antônio Clébio Viriato Ribeiro. Extrato dos contratos resultante dos processos de Dispensa nº 15.002/2025-01FCQ – Valor global: R\$ 3.250,00 - **Contratado:** Mart Cell Equip. de Telefonia LTDA – ME, através de seu representante legal, Sr. Lisleno de Deus Martins; nº 202503310002 – Valor global: R\$ 35.298,00 – FSARC – Freeza Sistema de Ar Condicionado LTDA, através de seu representante legal, Sr. Antônio Felino Granjeiro. **Objeto:** Aquisição de maquinaria, utensílios, material e equipamentos de processamento de dados, materiais destinados a suprir as necessidades da Fundação Cultural do Município de Quixadá-CE. **Prazo de vigência:** 12 meses contados a partir de sua assinatura. Assina pelo contratante: Fundação Cultural de Quixadá, Antônio Clébio Viriato Ribeiro. Data da assinatura dos contratos: 03 de abril de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250307/0001-60 - CONTRATO Nº 202505060001 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2025.03.31.01 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - CONTRATADA(O).....: EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARA. - VALOR TOTAL: R\$ 937.861,80 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0206.04.122.0032.2.019 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO, R\$ 937.861,80 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; - VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2025. CARIRIAÇU/CE, EM 06 DE MAIO DE 2025. RICARDO SANTOS BARROS - ORDENADOR DE DESPESAS.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.09.01, CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E JOGOS EDUCATIVOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL GERALDO LACERDA BOTELHO, CAPS, PSF, NASF, CENTRO DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ, FOI REVOGADA. O TERMO DE REVOGAÇÃO ENCONTRA-SE NA ÍNTegra NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÁS 12:00HS. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU PELO E-MAIL: LICITACAO@CARIRIACU.CE.GOV.BR. FICA GARANTIDO O DIREITO AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA DOS LICITANTES PARTICIPANTES CONFORME DISPOSTO NO § 1º DO ART. 71 DA LEI Nº 14.133/2021. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 06 DE MAIO DE 2025. EMERSON DA SILVA XAVIER - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ-CE INFORMA AOS INTERESSADOS SOBRE O EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0705.01/25. PROCEDIMENTO PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES. BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, REFORMA, MELHORIA, PROJETOS E CADASTRO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. INÍCIO DE RECEBIMENTO: 09/05/2025. LOCAL: NO PORTAL: <https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/>. INÍCIO DA SESSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 23/05/2025 AS 09:00, DATA PARA CADASTRAMENTO DO EDITAL ORIUNDO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO 23/05/2025, INÍCIO DA SESSÃO DO EDITAL ORIUNDO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO 06/06/2025. O EDITAL NA ÍNTegra DISPONÍVEL NO PNCP E NO SITE DO MUNICÍPIO E PORTAL DE LICITAÇÕES TCE. SENADOR SÁ/CE, 07 DE MAIO DE 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Pregão 08.001/2025. CONTRATANTES:** Secretaria de Educação tornam público o extrato do contrato resultante do Pregão nº 08.001/2025: **nº 08.001/2025-01SME** – Valor global: R\$ 82.269,00 - **CONTRATADA:** FWFS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Franciso Wagner Ferreira da Silva; **nº 08.001/2025-02SME** – Valor global: R\$ 97.050,00 - **CONTRATADA:** AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Leandro José Vieira Soares. **OBJETO:** Aquisições de bebedouros escolares, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de ensino de Quixadá/ce. Prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025. Assina pela contratante: Veruzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 08 e 14 de abril de 2025.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA N° 05.05.01/2025 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO – CE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR, SOB A ÉGIDE DA LEI N.º 14.133/2021 E DA LC 123/2006, LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FNDE ESCOLA 5 SALAS, NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO - CE. A SESSÃO SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DO PORTAL “LICITA SABOEIRO”, ([HTTP://LICITASABOEIROCE.COM.BR](http://LICITASABOEIROCE.COM.BR)), COM DATA DE ABERTURA PARA 23 DE MAIO DE 2025, ÀS 14:00. O EDITAL E ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DO MUNICÍPIO, NA PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME, NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). SABOEIRO- 06 DE MAIO DE 2025 FRANCISCO CÂNDIDO SILVA JÚNIOR ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA N° PE008/2025 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO – CE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR, SOB A ÉGIDE DA LEI N.º 14.133/2021 E DA LC 123/2006, LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE. A SESSÃO SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DO PORTAL “LICITA SABOEIRO”, ([HTTP://LICITASABOEIROCE.COM.BR](http://LICITASABOEIROCE.COM.BR)), COM DATA DE ABERTURA PARA 22 DE MAIO DE 2025, ÀS 15:30. O EDITAL E ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DO MUNICÍPIO, NA PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME, NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). SABOEIRO- 06 DE MAIO DE 2025 FRANCISCO CÂNDIDO SILVA JÚNIOR ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – TÍTULO: AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – A AUTORIDADE SUPERIOR DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE: REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICA 2802001/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS, JUNTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, COM BASE NA JUSTIFICATIVA CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71, INCISO II E § 2º, DA LEI 14.133/21. – ORDENADOR DE DESPESAS: RAIMUNDO JOSÉ ARAGÃO MARTINS. GUARACIABA DO NORTE - CE, 07 DE MAIO DE 2025. RAIMUNDO JOSÉ ARAGÃO MARTINS - ORDENADOR DE DESPESAS

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Pregão 08.006/2024. CONTRATANTES:** Secretaria de Educação tornam público o extrato do contrato resultante da Pregão nº 08.006/2024: nº **08.006/2024-02SME** – Valor global: R\$ 458.262,00 - **CONTRATADA:** EDMAR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, através de seu representante legal, o Sr. Edmar Oliveira da Silva Junior; nº **08.006/2024-01SME** – Valor global: R\$ 332.096,70 - **CONTRATADA:** FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Josias Mendes da Silva Neto. **OBJETO:** Aquisições de matérias de limpeza, higienização e descartáveis, para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Quixadá/ce. Prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025. Assina pela contratante: Veruzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 26 e 27 de março de 2025.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2025-SMAS. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e outros Materiais de Consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Tabuleiro do Norte/CE, conforme as Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. **TIPO:** Menor Preço por Lote. **FORMA DE DISPUTA:** Aberto e Fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a abertura das Propostas Comerciais dar-se-á no dia **21/05/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília)**. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br> “Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. A COMISSÃO.



*** * *** *

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Resolução nº 28042025/007. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, Sávio Gurgel Nogueira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial lavrada na data 28 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais: Resolve: Art. 1º. Nomear, a Sra. Bianca Holanda Correia Lima, inscrita no CPF nº 054.516.XXX-XX Para o cargo de Diretora Geral do CEO Regional de Russas Dr. Raimundo Xavier de Araújo. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Russas- CE, 28 de abril de 2025. Sávio Gurgel Nogueira - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.

*** * *** *

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Resolução nº 28042025/006. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, Sávio Gurgel Nogueira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial lavrada na data 28 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais: Resolve: Art. 1º. Nomear, a Sra. Debora Gurgel Nogueira Bastos, inscrita no CPF nº 455.585.XXX-XX Para o cargo de Diretora Geral da Policlínica Regional de Russas Dr. José Martins de Santiago. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Russas- CE, 28 de abril de 2025. Sávio Gurgel Nogueira - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.

*** * *** *

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Resolução nº 28042025/004. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, Sávio Gurgel Nogueira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial lavrada na data 28 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais: Resolve: Art. 1º. Nomear, o Sr. José Are lone Andrade da Silva, inscrito no CPF nº 427.293.XXX-XX, Para o cargo de Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Russas- CE, 28 de abril de 2025. Sávio Gurgel Nogueira - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.

*** * *** *

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Resolução nº 28042025/005. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, Sávio Gurgel Nogueira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial lavrada na data 28 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais: Resolve: Art. 1º. Nomear, o Sra. Francisca Maria Silva de Freitas, inscrita no CPF nº 847.277.XXX-XX, Para o cargo de Procuradora Jurídica do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Russas- CE, 28 de abril de 2025. Sávio Gurgel Nogueira - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Quinto Aditivo ao Contrato N° 2023.01.04.01/SMS. Objeto: reforma e ampliação do Hospital Municipal e Maternidade São José de Mauriti/CE. Contratada: Sertanus Serviços e Locações LTDA. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Prazo: 09 (nove) meses. Assina pela Contratante: Maria Evânia Sousa Furtado, Ordenadora de Despesas da Secretaria Saúde, assina pela Contratada: João Pedro Jota Custódio. Mauriti/CE, 04 de abril de 2025.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – DISPENSA ELETRÔNICA N° 2025.03.31.01 - EXTRATO DE CONTRATO N° 2025.04.09.01 - DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ º 41.644.220/0001-35 - VALOR TOTAL: R\$ 12.999,96, Rep. Daniel Franco Camaroto Pinheiro e Fernando Stucchi Alegro. FONTE RECURSOS: Consórcio Público de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE028-2025-SEEDC – A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08h30min, do dia 26 de Maio de 2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE028-2025-SEEDC. Objeto: **Prestação de serviço de assessoria e consultoria contábil junto aos conselhos escolares das escolas do município de Crateús**. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no endereço: Avenida Edilberto Frota, N° 1821, Planalto, Crateús/CE. Crateús-CE, 07 de Maio de 2025. Diogo Américo de Sousa – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – ADENDO MODIFICADOR. O Agente da Contratação do Município de Paramoti, vem informar que no Edital da **Concorrência Eletrônica Nº 003/2025/SME-CE**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO CEI NA COMUNIDADE MELADO E DO CEI NA COMUNIDADE CANDEIAS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE**, foi feito um adendo modificador que altera o Edital em tela alterando a Data de abertura, que será no dia 22 de maio de 2025 às 10h00min. As demais cláusulas continuam inalteradas. Paramoti-CE, 07 de maio de 2025. **Rafael Santos Dantas** – Agente da Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. A Prefeitura Municipal de Aracoiaiba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 013/2025, tendo como objeto: **Registro de preços visando a aquisição de material de construção para suprir as necessidades das Secretarias Diversas deste Município**, a abertura da sessão será às 08h01min do dia 22 de maio de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.pnep.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br maiores informações no endereço eletrônico licitacaoaracoiababpm@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracoiaiba/CE, 07 de maio de 2025. Ismael Marques da Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Adiamento - Pregão Presencial. A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE torna público o Adiamento do Pregão Presencial nº 2025.04.16.01- SEFIN, que tem como objeto a Contratação de uma Instituição Financeira para prestação de serviços como processamento de pagamentos, concessão de crédito consignado, pagamento de fornecedores, centralização da arrecadação e gestão da chave pix, junto a Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento. Data da sessão pública: 19 de maio de 2025 às 14h00min (horário oficial de Brasília), na Sala do Departamento de Gestão de Licitações do Município - DGL, situada na Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), 270 A Padre Romualdo Caucaia-CE. **Caucaia/CE, 07 de maio de 2025. João Paulo de Moraes Furtado - Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato de Termo de Contrato. Extrato de Contrato nº 448/2025. Partes: Câmara Municipal de Maranguape e S & S Informática e Consultoria Municipal LTDA - ME. Objeto: Serviços técnicos de informática em sistema de contabilidade, sistema de licitação, sistema de folha de pagamento, sistema de almoxarifado, sistema de veículos sim, sistema de portal da transparência, sistema de controle de patrimônio com geração dos arquivos para o sistema de informações municipais (sim) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maranguape. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025. Valor Global R\$ 54.728,00. Data da assinatura: 25/04/2025. Signatários: Samoel Moreira de Holanda Junior e Jose Valber Menezes dos Santos - Presidente da CMMpe.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Pregoeiro/Agente de Contratação deste município torna público que no dia 21 de maio de 2025 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0605.01/2025-PE no portal novobbmnet.com.br cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios visando complementar o fornecimento de merenda escolar da rede municipal de ensino de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacões/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - Ce, 07 de maio de 2025. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Prorrogação Contratual. A Secretaria de Políticas para a Saúde torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2024.02.02.01-SMS, (Aditivo de prorrogação de Prazo), oriundo da Credenciamento Nº 2023.12.22.40-CHM-SMS e Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024-INEX-SESAU cujo objeto é o credenciamento de profissionais prestadores de serviço na área de saúde junto a Secretaria de Políticas para a saúde de Campos Sales. O prazo contratual será prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo vigência de 12 (doze) meses, antes finalizando em 02 de fevereiro de 2025, passando agora a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir desta data, até 02 de fevereiro de 2026. **Campos Sales/CE, 31 de Janeiro de 2025. Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato do 2º Termo Aditivo - Dispensa Nº 26.01.01/2024.01. Objeto: recuperação de estrada vicinal na localidade de Garças, no Município de Amontada, conforme convênio Nº 154/2021-Superintendência de Obras Públicas-SOP - Governo do Estado: Replanilhamento. Valor Acréscido: 18.530,88 (dezento mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). Fundamentação Legal: art. 65, alíneas “a” e “b” do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VK Construções e Empreendimentos LTDA. Assina Pela Contratada: Victor Sousa de Castro Alves. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Assina pela Contratante: Kivia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, Secretária Municipal de Infraestrutura. Amontada - CE, 11 de abril de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Dispensa Nº 26.01.01/2024.01 - Extrato do 1º Termo Aditivo do Instrumento Contratual Nº 26.01.01/2024.01. Objeto: Recuperação de estrada vicinal na localidade de Garças, no Município de Amontada, conforme Convênio Nº 154/2021-Superintendência de Obras Públicas-SOP - Governo do Estado; Vigência: 12 (Doze) Meses; Fundamentação Legal: art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratada: VK Construções e Empreendimentos LTDA. Assina pela Contratada: Victor Sousa de Castro Alves. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Assina Pela Contratante: Kivia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, Secretária Municipal de Infraestrutura. Amontada-CE, 31 de janeiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.04.24.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.04.24.01, que tem como objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetoras para uso em veículos oficiais, de responsabilidade das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 08/05/2025, até às 17h00min do dia 21/05/2025. Data de Abertura das Propostas: 22/05/2025 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 07/05/2025 - Renata Mesquita Ferreira - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O Município de Independência/CE, através da Secretaria de Educação, torna público a Revogação da Licitação na modalidade Chamada Pública: 05.01/2025, Processo Administrativo: 07.005/2024, que objetiva o Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Empreendedor Familiar Rural para Atender a Rede de Ensino, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, com fulcro no Art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/21. **Independência/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.03.31.03 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.09.02 - LANDUA TECNOLOGIA E WEB MARKETING LTDA, CNPJ º 13.640.939.0001-62 - VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00, Rep. Rafael Cavalcante Teixeira. FONTE RECURSOS: Consórcio Público de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE016.2025-SEDUC. O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 22 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PE016.2025-SEDUC. Objeto: aquisição de instrumentos musicais para utilização das atividades complementares de arte e cultura nas escolas de ensino integral como parte do Programa Mais PAIC, visando atender os objetivos educacionais da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 08 de maio de 2025. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 02.05.01/2025-DIVERSAS. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Morada Nova-CE. Tipo: Menor Preço Por Lote. A Agente de Contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 23 de maio de 2025 as 08h30min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, realizará Pregão Eletrônico. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br> www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com. **Fabiene Rodrigues de Sousa - Agente de Contratação/ Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 05.05.01/2025-SEFIN. Objeto: Contratação da prestação serviços com licença de uso de software especializado para gestão de imóveis urbanos, junto a Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Morada nova/CE, Tipo: Menor Preço Mensal. A Agente de Contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 26 de maio de 2025 as 08h30min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, realizará Pregão Eletrônico. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br> www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com. **Fabiene Rodrigues de Sousa - Agente de Contratação/ Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Licitação - Pregão Nº 06.05.01/2025-PE. O(A) Prefeitura Municipal de Baixio, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará 08:00, do dia 21 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 06.05.01/2025-PE. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos que circulam no perímetro Fortaleza/CE, pertencentes e locados nas diversas Secretarias do Município de Baixio-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Baixio/CE, 08 de maio de 2025. Luiz Henrique Queiroz de Melo - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Termo Adjudicação e Homologação - Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica Nº 2025.02.17.2. Objeto: contratação de empresa para a execução de cobertura metálica para o estacionamento do centro integrado de segurança no Município de Horizonte/CE. Órgão: Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte. Vencedora: Aproar Engenharia e Servicos LTDA. Valor: Total de R\$ 217.602,19 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e dois reais e dezenove centavos). Data: 05 de maio de 2025. Observação: O descriptivo dos itens, valores unitários e totais constam da Plataforma Compras.gov.br, do Portal de Licitações do TCE/CE, Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP e no sítio eletrônico oficial: www.horizonte.ce.gov.br. Ordenador de Despesa: Jose Neto Maia.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Portaria nº 02052025/001. O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais e regimentais: Resolve: Art. 1º. Nomear, o Sr. Herbert Freitas Lima Dantas, inscrito no CPF nº 922.414.XXX-XX Para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Russas- CE, 02 de maio de 2025. José Arelone Andrade da Silva - Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.11.29.1 - CONCORRÊNCIA Nº 2023.07.07.1, cujo objeto é a: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Reforma, Requalificação E Ampliação Do Terminal Rodoviário Municipal E Intermunicipal Localizado Na Praça Pitias Peixoto No Município De Crato/Ce. Objetivo prorrogar por mais 03 meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: Construtora Justo Junior LTDA - prazo de duração: até 29 de julho de 2025 - assina pela contratada:Francisco de Freitas Justo Junior- assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva – Data da assinatura: 29/04/25.

*** *** ***

Estado do Ceará — Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato- CPSMC - Aviso de Revogação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2024.04.03.48, concernente a Concorrência no 2023.12.12. Considerando o Parecer Jurídico (fls. 2095 a 2096), que após a análise dos autos, opinou pela revogação do primeiro termo aditivo, com fundamento na sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, e a fim de resguardar o interesse público, esta autoridade promove a REVOGAÇÃO do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2024.04.03.48. Crato/CE, 06/05/2025. Paulo de Tarso Cardoso Varela — Secretário Executivo do CPSMC.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.03.26.01 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.14.01 - ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, CNPJ ° 19.831.793/0001-19 - VALOR TOTAL: R\$ 98.565,00 Rep. Antonio Flavio Silva Nascimento. **FONTE RECURSOS:** Consórcio Público de Saude. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.02.05.01 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.14.01 – FORTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ ° 37.714.399/0001-82. VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00, Rep. Jose Matheus Barbosa Ferreira. **FONTE RECURSOS:** Consórcio Público de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.